

PREGÃO Nº: 3422019

- **Proponente:** Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.
- **CNPJ:** 89.237.911/0289-08
- **Inscrição Estadual:** 083.603.75-1
- **Telefone:** 54 3416 7301 / (54) 3419-5162 e (51) 3564 8970
- **Inscrição no Simples:** NÃO
- **Endereço:** Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM 290, Cariacica/ES, Cep: 29147-030.
- **Dados Bancários:**
Banco do Brasil
AG:3168-2
Conta: 5056-3

Dados do Representante Legal:

Assinatura do contrato: Vinicius da Silva

Endereço: Rod. BR 116, nº 7350, Portal da Serra, Dois Irmãos/RS, Cep: 93950-000.

E-mail: ifc@htsolutions.com.br e licitacoes@htsolutions.com.br

CPF: 839.250.900-53

Documento de Identidade (RG): 8099503578

Cargo na empresa: Representante Legal

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	MODELO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Computador Modelo I Desenvolvimento Processador deverá possuir: Número de núcleos: 6; Nº de threads: 12; Frequência baseada em processador: 3.20 GHz; Frequência turbo max: 4.60 GHz; Cache: 12 MB SmartCache; Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3, no mínimo; Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 bits Português ou superior; Memoria: 32GB (2x16GB), DDR4, 2666 MHz; Disco Rígido (HD): Unidade de estado sólido SATA M.2 de 512GB, Classe 20, BCC; Leitor de Cartão: Sim; Expansão da memória até: 64 GB; Portas USB frontais mínima: 2 (3.0); Portas USB traseiras mínimas: 3 (2.0 e 3.0); Rede: 10/100/1000; Placa Wireless: Wi-Fi + Bluetooth 5, Dual-band 2x2 802.11ac com MU-MIMO e antena interna; Outras conexões: microfone, fone de ouvido; Placa de vídeo: com mínimo 2 x displayPort (com fornecimento dos devidos cabos e/ou adaptadores para DVI ou HDMI), 1x hdmi, 1x VGA (on-board ou via adaptador); capacidade para tela dupla. Teclado: Layout de acordo com o</p>	Dell	Optiplex 5070 SFF	83	R\$ 12.255,00 (doze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)	R\$ 1.017.165,00 (um milhão e dezessete mil e cento e sessenta e cinco reais)

	<p>padrão ABNT-2; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador padrão USB, com conector USB macho; Do mesmo fabricante do equipamento. Mouse: Tecnologia óptica ou laser, sem necessidade de dispositivo mecânico (esfera de rolagem) para movimentação do cursor do mouse; Botões de controle, com dispositivo de rolagem do cursor entre os botões; Resolução por hardware de, no mínimo, 800 (oitocentos) dpi e/ou 300 pontos por centímetro. Padrão USB, com conector USB macho; Do mesmo Fabricante do equipamento. Monitor: LCD/LED de 23" ou superior: LED - AntiGlare, antireflexiva, antiestática e Hard Coating (3H); Tensão/Voltagem: bivolt; O monitor deverá ser da mesma marca, padronizado pelo mesmo fornecedor do fabricante da CPU (PARA CADA CPU, DEVERÁ SER FORNECIDO 2 (DOIS) MONITORES DO MESMO MODELO E MARCA, COM OS CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS).Gabinete Modelo SFF (Small Form Factor):</p> <p>Tipo “mini pc”, com indicadores luminosos frontais e individuais de funcionamento do microcomputador e de acesso à unidade de disco rígido. Suporte vesa para fixar o gabinete ao monitor. Dimensões reduzidas: Largura: 9,26 cm (3,7"); Profundidade: 29,2 cm (11,5"); Altura: 29,0 cm (11,4"); Peso mínimo: 5,26 kg (11,57 lb).Cor: Preto;</p> <p>Tensão/Voltagem: bivolt. Compatibilidade: Será indicado website do fabricante do equipamento (EMPRESA FABRICANTE), para downloads dos respectivos drivers gratuitamente, contendo: os drivers, que forem necessários, para todos os componentes, processador, placa mãe, dispositivos, controladoras, monitor de vídeo, unidades, interfaces e subsistemas, e outros que se fizerem necessários para a configuração do(s) mesmo(s) no(s) Sistemas Operacionais MS - Windows 10 / 8 e 7 Professional 64 bits, todos no idioma Português padrão Brasil. Instalação dos softwares que forem fornecidos adicionalmente, certificações e declarações. Dell Optiplex 5070 SFF</p>				
3	<p>Computador Modelo II Fiscais Processador deverá possuir: Número de núcleos: 6; Nº de threads: 12; Frequência baseada em processador: 3.20 GHz; Frequência turbo max: 4.60 GHz; Cache: 12 MB SmartCache; Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3, no mínimo; Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 bits Português ou superior; Memoria: 16GB (2x8 GB), DDR4, 2666 MHz; Disco Rígido (HD): Disco rígido de 1TB 2.5" (7200 RPM); Portas USB frontais mínima: 2 (3.0); Portas USB traseiras mínimas: 3 (2.0 e 3.0); Rede:</p>	Dell	Optiplex 5070 SFF	59	<p>R\$ 11.670,00 (onze mil e seiscentos e setenta reais)</p> <p>R\$ 688.530,00 (seiscientos e oitenta e oito mil e quinhentos e trinta reais)</p>

	<p>10/100/1000; Placa Wireless: Wi-Fi + Bluetooth 5, Dual-band 2x2 802.11ac com MU-MIMO e antena interna; Outras conexões: microfone, fone de ouvido; Placa de vídeo: com mínimo 2 x displayPort (com fornecimento dos devidos cabos e/ou adaptadores para DVI ou HDMI), 1x hdmi, 1x VGA (on-board ou via adaptador); capacidade para tela dupla. Teclado: Layout de acordo com o padrão ABNT-2; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador padrão USB, com conector USB macho; Do mesmo fabricante do equipamento. Mouse: Tecnologia óptica ou laser, sem necessidade de dispositivo mecânico (esfera de rolagem) para movimentação do cursor do mouse; Botões de controle, com dispositivo de rolagem do cursor entre os botões; Resolução por hardware de, no mínimo, 800 (oitocentos) dpi e/ou 300 pontos por centímetro. Padrão USB, com conector USB macho; Do mesmo Fabricante do equipamento. Monitor: LCD/LED de 23"ou superior: LED - AntiGlare, antireflexiva, antiestática e Hard Coating (3H); Tensão/Voltagem: bivolt; O monitor deverá ser da mesma marca, padronizado pelo mesmo fornecedor do fabricante da CPU (PARA CADA CPU, DEVERÁ SER FORNECIDO 2 (DOIS) MONITORES DO MESMO MODELO E MARCA, COM OS CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS). Gabinete Modelo SFF (Small Form Factor): Tipo “mini pc”, com indicadores luminosos frontais e individuais de funcionamento do microcomputador e de acesso à unidade de disco rígido. Suporte vesa para fixar o gabinete ao monitor. Dimensões reduzidas: Largura: 9,26 cm (3,7") ; Profundidade: 29,2 cm (11,5"); Altura: 29,0 cm (11,4"); Peso mínimo: 5,26 kg (11,57 lb). Cor: Preto; Tensão/Voltagem: bivolt Compatibilidade: Será indicado website do fabricante do equipamento (EMPRESA FABRICANTE), para downloads dos respectivos drivers gratuitamente, contendo: os drivers, que forem necessários, para todos os componentes, processador, placa mãe, dispositivos, controladoras, monitor de vídeo, unidades, interfaces e subsistemas, e outros que se fizerem necessários para a configuração do(s) mesmo(s) no(s) Sistemas Operacionais MS - Windows 10 / 8 e 7 Professional 64 bits, todos no idioma Português padrão Brasil. Instalação dos softwares que forem fornecidos adicionalmente, certificações e declarações. Dell Optiplex 5070 SFF</p>					
5	Computador Modelo III Usuário Comum Processador deverá possuir: Número de núcleos: 4; Nº de threads: 4; Frequência baseada em processador: 3 GHz; Cache: 6 MB SmartCache;	Dell	OptiPlex 3070 SFF	495	R\$ 6.478,50 (seis mil e quatrocentos)	R\$ 3.206.857,50 (três)

	<p>Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3, no mínimo; Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 bits Português ou superior; Memoria: 8GB (1x8 GB), DDR4, 2400 Mhz; Disco Rígido (HD): Disco rígido de 1TB 2.5" (7200 RPM); Portas USB frontais mínima: 2 (3.0); Portas USB traseiras mínimas: 3 (2.0 e 3.0); Rede: 10/100/1000; Placa de vídeo: com 2 x displayPort (com fornecimento dos devidos cabos e/ou adaptadores para DVI ou HDMI), 1x hdmi, 1x VGA (on board ou via adaptador); capacidade para tela dupla. Teclado: Layout de acordo com o padrão ABNT-2; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador padrão USB, com conector USB macho; Do mesmo fabricante do equipamento. Mouse: Tecnologia óptica ou laser, sem necessidade de dispositivo mecânico (esfera de rolagem) para movimentação do cursor do mouse; Botões de controle, com dispositivo de rolagem do cursor entre os botões; Resolução por hardware de, no mínimo, 800 (oitocentos) dpi e/ou 300 pontos por centímetro. Padrão USB, com conector USB macho; Do mesmo Fabricante do equipamento. Monitor: LCD/LED de 23" ou superior: LED - AntiGlare, antireflexiva, antiestática e Hard Coating (3H); Tensão/Voltagem: bivolt; O monitor deverá ser da mesma marca, padronizado pelo mesmo fornecedor do fabricante da CPU. Gabinete Modelo SFF (Small Form Factor): Tipo "mini pc", com indicadores luminosos frontais e individuais de funcionamento do microcomputador e de acesso à unidade de disco rígido. Suporte vesa para fixar o gabinete ao monitor. Dimensões reduzidas: Largura: 9,26 cm (3,7"); Profundidade: 29,2 cm (11,5"); Altura: 29,0 cm (11,4"); Peso mínimo: 5,26 kg (11,57 lb). Cor: Preto; Tensão/Voltagem: bivolt. Compatibilidade: Será indicado website do fabricante do equipamento (EMPRESA FABRICANTE), para downloads dos respectivos drivers gratuitamente, contendo: os drivers, que forem necessários, para todos os componentes, processador, placa mãe, dispositivos, controladoras, monitor de vídeo, unidades, interfaces e subsistemas, e outros que se fizerem necessários para a configuração do(s) mesmo(s) no(s) Sistemas Operacionais MS - Windows 10 / 8 e 7 Professional 64 bits, todos no idioma Português padrão Brasil. Instalação dos softwares que forem fornecidos adicionalmente, certificações e declarações. Dell OptiPlex 3070 SFF</p>				e setenta e oito reais e cinquenta centavos)	milhões e duzentos e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
7	Computador Modelo IV SUPER Computador Desktop Tipo Sff: Processador: Possuir Arquitetura de 64 bits; Ter no	Dell	Optiplex 7070 SFF	38	R\$ 14.677,50 (quatorze mil	R\$ 557.745,00

<p>mínimo 06 núcleos físicos e 12 Threads ou 12 GPU's; Possuir suporte a virtualização de CPU; Possuir no processador as tecnologias Advanced Encryption Standard New Instructions (AES); Velocidade mínima do Clock de 3,2 Ghz nativa (não será aceito overclocking) ou superior. Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (overclocking); Deverá possuir controlador gráfico integrado; Deverá possuir controlador de memória integrado; Processadores descontinuados não serão aceitos; Conjunto de instruções mínimo SSE 4.1/4.2. Chipset e Placa mãe: Chipset do mesmo fabricante do processador oferecido; Deve possuir chip de segurança do tipo TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 ou superior e integrado à placa mãe de acordo com as normas especificadas pelo grupo TCG (Trusted Computing Group); Deverá possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento oferecido ou desenvolvida especificamente para o equipamento proposto, não sendo aceito placas de livre comercialização; Controladora SATA sendo pelo menos 01 (um) conectores de 6.0gb/s integrada que seja compatível com os periféricos adiante especificados ou superiores; Com suporte a Raid 0 e Raid 1; A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (.ISO) em um compartilhamento de rede ou CD ou disquete no console de administração, mesmo com o equipamento desligado; Permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados, independente do estado do sistema operacional; A máquina deverá ter a capacidade de ser gerenciada mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet e usando NAT. As configurações das funcionalidades de gerenciamento presentes na placa-mãe deverão ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante; O gerenciamento baseado em hardware deve funcionar em redes seguras (Microsoft NAP ou Cisco NAC). Permitir instalação de sistemas operacionais remotamente; Possuir sensor de intrusão conectado a placa mãe, em caso de abertura não autorizada do equipamento o sensor deverá gerar um evento em log, mesmo com o equipamento conectado a tomada esteja desligado. BIOS/UEFI: Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida </p>				e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)	(quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais)
--	--	--	--	--	--

<p>especificamente para o Termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; Deverá suportar tecnologias de integração à rede como PXE; A interface de configuração deverá possuir opção de exibição no idioma Português do Brasil ou Inglês; Deverá ser implementada em memória “flash”, atualizável diretamente pelo microcomputador, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou possuir direitos Copyright sobre essa BIOS; Possibilidade de habilitar ou desabilitar as portas USB; Possibilidade de habilitar ou desabilitar placa de rede Ethernet e a placa de Audio on board; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; Deverá possuir campo com número de série do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS 2.0 ou software de gerenciamento do mesmo fabricante; Deverá possuir campo editável, com recurso para registro de informações como, por exemplo, o número do patrimônio do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS 2.4 ou software de gerenciamento do mesmo fabricante. Memória RAM: Padrão DDR4 (2666 Mhz); No mínimo 4 slots de memória permitindo a expansão para no mínimo 64Gb; 16Gb de memória instalada; A memória instalada (16Gb) deve ocupar no máximo 02 (dois) slots. Multimídia: Interface de som HD, “on-board” padrão Plug-and-Play; Alto-falante interno com potência de 1W (Não sendo aceito o buzzer de alerta, em substituição ao alto-falante). Interface de Rede: Possuir 01 (um) adaptador de rede Ethernet 10 BaseT/ 100 BaseTX/ 1000 BaseT (IEEE 802.3), autosense, com conectores tipo RJ45, ON BOARD; Deve permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps; Possuir tecnologia WOL (Wake on Lan), permitindo ligar a CPU remotamente através do adaptador de rede. Controladora de Disco & Disco Rígido: Deve possuir 1 (um) disco rígido de no mínimo 2.5” e no máximo 3.5” com as seguintes características: Serial ATA-III (6.0 GB/S), de no mínimo 01 TeraByte (sem a necessidade de utilização de compactadores), indicado pelo Sistema Operacional exigido nesta especificação, com tecnologia MLC; Deverá possuir no mínimo 800 MB/s para leitura sequencial e 550 MB/s para</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>gravação sequencial; Disco Ótico: 1 (uma) unidade óptica para leitura e gravação de DVD Multi-Burner DL DVD±RW SATA 1.5Gb/s, compatível com a controladora, interno e na mesma cor do gabinete; Interfaces (integradas/mínimas): No mínimo 1 (um) slot PCIe (x16); 1(um) slot PCI Express x1 ou superior; 2 (duas) saídas de vídeo padrão Display Port ou Mini displayPort; 1 (um) conector de Line-in localizado na parte traseira do gabinete; 1 (um) conector de Line-out traseiro na parte traseira do gabinete; 1 (um) conector de entrada frontal para microfone; 1 (um) conector de saída frontal para headphone; 1 (um) conector RJ-45, para conexão de rede; 10 (dez) portas USB (Universal Serial Bus) de acesso externo, com pelo menos 6 (seis) portas na versão 3.1, sendo que destas 6 (seis) pelo menos 2 (duas) USB 3.1 localizadas na parte frontal do gabinete. Devem ser onboard nativas sem o uso de adaptadores externos ou placa PCI.</p> <p>Teclado: Brasil ABNT2, com 104 ou 107 teclas padrão Brasileiro com todos os caracteres da língua portuguesa;</p> <p>Ajuste de inclinação vertical; Conector USB; Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete.</p> <p>Mouse: Possuir 800Dpi ou mais; Com dois botões mais controle de scroll; Conector USB; Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete.</p> <p>Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência de pelo menos a 85% e no máximo 260W de potência. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Gold ou superior; Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para fonte; Deverá ser fornecido cabo de força, sem emendas, adequado à potência do equipamento, para ligação do equipamento à rede elétrica, no tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário.</p> <p>Deve acompanhar todos os cabos de alimentação e interligação do equipamento e seus periféricos.</p> <p>Gabinete: O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM, desde que devidamente comprovado pelo fabricante; Placas de patrimônio (auto-adesivas fornecidas pelas entidades) deverão vir fixadas na lateral direita/anterior do gabinete</p>					
---	--	--	--	--	--

	desktop; Tipo SFF (Small Form Factor) com volume máximo de 13.000cm³ (treze mil centímetros cúbicos), não será aceito gabinete Micro Torre, Mini Torre ou Torre; Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno; Gabinete Toolless para pelo menos a Tampa do gabinete, HD (hard drive) e Drive optical (drive de dvd/cd) não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados, não serão aceitas adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa tecnologia; Utilizável, de maneira estável, segura e adequada ao uso, sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do equipamento; Utilizável nas pos Dell Optiplex 7070 SFF				
Valor Total		R\$ 5.470.297,50 (cinco milhões e quatrocentos e setenta mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)			

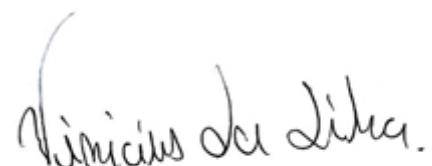
Prazo de validade: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, conforme consta o edital.

Prazo de Garantia: 36 (trinta e seis) meses on-site, conforme consta o edital.

Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Cariacica – ES, 3 de fevereiro de 2020.



Vinicius da Silva

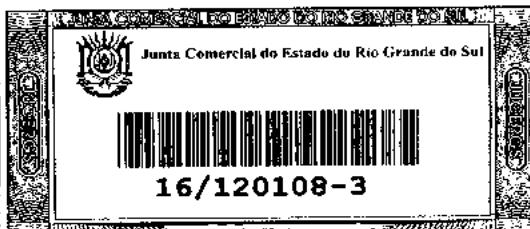
|RG: 8099503578

CPF: 839.250.900-53



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43200139733 **2062**



16/120108-3

REQUERIMENTO:

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201600686569

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002	051	1	ALTERACAO
		026	2	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
				ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

DOIS IRMAOS - RS

Local

22 Abril 2016

Data

Nome: JOSÉ AGNELO SEGER

Telefone de Contato: (51) 3564-8380

Assinatura:

DECISÃO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2016 SOB Nº: 4272420

Protocolo: 16/120108-3, DE 29/04/2016

Empresa: 43 2 0013973 3
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

02/05/2016

Responsável

NÃO

Responsável

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

S - DBE

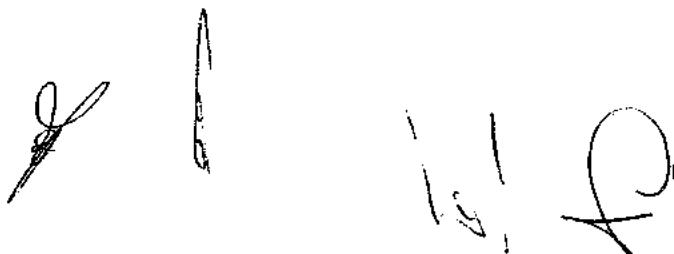
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SEGER - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., empresa estabelecida com sua sede social na rua Taquara nº 653, bairro Primavera, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, inscrita no CNPJ sob nº 91.826.164/0001-28, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 26 de janeiro de 1988, sob nº 43201454845, neste ato representada por seus administradores Srs. José Agnelo Seger, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na rua Taquara nº 653, bairro Primavera, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, CPF nº 138.285.250-91 e CI RG nº 2023732056, expedida pela SSP-RS., em 10.04.1981 e Darci Seger, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na rua Esteio nº 139, bairro Centro, em Dois Irmãos-RS., CEP nº 93950-000, CPF nº 150.885.960-49 e CI RG nº 1014137507, expedida pela SSP-RS., em 09.08.1978;

GRINGS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., empresa estabelecida com sua sede social na rua Aloysio José Becker nº 326, bairro Industrial, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.085.752/0001-00, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 08 de junho de 1994, sob nº 43202818085, neste ato representada por seu administrador Sr. Germano Grings, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Av. Dr. Maurício Cardoso nº 2002, apto. 1502, bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo-RS., CEP 93510-250, CPF nº 432.753.030-15 e CI RG nº 1029241484, expedida pela SSP-RS., 26.10.1988;

LAUXEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., empresa estabelecida com sua sede social na Rodovia BR 116 nº 7.070, sala 23, bairro Portal da Serra, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.224.111/0001-32, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 27 de outubro de 2000, sob nº 43204531395, neste ato representada por seu administrador José Agnelo Seger, acima qualificado;

IGNÁCIO KNORST, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na rua Gramado nº 658, bairro Ouro Branco, em Novo Hamburgo-RS. CEP 93415-200, CPF nº 185.202.780-00 e CI RG nº 5021670053, expedida pela SSP-RS., em 17.11.1980; sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**, estabelecida com sua sede social na Rodovia BR 116 nº 7.350, bairro Portal da Serra, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, inscrita no CNPJ sob nº 89.237.911/0001-40, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 12 de novembro de 1959, sob nº 114.488, NIRE nº 43200139733, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social e após consolidá-lo pela forma que segue:



JUCERGS

É criada a filial nº 235, que se estabelecerá na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, Nº 126, Bloco 1, Loja 220, bairro Del Castilho, no Rio de Janeiro-RJ., CEP 20765-000, com o ramo de atividades de comércio varejista de eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, prestação de serviços de instalação, manutenção e conserto de equipamentos e programas de informática, prestação de serviços de cursos e treinamentos em informática e prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, com o nome de fantasia de iPlace

II

É criada a filial nº 236, que se estabelecerá na Avenida Paulista Nº 1230, Loja 2119/2120 Piso 02, bairro Bela Vista, em São Paulo-SP., CEP 01310-100, com o ramo de atividades de comércio varejista de eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, prestação de serviços de instalação, manutenção e conserto de equipamentos e programas de informática, prestação de serviços de cursos e treinamentos em informática e prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, com o nome de fantasia de iPlace

III

Face ao disposto na cláusula anterior, o artigo 8º do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 8º - A sociedade tem as seguintes filiais:

Filial nº 01 – Av. Adriano Dias nº 460, bairro Centro, em Campo Bom-RS., CEP 93700-000, NIRE 43900086519 e CNPJ 89.237.911/0002-21;
Filial nº 02 – Av. 20 de Setembro nº 3.905, bairro Centro, em Sapiranga-RS., CEP 93800-000, NIRE 43900143571 e CNPJ 89.237.911/0004-93;
Filial nº 04 – Rua São Leopoldo nº 765, bairro Centro, em Iotti-RS., CEP 93900-000, NIRE 43900180817 e CNPJ 89.237.911/0006-55;
Filial nº 06 – Rua João Mossmann nº 71, bairro Centro, em Parobé-RS., CEP 95630-000, NIRE 43900288561 e CNPJ 89.237.911/0008-17;
Filial nº 07 – Rua 24 de Maio nº 38, Vila Rosa, em Novo Hamburgo-RS., CEP 93310-370, NIRE 43900402119 e CNPJ 89.237.911/0009-06;
Filial nº 08 – Av. das Hortências nº 3.761, bairro Avenida Central, em Gramado-RS., CEP 95670-000, NIRE 43900359213 e CNPJ 89.237.911/0010-31;
Filial nº 09 – Av. Presidente Castelo Branco nº 583, bairro Centro, em Igrejinha-RS., CEP 95650-000, NIRE 43900364071 e CNPJ 89.237.911/0011-12;



JUCERGS

Filial nº 10 – Av. Pedro Adams Filho nº 5.151, bairro Centro, em Novo Hamburgo-RS., CEP 93320-007, NIRE 43900629750 e CNPJ 89.237.911/0012-01;
Filial nº 11 – Rua Duque de Caxias nº 20, bairro Centro, em Nova Petrópolis-RS., CEP 95150-000, NIRE 43900391605 e CNPJ 89.237.911/0013-84;
Filial nº 12 – Estrada Maurício Cardoso nº 4.800, bairro Santo Antonio, em Montenegro-RS., CEP 95780-000, NIRE 43900602584 e CNPJ 89.237.911/0014-65;
Filial nº 13 – Rua Mundo Novo nº 155, bairro Centro, em Três Coroas-RS., CEP 95660-000, NIRE 43900468543 e CNPJ 89.237.911/0015-46;
Filial nº 14 – Rodovia BR 116, nº 7.070, sala 16, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, NIRE 43900455298 e CNPJ 89.237.911/0016-27;
Filial nº 15 – Rua Independência nº 661, bairro Centro, em São Leopoldo-RS., CEP 93010-002, NIRE 43900436307 e CNPJ 89.237.911/0017-08;
Filial nº 16 – Rua Marechal Floriano nº 595, bairro Centro, em Santa Cruz do Sul-RS., CEP 96810-000, NIRE 43900537341 e CNPJ 89.237.911/0018-99;
Filial nº 20 – Av. Presidente Vargas nº 200, bairro Centro, em Camaquã-RS., CEP 96180-000, NIRE 43900592694 e CNPJ 89.237.911/0020-03;
Filial nº 21 – Rua Professor Laurindo Vier nº 40, bairro Centro, em Santa Maria do Herval-RS., CEP 93995-000, NIRE 43900712231 e CNPJ 89.237.911/0023-56;
Filial nº 22 – Av. Egidio Michaelsen nº 704, bairro Centro, em São Sebastião do Caí-RS., CEP 95760-000, NIRE 43900768806 e CNPJ 89.237.911/0024-37;
Filial nº 23 – Av. Senador Alberto Pasqualini nº 646 e 654, bairro Americano, em Lajeado-RS., CEP 95900-000, NIRE 43900807101 e CNPJ 89.237.911/0025-18;
Filial nº 24 – Av. Presidente Vargas nº 2.846, bairro Centro, em Esteio-RS., CEP 93260-006, NIRE 43900822436 e CNPJ 89.237.911/0026-07;
Filial nº 25 – Av. Assis Brasil nº 4.737, bairro Sarandi, em Porto Alegre-RS., CEP 91110-001, NIRE 43900839886 e CNPJ 89.237.911/0027-80;
Filial nº 26 – Av. Emancipação nº 556, bairro Centro, em Tramandaí-RS., CEP 95590-000, NIRE 43900839878 e CNPJ 89.237.911/0028-60;
Filial nº 27 – Rodovia BR 116, Km 223,5, s/nº, bloco C, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, NIRE 43900967043 e CNPJ 89.237.911/0030-85;
Filial nº 28 – Rua Bento Gonçalves nº 49, bairro Centro, em Morro Reuter-RS., CEP 93990-000, NIRE 43900892531 e CNPJ 89.237.911/0029-41;
Filial nº 29 – Rua Ernesto Alves nº 1.821, bairro Centro, em Caxias do Sul-RS., CEP 95020-360, NIRE 43900910246 e CNPJ 89.237.911/0031-66;
Filial nº 31 – Rua Cel. Pena de Moraes nº 870, Centro, em Farroupilha-RS., CEP 95180-000, NIRE 43900933823 e CNPJ 89.237.911/0032-47;
Filial nº 32 – Av. Irineu Becker nº 202, bairro Centro, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, NIRE 43900934722 e CNPJ 89.237.911/0033-28;
Filial nº 33 – Rua Portão nº 1.059, bairro Lira, em Estância Velha-RS., CEP 93600-000, NIRE 43900964109 e CNPJ 89.237.911/0035-90;
Filial nº 34 – Rua Bento Gonçalves nº 2.555, bairro Centro, em Taquara-RS., CEP 95600-000, NIRE 43900964109 e CNPJ 89.237.911/0034-09;
Filial nº 35 – Rua General Gomes Carneiro nº 599, bairro Maria Goreti, em Bento Gonçalves-RS., CEP 95700-000, NIRE 43900979386 e CNPJ 89.237.911/0037-51;
Filial nº 36 – Rodovia RS 407, nº 1.719, bairro Santo Antonio, em Capão da Canoa-RS., CEP 95555-000, NIRE 43900979394 e CNPJ 89.237.911/0038-32;

3

Filial nº 37 – Rua Travessa Raul Cisilotto nº 121, bairro Centro, em Garibaldi-RS., CEP 95720-000, NIRE 43901003412 e CNPJ 89.237.911/0039-13;

Filial nº 38 – Av. Guilherme Schell nº 6.440, bairro Centro, em Canoas-RS., CEP 92310-000, NIRE 43901004907 e CNPJ 89.237.911/0041-38;

Filial nº 39 – Av. 25 de Julho nº 1.829, bairro Centro, em Flores da Cunha-RS., CEP 95270-000, NIRE 43901004915 e CNPJ 89.237.911/0040-57;

Filial nº 40 – Rua Júlio de Castilhos nº 550, bairro Centro, em Osório-RS., CEP 95520-000, NIRE 43901017740 e CNPJ 89.237.911/0042-19;

Filial nº 41 – Rua Bartolomeu de Gusmão nº 563, bairro Canudos, em Novo Hamburgo-RS., CEP 93542-000, NIRE 43901037597 e CNPJ 89.237.911/0044-80;

Filial nº 44 – Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira nº 63, bairro Centro, em Gravataí-RS., CEP 94030-001, NIRE 43901067135 e CNPJ 89.237.911/0047-23;

Filial nº 46 – Av. Presidente Vargas nº 101, bairro Centro, em Passo Fundo-RS., CEP 99070-000, NIRE 43901090242 e CNPJ 89.237.911/0050-29;

Filial nº 47 – Av. Bordes de Medeiros nº 220, bairro Centro, em Nova Prata-RS., CEP 95320-000, NIRE 43901090251 e CNPJ 89.237.911/0049-95;

Filial nº 48 – Rodovia RS 240 nº 3.610, bairro Centro, em Portão-RS., CEP 93180-000, NIRE 43901103620 e CNPJ 89.237.911/0051-00;

Filial nº 50 – Av. Pereira Rego nº 631, bairro Centro, em Candelária-RS., CEP 96930-000, NIRE 43901108478 e CNPJ 89.237.911/0053-71;

Filial nº 51 – Rua Voluntários da Pátria nº 476, bairro Centro, em Agudo-RS., CEP 96540-000, NIRE 43901116195 e CNPJ 89.237.911/0054-52;

Filial nº 52 – Rua Albino Pinto nº 150, bairro Centro, em Taquari-RS., CEP 95860-000, NIRE 43901118902 e CNPJ 89.237.911/0055-33;

Filial nº 53 – Rua XV de Novembro nº 1.260, bairro Centro, em Venâncio Aires-RS., CEP 95800-000, NIRE 43901122811 e CNPJ 89.237.911/0056-14;

Filial nº 54 – Av. Barão do Rio Branco nº 468, bairro Centro, em Torres-RS., CEP 95560-000, NIRE 43901122829 e CNPJ 89.237.911/0057-03;

Filial nº 55 – Rua do Acampamento nº 475, bairro Centro, em Santa Maria-RS., CEP 97050-003, NIRE 43901133171 e CNPJ 89.237.911/0058-86;

Filial nº 56 – Rua Júlio de Castilhos nº 286, bairro Centro, em Cachoeira do Sul-RS., CEP 96501-000, NIRE 43901162553 e CNPJ 89.237.911/060-09;

Filial nº 57 – Av. Flores da Cunha nº 1.081, bairro Centro, em Carazinho-RS., CEP 99500-000, NIRE 43901162561 e CNPJ 89.237.911/0059-67;

Filial nº 58 – Av. 7 de Setembro nº 1.927, bairro Centro, em Araranguá-SC., CEP 88900-000, NIRE 42900712338 e CNPJ 89.237.911/0061-81;

Filial nº 59 – Av. Pedro Adams Filho nº 5.115, bairro Centro, em Novo Hamburgo-RS., CEP 93320-007, NIRE 43901170106 e CNPJ 89.237.911/0063-43;

Filial nº 60 – Rua Henrique Hoffmann nº 698, sala 04, bairro Centro, em Nova Hartz-RS., CEP 93890-000, NIRE 43901170114 e CNPJ 89.237.911/0062-62;

Filial nº 61 – Rua Rafael Ruaro nº 57, sala 01, bairro Henrique Pante, em São Marcos-RS., CEP 95190-000, NIRE 43901182538 e CNPJ 89.237.911/0064-24;

Filial nº 62 – Av. Nossa Senhora da Conceição nº 277, bairro Centro, em Sapucaia do Sul-RS., CEP 93220-270, NIRE 43901182546 e CNPJ 89.237.911/0065-05;

Filial nº 63 – Praça Vinte de Setembro nº 118, bairro Centro, em Pelotas-RS., CEP 96015-360, NIRE 43901184174 e CNPJ 89.237.911/0066-96;



Filial nº 64 – Av. Flores da Cunha nº 1.411, bairro Centro, em Cachoeirinha-RS., CEP 94910-170, NIRE 43901194056 e CNPJ 89.237.911/0067-77;
Filial nº 65 – Av. Centenário nº 4.780, bairro São Cristóvão, em Criciúma-SC., CEP 88815-000, NIRE 42900735915 e CNPJ 89.237.911/0069-39;
Filial nº 66 – Av. Azenha nº 970, bairro Azenha, em Porto Alegre-RS., CEP 90160-006, NIRE 43901204094 e CNPJ 89.237.911/0068-68;
Filial nº 67 – Av. Julio Borella nº 1.530, bairro Centro, em Marau-RS., CEP 99150-000, NIRE 43901216904 e CNPJ 89.237.911/0070-72;
Filial nº 68 – Av. Wenceslau Escobar nº 2.826, bairro Tristeza, em Porto Alegre-RS., CEP 91900-000, NIRE 43901225636 e CNPJ 89.237.911/0071-53;
Filial nº 70 – Rua General Osório nº 460, bairro Centro, em Rio Grande-RS., CEP 96200-400, NIRE 43901240295 e CNPJ 89.237.911/0073-15;
Filial nº 71 – Rua Venâncio Aires nº 1.198, bairro Centro, em Cruz Alta-RS., CEP 98005-020, NIRE 43901240309 e CNPJ 89.237.911/0074-04;
Filial nº 72 – Rua do Comércio nº 502, bairro Centro, em Ijuí-RS., CEP 98700-000, NIRE 43901254610 e CNPJ 89.237.911/0075-87;
Filial nº 74 – Rua Barata Ribeiro nº 543, sala 606, bairro Copacabana, Rio de Janeiro-RJ., CEP 22040-001, NIRE 33900963902 e CNPJ 89.237.911/0077-49;
Filial nº 75 – CNB 09, lote 03, loja 02, bairro Taguatinga Norte, em Brasília-DF., CEP 72115-095, NIRE e CNPJ em andamento;
Filial nº 76 – Rua Santos Dumont nº 172, sala 801, bairro Centro, em Pelotas-RS., CEP 96020-380, NIRE 43901366116 e CNPJ 89.237.911/0078-20;
Filial nº 78 – Av. Azenha nº 1.204, bairro Azenha, em Porto Alegre-RS., CEP 90160-002, NIRE 43901413165 e CNPJ 89.237.911/0080-44;
Filial nº 79 – Av. Madre Benvenuta nº 687, bairro Santa Mônica, em Florianópolis-SC., CEP 88035-000, NIRE 42900867471 e CNPJ 89.237.911/0081-25;
Filial nº 80 – Av. Paraguassú nº 3.150, bairro Centro, em Capão da Canoa-RS., CEP 95555-000, NIRE 43901427531 e CNPJ 89.237.911/0082-06;
Filial nº 81 – Av. Fernandes Bastos nº 665, bairro Centro, em Tramandaí-RS., CEP 95590-000, NIRE 439 01427549 e CNPJ 89.237.911/0083-97;
Filial nº 82 – Av. João Wallig nº 1.800, loja 124, bairro Passo D'Areia, em Porto Alegre-RS., CEP 91349-900, NIRE 43901434693 e CNPJ 89.237.911/0085-59;
Filial nº 83 – Rodovia RSC, Km 3,5 nº 2.780, bairro Desvio Rizzo, loja 165, em Caxias do Sul-RS., CEP 95110-900, NIRE 43901434707 e CNPJ 89.237.911/0084-78;
Filial nº 86 – Rua Moreira Cesar nº 548, loja térrea nº 4, Centro Comercial Alpha Center, bairro São José, em Caxias do Sul-RS., CEP 95034-971, NIRE 43901460325 e CNPJ 89.237.911/0088-00;
Filial nº 87 – Rua Albino Grings nº 100, sala 01, bairro Centro, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, NIRE 43901460333 e CNPJ 89.237.911/0089-82;
Filial nº 88 – Rua Ioneji Matsubayashi nº 1.351, 3º andar, bairro Itaquera, em São Paulo-SP., CEP 08260-050, NIRE 35903825987 e CNPJ em andamento;
Filial nº 89 – Av. Madre Benvenuta nº 687, loja 261, bairro Santa Monica, em Florianópolis-SC., CEP 88035-000, NIRE 42900898733 e CNPJ 89.237.911/0090-16;
Filial nº 90 – Setor Habilitações Individuais Norte, Quadra 04, Lote A, loja 67, em Brasília-DF., CEP 71503-504, NIRE 53900280925 e CNPJ 89.237.911/0092-88;

JUCEGRS

Filial nº 91 – Rua General Bacelar nº 256, bairro Centro, em Rio Grande-RS., CEP 96200-370, NIRE 43901484992 e CNPJ 89.237.911/0091-05;
Filial nº 92 – Av. Olegario Maciel nº 1.600, loja 44, bairro Lourdes, em Belo Horizonte-MG., CEP 30180-111, NIRE 31902093903 e CNPJ 89.237.911/0095-20;
Filial nº 93 – SAI/SO, área 6580, loja 149-G/H/H1, nível térreo do Parkshopping, Zona Industrial, em Guará-DF., CEP 71219-900, NIRE 53900282707 e CNPJ 89.237.911/0093-69;
Filial nº 94 – Rodovia BR 356 nº 3.049, loja MA-13, Nível Mariana Belvedere, bairro Belvedere, em Belo Horizonte-MG., CEP 30320-900, NIRE 31902099332 e CNPJ 89.237.911/0096-01;
Filial nº 95 – Av. Diário de Notícias nº 300, lojas 1036, 1037 e 1038, bairro Cristal, em Porto Alegre-RS., CEP 90810-080, NIRE 43901503954 e CNPJ 89.237.911/0094-40;
Filial nº 96 – Av. Rolf Wiest nº 333, salas nº L 120, 121 e 122, 1º piso, bairro Bom Retiro, em Joinville-SC., CEP 89223-005, NIRE 42900925854 e CNPJ 89.237.911/0097-92;
Filial nº 97 – Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 349, bairro Centro, em Veranópolis-RS., CEP 95330-000, NIRE 43901540655 e CNPJ 89.237.911/0098-73;
Filial nº 98 – Av. Germano Hoffmann nº 59, salas 1, 2 e 3, bairro Centro, em Erechim-RS., CEP 99700-000, NIRE 43901540663 e CNPJ 89.237.911/0099-54;
Filial nº 99 – Rua Turiassu nº 2.100, 2º piso, salas T 037 e T 038, bairro Perdizes, em São Paulo-SP., CEP 05005-000, NIRE 35904022071 e CNPJ 89.237.911/0102-94;
Filial nº 100 – Rodovia RST 453 Km 3,5 nº 2.780, lojas 347 e 348, bairro Desvio Rizzo, em Caxias do Sul-RS., CEP 95110-690, NIRE 43901547404 e CNPJ 89.237.911/0100-22;
Filial nº 101 – Av. João Wallig nº 1.800, lojas 2220 e 2221, bairro Chácara das Pedras, em Porto Alegre-RS., CEP 91349-900, NIRE 43901547412 e CNPJ 89.237.911/0101-03;
Filial nº 102 – Av. Sete de Setembro nº 2.775, loja 1165-A, bairro Rebouças, em Curitiba-PR., CEP 80230-010, NIRE 41901222309 e CNPJ 89.237.911/0105-37;
Filial nº 104 – Alameda Terracota nº 545, loja 1050, nível térreo, Parkshopping São Caetano, bairro Cerâmica, em São Caetano do Sul-SP., CEP 09531-190, NIRE 35904092193 e CNPJ 89.237.911/0106-18;
Filial nº 105 – Rua Dr. Flores nº 114, bairro Centro, em Porto Alegre-RS., CEP 90020-120, NIRE 43901556659 e CNPJ 89.237.911/0104-56;
Filial nº 106 – Av. Afonso Pena nº 4.909, lojas 2029 B e 2031, piso Furnas, bairro Santa Fé, em Campo Grande-MS., CEP 79031-900, NIRE 54900288935 e CNPJ 89.237.911/0107-07;
Filial nº 107 – Rua Capitão Pacheco Chaves nº 313, loja 2019, piso L1, Vila Prudente, em São Paulo-SP., CEP 03126-000, NIRE 35904178713 e CNPJ 89.237.911/0109-60;
Filial nº 108 – Av. Praia de Belas nº 1.181, loja 104, 1º piso, Praia de Belas Shopping Center, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre-RS., CEP 90110-001, NIRE 43901573740 e CNPJ 89.237.911/0108-80;
Filial nº 109 – Av. Juscelino Kubitscheck nº 2.041, loja 323, Vila Olímpia, em São Paulo-SP., CEP 04543-011, NIRE 35904301566 e CNPJ 89.237.911/0110-02;
Filial nº 110 – Comercial Norte, quadra 5, bloco “A”, loja 101 B, Asa Norte, em Brasília-DF., CEP 70715-900, NIRE 53900304492 e CNPJ 89.237.911/0111-85;
Filial nº 111 – Rua Capitão Eulino Mendonça nº 03, sala 03, Bairro Centro, em Bezerros – PE., CEP 55.660-000, NIRE em andamento e CNPJ em andamento;

6

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

Filial nº 112 – Av. Presidente Getúlio Vargas nº 1.499, bairro Bela Vista, em Alvorada-RS., CEP 94810-000, NIRE 43901605439 e CNPJ 89.237.911/0112-66;
Filial nº 113 – Av. Visconde de Souza Franco nº 776, loja 426, bairro Reduto, em Belém-PA., CEP 66053-000, NIRE 15900378738 e CNPJ 89.237.911/0117-70;
Filial nº 114 – Av. José Monteiro de Figueiredo nº 500, loja 42, bairro Duque de Caxias, em Cuiabá-MT., CEP 78043-900, NIRE 51900358094 e CNPJ 89.237.911/0115-09;
Filial nº 115 – Rua Francisco José Lopes nº 685, bairro Centro, em Santo Antonio da Patrulha-RS., CEP 95500-000, NIRE 43901617801 e CNPJ 89.237.911/0113-47;
Filial nº 116 – Av. Reverendo Américo Vespuício Cabral nº 425, bairro Centro, em Viamão-RS., CEP 94410-300, NIRE 43901617810 e CNPJ 89.237.911/0114-28;
Filial nº 117 – Av. Limeira nº 722, LUC P31, bairro Areião, em Piracicaba-SP., CEP 13414-900, NIRE 35904374679 e CNPJ 89.237.911/0116-90;
Filial nº 118 – Rua Manoel Arruda Cavalcanti nº 805, Sala T-001B, bairro Manaíra, em João Pessoa-PB., CEP 58038-680, NIRE 25900197499 e CNPJ 89.237.911/0119-32;
Filial nº 119 – Travessa Casal Bueno nº 120, Shopping Center Norte, LUC 405, Vila Guilherme, em São Paulo-SP., CEP 02089-900, NIRE 35904373966 e CNPJ 89.237.911/0118-51;
Filial nº 120 – Av. Mário Ypiranga nº 1.300, loja 215 – Shopping Manauara, bairro Adrianópolis, em Manaus-AM., CEP 69057-002, NIRE 13900191059 e CNPJ em 89.237.911/0120-76;
Filial nº 121 – Av. Bernardo Vieira nº 3.775, Piso 3, EUC nº 337ª338/338ª339, Midway Shopping Center, bairro Tirol, em Natal-RN., CEP 59015-900, NIRE 24900245433 e CNPJ 89.237.911/0124-08;
Filial nº 122 – Av. Washington Soares nº 85, 2ª etapa, loja 325/325ª, bairro Edson Queiroz, em Fortaleza-CE., CEP 60811-341, NIRE 23900498225 e CNPJ 89.237.911/0121-57;
Filial nº 123 – Rua Marechal Floriano nº 509, bairro Centro, em Vacaria-RS., CEP 95200-000, NIRE 43901639431 e CNPJ 89.237.911/0122-38;
Filial nº 124 – Av. Silva Jardim nº 2042, conjuntos 602/603, gr. 10S2, bairro Água Verde, em Curitiba-PR., CEP 80240-020, NIRE 41901303953 e CNPJ 89.237.911/0150-91;
Filial nº 125 – Av. Presidente Getúlio Vargas nº 1465, bairro Centro, em Alvorada-RS., CEP 94810-000, NIRE 43901644442 e CNPJ 89.237.911/0123-19;
Filial nº 126 – Rua XV de Novembro nº 8, Centro, Espaço Comercial nº 358BC e 369B, Plaza Shopping, em Niterói-RJ., CEP 24020-125, NIRE 33901227517 e CNPJ 89.237.911/0126-61;
Filial nº 127 – Av. Presidente Itamar Franco nº 3600, bairro São Mateus, LUC 174, Independência Shopping, em Juiz de Fora-MG., CEP 36025-290, NIRE 31902267855 e CNPJ 89.237.911/0128-23;
Filial nº 128 – Av. Brigadeiro Faria Lima nº 6363, lojas 281/282, Jardim Morumbi, em São José do Rio Preto-SP., CEP 15090-900, NIRE 35904498033 e CNPJ 89.237.911/0127-42;
Filial nº 129 – Av. Prefeito Evandro Behr nº 6765, loja 3, bairro Camobi, em Santa Maria-RS., CEP 97110-800, NIRE 43901654740 e CNPJ 89.237.911/0125-80;
Filial nº 130 – Av. Piracema nº 669, SUC 404A, Shopping Center Tamboré, Tamboré, em Barueri-SP., CEP 06460-030, NIRE 35904538957 e CNPJ 89.237.911/130-48;

Filial nº 131 – Rodovia Celso Garcia Cid s/nº, KM 377, LUC E44, Catuai Shopping Center Londrina, Gleba Fazenda Palhano, em Londrina-PR., CEP 86050-901, NIRE 41901327216 e CNPJ 89.237.911/0131-29;

Filial nº 132 – Rua Boqueirão nº 463, lojas 02, 03, 04 e 05, bairro Igara, em Canoas-RS., CEP 92410-350, NIRE 43901660201 e CNPJ 89.237.911/0129-04;

Filial nº 133 – Av. das Américas nº 4.666, loja de uso comercial (LUC) nº 201-A, Nível Américas do Shopping Center da Barra, bairro Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro-RJ., CEP 22640-902, NIRE 33901244926 e CNPJ 89.237.911/0137-14;

Filial nº 134 – Rodovia BR 101, Km 211, salão comercial nº 103A e 103B, Continente Park Shopping, bairro Distrito Industrial, em São José-SC., CEP 88104-800, NIRE 42901010876 e CNPJ 89.237.911/0133-90;

Filial nº 139 – Av. José Monteiro de Figueiredo nº 500, loja 177, Goiabeiras Shopping Center, bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT., CEP 78043-900, NIRE 51900358094 e CNPJ 89.237.911/0115-09;

Filial nº 140 – Av. Madre Benvenuta nº 687, lojas 269/270, Shopping Iguatemi Florianópolis, bairro Santa Mônica, em Florianópolis-SC., CEP 88035-000, NIRE 42900898733 e CNPJ 89.237.911/0090-16;

Filial nº 141 – Avenida Regente Feijó, nº 1739, LUC TL 23/24, bairro Jardim Anália Franco, em São Paulo/SP, CEP 03342-000, NIRE 35904527301 e CNPJ 89.237.911/0138-03;

Filial nº 142 – Rua Henrique Savi nº 15, lojas A248 e A249, Bauru Shopping Center, Vila Cidade Universitária, em Bauru-SP., CEP 17011-900, NIRE 35904596124 e CNPJ 89.237.911/0144-43;

Filial nº 143 – Av. Gisele Constantino nº 1850, loja 239, Shopping Center Iguatemi Esplanada, bairro Bela Vista, em Votorantim-SP., CEP 18110-650, NIRE 35904596094 e CNPJ 89.237.911/0143-62;

Filial nº 144 – Av. Luiz Eduardo Toledo Prado nº 900, loja 2016, Vila do Golf, em Ribeirão Preto-SP., CEP 14027-250, NIRE 35904596108 e CNPJ 89.237.911/0142-81;

Filial nº 145 – Av. Deputado Benedito Matarazzo nº 9403, loja S 418, bairro Jardim Oswaldo Cruz, em São José dos Campos-SP., CEP 12215-900, NIRE 35904596116 e CNPJ 89.237.911/0141-09;

Filial nº 146 – Av. Kennedy nº 700, loja 146, 1º piso, Golden Square Shopping, bairro Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo-SP., CEP 09726-252, NIRE 35904596086 e CNPJ 89.237.911/0140-10;

Filial nº 147 – Av. Coronel Fernando Ferreira Leite nº 1540 LUC 243, Shopping Center Ribeirão Preto, Bairro Jardim Califórnia, em Ribeirão Preto-SP. CEP 14026-900, NIRE 35904571067 e CNPJ 89.237.911/0146-05;

Filial nº 148 – Av. Raimundo Pereira Magalhães nº 1465 LUC 2066, Tietê Plaza Shopping, Bairro Jardim Pirituba na cidade de São Paulo-SP. CEP 02984-035, NIRE 35904571075 e CNPJ 89.237.911/0145-24;

Filial nº 149 – Praça Leonor Kaupa nº 100, espaço de uso comercial nº L-206, Shopping Center Plaza Sul, Jardim da Saúde, em São Paulo-SP., CEP 04151-900, NIRE 35904578665 e CNPJ 89.237.911/0151-72;

Filial nº 150 – Av. Nove de Julho nº 3.333, LUC-139, Piso L1-Nove de Julho, Jundiaí Shopping Center, bairro Anhangabaú, em Jundiaí-SP., CEP 13208-056, NIRE 35904571041 e CNPJ 89.237.911/0148-77;

JUCERGS

Filial nº 151 – Avenida Iguatemi, nº 777, sala 240 - segundo piso, bairro Vila Brandina, em Campinas-SP., CEP 13092-902, NIRE 35904571059 e CNPJ 89.237.911/0147-96;
Filial nº 152 – Rua Dr. Júlio Campos nº 560, salas 3 e 4, bairro Centro, em Guaporé-RS., CEP 99200-000, NIRE 43901691360 e CNPJ 89.237.911/0139-86
Filial nº 153 – Rua Buarque de Macedo nº 3211, salas 8, 10 e 11, bairro Centro, em Carlos Barbosa-RS., CEP 95185-000, NIRE 43901693656 e CNPJ 89.237.911/0149-58;
Filial nº 154 – Av. Pereira Barreto nº 42, EUC 403 e 404, Piso P2, Shopping ABC, bairro Paraíso, em Santo André-SP., CEP 09190-900, NIRE 35904579718 e CNPJ 89.237.911/0153-34;
Filial nº 155 – Av. Rotary nº 624, EUC 2081, Piso L2, São Bernardo Plaza Shopping, bairro Ferrazópolis, em São Bernardo do Campo-SP., CEP 09721-000, NIRE 35904579700 e CNPJ 89.237.911/0154-15;
Filial nº 156 – Av. Iguatemi nº 777, SUC 22-18/19, Piso 1, bairro Vila Brandina, em Campinas-SP., CEP 13092-902, NIRE 35904579696 e CNPJ 89.237.911/0155-04;
Filial nº 157 – Alameda Rio Negro nº 111, loja 238, Piso 01, bairro Alphaville, em Barueri-SP., CEP 06454-000, NIRE 35904580350 e CNPJ 89.237.911/0161-44;
Filial nº 158 – Av. Lauro Sodré nº 445, loja 301, 3º pavimento, bairro Botafogo, no Rio de Janeiro-RJ., CEP 22290-070, NIRE 33901267543 e CNPJ 89.237.911/0165-78;
Filial nº 159 – Av. Praia de Belas nº 1181, SUC 3052 e 3053, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre-RS., CEP 90110-001, NIRE 43901698135 e CNPJ 89.237.911/0152-53;
Filial nº 160 – Av. das Nações Unidas nº 4777, salão comercial 239 e 240, 2º piso, Shopping Villa Lobos, bairro Jardim Universidade, em São Paulo-SP., CEP 05477-902, NIRE 35904579939 e CNPJ 89.237.911/0158-49;
Filial nº 161 – Av. Ibirapuera nº 3103, SUCS 10, 10 A e parte do 11, piso Campo Belo, bairro Indianópolis, em São Paulo-SP., CEP 04029-902, NIRE 35904579947 e CNPJ 89.237.911/0157-68;
Filial nº 162 – Av. Rebouças nº 3970, LUC 349, 2º piso, Shopping Eldorado, bairro Pinheiros, em São Paulo-SP., CEP 05402-918, NIRE 35904579955 e CNPJ 89.237.911/0156-87;
Filial nº 163 – Av. Magalhães de Castro nº 12000, salão comercial 10 e 11.2, 2º piso, Shopping Cidade Jardim, bairro Jardim Panorama, em São Paulo-SP., CEP 05676-120, NIRE 35904579963 e CNPJ 89.237.911/0159-20;
Filial nº 164 – Av. Regente Feijó nº 1739, LUC TL 29, piso Tulipa, bairro Jardim Anália Franco, em São Paulo-SP., CEP 03342-000, NIRE 35904580350 e CNPJ 89.237.911/0163-06;
Filial nº 165 – Av. Guilherme Campos nº 500, LUC 406, Parque D. Pedro Shopping, bairro Parque das Flores, em Campinas-SP., CEP 13087-635, NIRE 35904579971 e CNPJ 89.237.911/0160-63;
Filial nº 166 – Rua Ioneji Matsubayashi nº 1.351, sala 002, bairro Itaquera, em São Paulo-SP., CEP 08260-050, NIRE 35904580368 e CNPJ 89.237.911/0162-25;
Filial nº 167 – Av. Piracema nº 669, LUC R75D, bairro Tamboré, em Barueri-SP., CEP 06460-030, NIRE 35904599719 e CNPJ 89.237.911/0168-10;
Filial nº 168 – Av. Borges de Medeiros nº 1.755, bairro Centro, em Rolante-RS., CEP 95690-000, NIRE 43901705921 e CNPJ 89.237.911/0164-97;



Filial nº 169 – Rua Jockey Clube nº 155, espaço comercial 3, Praça Rio Grande Shopping Center, Vila São Miguel, em Rio Grande-RS., CEP 96212-730, NIRE 43901706472 e CNPJ 89.237.911/0166-59;

Filial nº 170 – Rua Coronel Mussnich nº 10, bairro Centro, em Estrela-RS., CEP 95880-000, NIRE 43901707185 e CNPJ 89.237.911/0167-30;

Filial nº 171 – Av. Daniel de La Touche nº 987, SUC 315 B/C/D, Piso L-3, bairro Cohama, em São Luís-MA., CEP 65074-115, NIRE 21900254243 e CNPJ 89.237.911/0172-05;

Filial nº 172 – Av. Bento Gonçalves nº 701, bairro Centro, em Charqueadas-RS., CEP 96745-000, NIRE 43901716265 e CNPJ 89.237.911/0169-00;

Filial nº 173 – Av. Santa Catarina nº 01, loja 130, bairro dos Estados, em Balneário Camboriú-SC., CEP 88339-005, NIRE 42901040155 e CNPJ 89.237.911/0171-16;

Filial nº 174 – Av. Bom Pastor nº 671, bairro Kayser, em Caxias do Sul-RS., CEP 95096-150, NIRE 42901716265 e CNPJ 89.237.911/0170-35;

Filial nº 175 – Av. Professor Carlos Cunha nº 1.000, Luc 316, Piso L1, bairro Jaracaty, em São Luis-MA., CEP 65076-907, NIRE 21900255096 e CNPJ 89.237.911/0182-79;

Filial nº 176 – Av. Santa Beatriz da Silva nº 1.501, loja 128/264, bairro São Benedito, em Uberaba-MG., CEP 38020-433, NIRE 31902348111 e CNPJ 89.237.911/0175-40;

Filial nº 177 – Av. Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira nº 5.000, loja 1089, bairro Residencial Eco Village I, em São José do Rio Preto-SP., CEP 15093-270, NIRE 35904703281 e CNPJ 89.237.911/0173-88;

Filial nº 178 – Av. Severino Ballesteros Rodrigues nº 850, LUC 2119/2120, piso L2, bairro Cabral, em Contagem-MG., CEP 32110-005, NIRE 31902370478 e CNPJ 89.237.911/0213-00;

Filial nº 179 – Av. do Contorno nº 6061, LUC 237, bairro São Pedro, em Belo Horizonte-MG., CEP 30110-929, NIRE 31902363960 e CNPJ 89.237.911/0198-36;

Filial nº 180 – Av. Cristiano Machado nº 11.833, loja 1059, 1º piso, bairro Venda Nova, em Belo Horizonte-MG., CEP 31744-007, NIRE 31902361487 e CNPJ 89.237.911/0196-74;

Filial nº 181 – Av. Guilherme Schell nº 6.750, lojas A83/A84, bairro Centro, em Canoas-RS., CEP 92310-001, NIRE 43901725574 e CNPJ 89.237.911/0174-69;

Filial nº 182 – Rua Domingos Agostin nº 91, lojas T14/T15/T16, bairro Tatuapé, em São Paulo-SP., CEP 03306-010, NIRE em 35904773000 e CNPJ 89.237.911/0187-83;

Filial nº 183 – Av. Comendador Gustavo Paiva nº 5.945, loja 2061, bairro Cruz das Almas, em Maceió-AL., CEP 57038-000, NIRE 27900350230 e CNPJ 89.237.911/0228-96;

Filial nº 184 – Av. Adjar da Silva Casé nº 800, loja 135, bairro Indianópolis, em Caruaru-PE., CEP 55024-740, NIRE 26900654980 e CNPJ 89.237.911/0186-00;

Filial nº 185 – Rua Maria Soares Sendas nº 111, lojas 181/182/183, bairro Centro, em São João de Meriti-RJ., CEP 25575-825, NIRE 33901293374 e CNPJ 89.237.911/0188-64;

Filial nº 186 – Rua Fonseca nº 240, loja 125BC, bairro Bangu, no Rio de Janeiro-RJ., CEP 21820-005, NIRE 33901289351 e CNPJ 89.237.911/0178-92;

Filial nº 187 – Av. Agamenon Magalhães nº 153, loja 46, bairro Santo Amaro, em Recife-PE., CEP 50110-900, NIRE 26900656591 e CNPJ 89.237.911/0194-02;

Filial nº 188 – Rua Dr. João Santos Filho nº 255, lojas 245, 245B e 246, piso L4, bairro Casa Forte, em Recife-PE., CEP 52060-904, NIRE 26900656150 e CNPJ 89.237.911/0191-60;

Filial nº 189 – Av. Presidente Kennedy nº 4121, loja 2028, bairro Portão, em Curitiba-PR., CEP 80610-905, NIRE 41901379143 e CNPJ 89.237.911/0211-48;

Filial nº 190 – Rua Ermelino Leão nº 703, loja T 36/37, bairro Olarias, em Ponta Grossa-PR., CEP 84035-903, NIRE 41901379151 e CNPJ 89.237.911/0193-21;
Filial nº 191 – Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira nº 5.080, bairro Parque Olinda, em Gravataí-RS., CEP 94065-200, NIRE 43901727275 e CNPJ 89.237.911/0177-01;
Filial nº 192 – Rua 20 de Setembro nº 691, bairro Centro, em Guaíba-RS., CEP 92500-000, NIRE 43901727283 e CNPJ 89.237.911/0176-20;
Filial nº 193 – Av. Maracanã nº 987, loja 2010/11, bairro Tijuca, no Rio de Janeiro-RJ., CEP 20511-000, NIRE em andamento e CNPJ 89.237.911/0185-11;
Filial nº 194 – Av. Barreto de Menezes nº 800, SUC 229, bairro Piedade, em Jaboatão dos Guararapes-PE., CEP 54325-000, NIRE 26900656168 e CNPJ 89.237.911/0192-40;
Filial nº 195 – Estrada do Mendanha nº 555, lojas 274/275, piso L2, bairro Campo Grande, no Rio de Janeiro-RJ., CEP 23087-970, NIRE 33901291339 e CNPJ 89.237.911/0184-30;
Filial nº 196 – Av. Assis Brasil nº 2611, SUC 230/231, bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre-RS., CEP 91010-006, NIRE 43901728018 e CNPJ 89.237.911/0181-98;
Filial nº 197 – Av. Júlio de Castilhos nº 1914, loja B2, bairro Centro, em Caxias do Sul-RS., CEP 95010-002, NIRE 43901728026 e CNPJ 89.237.911/0180-07;
Filial nº 198 – Av. Assis Brasil nº 2611, SUC 104A, térreo, bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre-RS., CEP 91010-006, NIRE 43901728034 e CNPJ 89.237.911/0179-73;
Filial nº 199 – Rua Izabel a Redentora nº 1434, loja 136, bairro Centro, em São José dos Pinhais-PR., CEP 83005-010, NIRE 41901379160 e CNPJ 89.237.911/0195-93;
Filial nº 200 – Av. do Batel nº 1868, loja 348, piso L3, bairro Batel, em Curitiba-PR., CEP 80420-090, NIRE 41901379178 e CNPJ 89.237.911/0209-23;
Filial nº 201 – Rua Padre Theodoro Amstad nº 51, bairro Florestal, em Lajeado-PR., CEP 95900-000, NIRE 43901728697 e CNPJ 89.237.911/0183-50;
Filial nº 202 – Av. Dom Hélder Câmara nº 5474, loja 3807, bairro Cachambi, no Rio de Janeiro-RJ., CEP 20771-004, NIRE 33901293773 e CNPJ 89.237.911/0189-45;
Filial nº 203 – Rua Desembargador Lauro Nogueira nº 1355, LUC 2160/2161, bairro Papicu, em Fortaleza-CE., CEP 60175-055, NIRE 23900551801 e CNPJ 89.237.911/0219-03
Filial nº 204 – Rua Carlos Gomes nº 1321, LUC 341/342, bairro Centro, em Limeira-SP., CEP 13480-013, NIRE 35904796328 e CNPJ 89.237.911/0197-55;
Filial nº 205 – Av. Fernando Machado-D nº 4.000, lojas L56/57, bairro Líder, em Chapecó-SC., CEP 89805-203, NIRE 42901051696 e CNPJ 89.237.911/0203-38;
Filial nº 206 – Rodovia BR 101 s/nº, Km 211, lojas L162/163, bairro Barreiros, em São José-SC., CEP 88111-000, NIRE 42901050517 e CNPJ 89.237.911/0199-17;
Filial nº 207 – Rua Sete de Setembro nº 1.213, loja L 162, bairro Centro, em Blumenau-SC., CEP 89010-911, NIRE 42901050631 e CNPJ 89.237.911/0200-95;
Filial nº 208 – Av. Rolf Wiest nº 333, L 67/68, bairro Bom Retiro, em Joinville-SC., CEP 89223-005, NIRE 42901051769 e CNPJ 89.237.911/0204-19;
Filial nº 209 – Av. Fernando Osório nº 180, pavilhões 01 e 02, bairro Três Vendas, em Pelotas-RS., CEP 96050-970, NIRE 43901733267 e CNPJ 89.237.911/0190-89;
Filial nº 210 – Av. Alberto Benassi nº 2.270, lojas 43/44, bairro Jardim dos Manacas, em Araraquara-SP., CEP 14804-300, NIRE 35904796573 e CNPJ 89.237.911/0201-76;
Filial nº 211 – Av. John Boyd Dunlop nº 3.900, lojas 2010/2011, bairro Jardim Ipaussurama, em Campinas-SP., CEP 13060-803, NIRE 35904796719 e CNPJ 89.237.911/0205-08;

Filial nº 212 – Rua Bento Pessanha nº 800, lojas 162/163, bairro da Glória, em Macaé-RJ., CEP 27937-004, NIRE 33901300591 e CNPJ 89.237.911/0208-42;

Filial nº 213 – Av. Interlagos nº 2.255, lojas 256/257, bairro Interlagos, em São Paulo-SP., CEP 04661-200, NIRE em 35904796841 e CNPJ 89.237.911/0207-61;

Filial nº 214 – Av. Aricanduva nº 5.555, lojas 190/191, bairro Vila Matilde, em São Paulo-SP., CEP 03527-900, NIRE em 35904835986 e CNPJ 89.237.911/0215-71;

Filial nº 215 – Av. Charles Schneider nº 1.700, lojas 40/41, bairro Vila Costa, em Taubaté-SP., CEP 12040-900, NIRE 35904798533 e CNPJ 89.237.911/0217-33;

Filial nº 216 – Av. Ferreira Viana nº 1.526, lojas 29/30/31, bairro Areal, em Pelotas-RS., CEP 96085-000, NIRE 43901737386 e CNPJ 89.237.911/0202-57;

Filial nº 217 – Alameda Filtros Mann nº 670, loja 94, bairro Pimenta, em Indaiatuba-SP., CEP 13344-580, NIRE 35904796727 e CNPJ 89.237.911/0206-80;

Filial nº 218 – Av. Manoel Goulart nº 2.400, loja 1056, bairro Jardim das Rosas, em Presidente Prudente-SP., CEP 19060-000, NIRE 35904797383 e CNPJ 89.237.911/0214-90;

Filial nº 219 – Av. Júlio de Castilhos nº 634, sala 02, bairro Centro, em Canela-RS., CEP 95680-000, NIRE 43901742088 e CNPJ 89.237.911/0210-67;

Filial nº 220 – Rua Engenheiro Camilo Olivetti nº 295, Luc K10, bairro Itapejica, em Guarulhos-SP., CEP 07042-040, NIRE em 35904798495 e CNPJ 89.237.911/0216-52;

Filial nº 221 – Rodovia Celso Garcia Cid s/nº, lojas 304A e 305, Gleba Fazenda Palhano, em Londrina-PR., CEP 86050-901, NIRE 41901405128 e CNPJ 89.237.911/0230-00;

Filial nº 222 – Av. Colombo nº 9161, lojas 132 e 133, Parque Industrial Bandeirantes, Zona 43, em Maringá-PR., CEP 87070-000, NIRE 41901393511 e CNPJ 89.237.911/0220-39;

Filial nº 223 – Av. Brasil nº 505, Lote Área, loja 22, 2º Pvt, Brasil Park Shopping, Centro, em Anápolis-GO., CEP 75020-000, NIRE 52900694613 e CNPJ 89.237.911/0221-10;

Filial nº 224 – Av. São João nº 2200, loja NS 50, Jardim das Colinas, em São José dos Campos-SP., CEP 12242-000, NIRE 35904836877 e CNPJ 89.237.911/0223-81;

Filial nº 225 – Av. Rio Verde s/nº, quadra 102/104, lote A, loja 392/393, Vila São Tomaz, em Aparecida de Goiania-GO., CEP 74915-906, NIRE 52900697019 e CNPJ 89.237.911/0227-05;

Filial nº 226 – Rodovia Regis Bittencourt nº 2643, Km 271,5, lojas 175/176, bairro Cidade Intercap, em Taboão da Serra-SP., CEP 06768-200, NIRE 35904868108 e CNPJ 89.237.911/0226-24;

Filial nº 227 – Av. Luiz Viana nº 8.544, loja D101, piso L1, bairro Paralela, em Salvador-BA, CEP 41730-101, NIRE 29901144473 e CNPJ 89.237.911/0222-09;

Filial nº 228 – Rua Rincão nº 505, SUC 107, bairro Operário, em Novo Hamburgo-RS., CEP 93310-460, NIRE 43901742665 e CNPJ 89.237.911/0212-29;

Filial nº 229 – Av. Vereador Narciso Yague Guimarães nº 1.001, lojas 1538B e 1538C, bairro Centro Cívico, em Mogi das Cruzes-SP., CEP 08780-910, NIRE 35904867225 e CNPJ 89.237.911/0229-77;

Filial nº 230 – Av. Dr. Olívio Lira nº 353, loja 305LM, bairro Praia da Costa, em Vila Velha-ES., CEP 29101-260, NIRE 32900476431 e CNPJ 89.237.911/0225-43;

Filial nº 232 – Av. Assis Brasil nº 2.611, SUC 126B, bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre-RS., CEP 91010-006, NIRE 43901751796 e CNPJ 89.237.911/0224-62;

Filial nº 233 – Rua Alexandre Martins nº 80, SUC 315, bairro Aparecida, em Santos-SP., CEP 11025-200, NIRE 35904892866 e CNPJ 89.237.911/0231-91;

Filial nº 234 – Avenida João Naves de Ávila nº 1331, loja 216B, bairro Tibery, em Uberlândia-MG., CEP 38408-100, NIRE 31902400776 e CNPJ 89.237.911/0232-72;

Filial nº 235 – Avenida Pastor Martin Luther King Jr, Nº 126, Bloco 1, Loja 220, bairro Del Castilho, no Rio de Janeiro-RJ., CEP 20765-000;

Filial nº 236 – Avenida Paulista Nº 1230, Loja 2119/2120 Piso 02, bairro Bela Vista, em São Paulo-SP., CEP 01310-100.

Parágrafo Primeiro – As filiais nº 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 78, 80, 81, 86, 97, 98, 105, 112, 115, 116, 123, 125, 129, 132, 152, 153, 168, 169, 170, 172, 174, 191, 192, 201, 209, 219 e 232 tem o ramo de atividades de comércio varejista de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, móveis, artigos de bazar e de decoração em geral, máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas, elétricas e manuais, madeira, esquadrias, peças de reposição em geral, cutelaria, louças, pneus e equipamentos de proteção individual.

Parágrafo Segundo – A filial nº 14 tem o ramo de atividades de importação, exportação e comércio atacadista de ferramentas, eletrodomésticos, computadores, artigos de informática, móveis, ferragens, equipamentos eletroeletrônicos, artigos de bazar e de decoração em geral, pisos cerâmicos, máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas, elétricas e manuais, materiais de construção e de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Parágrafo Terceiro – A filial nº 27 tem o ramo de atividades de depósito fechado.

Parágrafo Quarto – A filial nº 88 tem o ramo de atividades de comércio atacadista de móveis em geral, tubulares, colchões, travesseiros, edredons, pneus, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; importação de mercadorias em geral e prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual e embalagens de mercadorias em geral.

Parágrafo Quinto – A filial nº 32 tem o ramo de atividades de comércio varejista de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, móveis, artigos de bazar e de decoração em geral, máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas, elétricas e manuais, madeira, esquadrias, peças de reposição em geral, cutelaria, louças, gás liquefeito de petróleo, combustível, lubrificantes, pneus e equipamentos de proteção individual.

Parágrafo Sexto – A filial nº 74 tem o ramo de atividades de escritório de vendas de móveis em geral, tubulares e colchões de fabricação própria.

Parágrafo Sétimo – A filial nº 75 tem o ramo de atividades de escritório de apoio administrativo.

Parágrafo Oitavo – As filiais nº 76, 139 e 140 tem o ramo de atividades de comércio varejista de eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, prestação de serviços de instalação,

13

manutenção e conserto de equipamentos e programas de informática e prestação de serviços de cursos e treinamentos em informática.

Parágrafo Nono – A filial nº 25 tem o ramo de atividades de comércio varejista de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, móveis, artigos de bazar e de decoração em geral, máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas, elétricas e manuais, madeira, esquadrias, peças de reposição em geral, cutelaria, louças, pneus, rodas e aros em geral, equipamentos de proteção individual e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e montagem de pneus, rodas e aros em geral.

Parágrafo Décimo – A filial nº 87 tem o ramo de atividades de comércio varejista de peças de reposição para máquinas em geral e prestação de serviços de instalação, manutenção e conserto de máquinas em geral.

Parágrafo Décimo Primeiro – A filial nº 111 tem o ramo de atividades de comércio e distribuição de móveis em geral, tubulares, colchões, travesseiros, edredons, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática.

Parágrafo Décimo Segundo – A filial nº 59 tem o ramo de atividades de comércio varejista de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, móveis, artigos de bazar e de decoração em geral, máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas, elétricas e manuais, madeira, esquadrias, peças de reposição em geral, cutelaria, louças, pneus e equipamentos de proteção individual; prestação de serviços de corretagem de seguros e representação comercial.

Parágrafo Décimo Terceiro – A filial nº 124 tem o ramo de atividade de escritório de vendas de eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicação e telefonia, computadores e artigos de informática.

Parágrafo Décimo Quarto – As filiais nº 79, 82, 83, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 171, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 233, 234, 235 e 236 tem o ramo de atividades de comércio varejista de eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, prestação de serviços de instalação, manutenção e conserto de equipamentos e programas de informática, prestação de serviços de cursos e treinamentos em informática e prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Parágrafo Décimo Quinto – As filiais nº 15, 29 e 91 tem o ramo de atividades de comércio varejista de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, móveis, artigos de bazar e de decoração em geral,

14

GLOBAL

máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas, elétricas e manuais, madeira, esquadrias, peças de reposição em geral, cutelaria, louças, pneus e equipamentos de proteção individual e prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras.

Parágrafo Décimo Sexto – As filiais nº 196 e 197 tem o ramo de atividades de comércio varejista de móveis em geral, tubulares, estofados, colchões, travesseiros, edredons, artigos de bazar e decoração em geral, eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

Parágrafo Décimo Sétimo – A filial nº 166 tem o ramo de atividades de comércio varejista de eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, prestação de serviços de instalação, manutenção e conserto de equipamentos e programas de informática, prestação de serviços de cursos e treinamentos em informática, prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários e depósito de mercadorias para terceiros.

Parágrafo Décimo Oitavo – As filiais nº 223 e 225 tem o ramo de atividades de comércio varejista de eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, prestação de serviços de instalação, manutenção e conserto de equipamentos e programas de informática e prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

IV

Em face das alterações ora introduzidas e de outras que pretendem, os sócios resolvem consolidar o contrato social, revogando todas as disposições anteriores a este ato, e o fazem pela forma que segue:

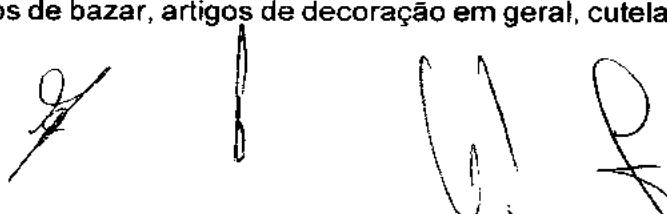
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Artigo 1º - A denominação social é GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA., com sede e foro jurídico na cidade de Dois Irmãos-RS., na Rodovia BR 116 nº 7.350, bairro Portal da Serra, CEP 93950-000.

Artigo 2º - A sociedade tem por objeto:

- 1) comércio varejista de materiais de construção, elétrico, hidráulico e ferragens;
- 2) comércio varejista de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia;
- 3) comércio varejista de computadores e artigos de informática;
- 4) comércio varejista de móveis, artigos de bazar, artigos de decoração em geral, cutelaria e louças;



15

- 16/05/2016
- 5) comércio varejista de artigos de colchoaria;
 - 6) comércio varejista de máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas, elétricas e manuais e pelas de reposição em geral;
 - 7) comércio varejista de madeira e esquadrias;
 - 8) comércio varejista de gêneros alimentícios em geral;
 - 9) comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, combustíveis e lubrificantes;
 - 10) comércio varejista de pneus, rodas e aros em geral;
 - 11) comércio varejista de equipamentos de proteção individual;
 - 12) comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 - 13) prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas e embalagens de mercadorias em geral;
 - 14) prestação de serviços de viagem, hotelaria, turismo, corretagem de seguros e representações em geral;
 - 15) prestação de serviços auxiliares do comércio de bens móveis e imóveis;
 - 16) prestação de serviços de comunicação, publicidade e propaganda;
 - 17) importação de mercadorias em geral;
 - 18) comercialização, importação e exportação de bens de informática e eletroeletrônicos;
 - 19) prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e montagem de pneus, rodas e aros em geral;
 - 20) prestação de serviços de programação, desenvolvimento e configurações de softwares em geral;
 - 21) prestação de serviços de conserto, instalação, suporte e manutenção de equipamentos e programas de informática e de equipamentos eletrônicos;
 - 22) prestação de serviços de cursos e treinamentos em informática;
 - 23) lanchonete;
 - 24) representação comercial;
 - 25) locação de máquinas e equipamentos em geral;
 - 26) prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
 - 27) prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras;
 - 28) importação e exportação de ferramentas, eletrodomésticos, computadores, artigos de informática, móveis, ferragens, equipamentos eletroeletrônicos, artigos de bazar e de decoração em geral, pisos cerâmicos, máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas, elétricas e manuais, materiais de construção e de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 - 29) comércio atacadista de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos e adarelhos para telecomunicações e

telefonia, computadores e artigos de informática, ferramentas, móveis em geral, tubulares, colchões, travesseiros, edredons, equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, artigos de bazar e de decoração em geral, pisos cerâmicos, máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas, elétricas e manuais, madeira, esquadrias, peças de reposição em geral, cutelaria, louças, pneus, equipamentos de proteção individual, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

- 30) depósito de mercadorias para terceiros;
- 31) instalação e manutenção elétrica;
- 32) atividade de monitoramento de sistemas de segurança.

Artigo 3º - A sociedade é de prazo indeterminado.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

Artigo 4º - O capital social é de R\$ 38.000.002,00 (trinta e oito milhões e dois reais), dividido em 38.000.002 (trinta e oito milhões e duas) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
SEGER – PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.	25.852.467	25.852.467,00	68,032804314
GRINGS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	7.970.338	7.970.338,00	20,9745725802
LAUXEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	2.786.187	2.786.187,00	7,33207066673
IGNÁCIO KNORST	1.391.010	1.391.010,00	3,66055243891
T O T A L	38.000.002	38.000.002,00	100,00

Artigo 5º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da sociedade será exercida por 3 (três) sócios e/ou não sócios, pessoas naturais, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com a denominação de diretor, que terão os seguintes cargos e funções, exemplificativamente e não de forma limitada, eis que têm os poderes para gerir e administrar a sociedade de forma ampla:

CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FUNÇÃO: Responsável por toda a área administrativa e financeira da empresa, com poderes de, ainda, representar a sociedade em toda e qualquer repartição pública, bancos, movimentar contas-correntes, emitir, assinar e endossar cheques, efetuar todo e qualquer tipo de pagamento, receber e cobrar valores, assinar correspondências, contratos e guias de recolhimento, títulos de crédito e representar a sociedade em juizo.

CARGO: DIRETOR COMERCIAL

FUNÇÃO: Responsável pela área comercial do varejo da sociedade.

JUCERGS

CARGO: DIRETOR DE TRANSPORTES E SERVIÇOS

FUNÇÃO: Responsável pelo controle de entrega de mercadorias, transportes e serviços prestados para terceiros.

Parágrafo Primeiro – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por nenhum dos motivos elencados no § 1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

Parágrafo Segundo – Dentro dos poderes estabelecidos para cada diretor, a sociedade será representada apondo-lhe um dos diretores a sua assinatura, com exceção para a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade, onde independentemente da função, será necessária a assinatura de 2 (dois) diretores.

Parágrafo Terceiro – Dentro de suas funções, o diretor poderá constituir procuradores, de cujo instrumento deverão constar os atos e operações que poderão realizar, e a duração do mandato.

Parágrafo Quarto – O diretor administrativo e financeiro fica autorizado a conceder garantias reais, avais, fianças e outras garantias precípuas de obrigações e negócios consentâneos aos objetos sociais, assumidos pela própria sociedade ou por suas controladas, coligadas e interligadas, ou em favor de parceiros comerciais logísticos, clientes preferenciais e fornecedores estratégicos da sociedade ou de suas controladas, coligadas e interligadas.

Parágrafo Quinto – Os administradores perceberão o pró-labore mensal que for convencionado pelos sócios quotistas que representarem a maioria do capital social, quando a serviço da empresa, quantia esta que representará a remuneração dos respectivos serviços prestados à sociedade, e será escriturada na contabilidade social, na conta de despesas gerais ou subsidiária desta.

Artigo 7º - Foram escolhidos como administradores da sociedade os Srs. JOSÉ AGNELO SEGER, acima qualificado, que ocupará o cargo de diretor administrativo e financeiro, DARCI SEGER, acima qualificado, que ocupará o cargo de diretor de transportes e serviços e GERMANO GRINGS, acima qualificado, que ocupará o cargo de diretor comercial do varejo da sociedade.

DAS FILIAIS

Artigo 8º - A sociedade tem as seguintes filiais:

Filial nº 01 – Av. Adriano Dias nº 460, bairro Centro, em Campo Bom-RS., CEP 93700-000, NIRE 43900086519 e CNPJ 89.237.911/0002-21;

Filial nº 02 – Av. 20 de Setembro nº 3.905, bairro Centro, em Sapiranga-RS., CEP 93800-000, NIRE 43900143571 e CNPJ 89.237.911/0004-93;

Filial nº 04 – Rua São Leopoldo nº 765, bairro Centro, em Iveti-RS., CEP 93900-000, NIRE 43900180817 e CNPJ 89.237.911/0006-55;

Filial nº 06 – Rua João Mossmann nº 71, bairro Centro, em Parobé-RS., CEP 95630-000, NIRE 43900288561 e CNPJ 89.237.911/0008-17;

Filial nº 07 – Rua 24 de Maio nº 38, Vila Rosa, em Novo Hamburgo-RS., CEP 93310-370, NIRE 43900402119 e CNPJ 89.237.911/0009-06;

18

Filial nº 08 – Av. das Hortências nº 3.761, bairro Avenida Central, em Gramado-RS., CEP 95670-000, NIRE 43900359213 e CNPJ 89.237.911/0010-31;
Filial nº 09 – Av. Presidente Castelo Branco nº 583, bairro Centro, em Igrejinha-RS., CEP 95650-000, NIRE 43900364071 e CNPJ 89.237.911/0011-12;
Filial nº 10 – Av. Pedro Adams Filho nº 5.151, bairro Centro, em Novo Hamburgo-RS., CEP 93320-007, NIRE 43900629750 e CNPJ 89.237.911/0012-01;
Filial nº 11 – Rua Duque de Caxias nº 20, bairro Centro, em Nova Petrópolis-RS., CEP 95150-000, NIRE 43900391605 e CNPJ 89.237.911/0013-84;
Filial nº 12 – Estrada Maurício Cardoso nº 4.800, bairro Santo Antonio, em Montenegro-RS., CEP 95780-000, NIRE 43900602584 e CNPJ 89.237.911/0014-65;
Filial nº 13 – Rua Mundo Novo nº 155, bairro Centro, em Três Coroas-RS., CEP 95660-000, NIRE 43900468543 e CNPJ 89.237.911/0015-46;
Filial nº 14 – Rodovia BR 116, nº 7.070, sala 16, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, NIRE 43900455298 e CNPJ 89.237.911/0016-27;
Filial nº 15 – Rua Independência nº 661, bairro Centro, em São Leopoldo-RS., CEP 93010-002, NIRE 43900436307 e CNPJ 89.237.911/0017-08;
Filial nº 16 – Rua Marechal Floriano nº 595, bairro Centro, em Santa Cruz do Sul-RS., CEP 96810-000, NIRE 43900537341 e CNPJ 89.237.911/0018-99;
Filial nº 20 – Av. Presidente Vargas nº 200, bairro Centro, em Camaquã-RS., CEP 96180-000, NIRE 43900592694 e CNPJ 89.237.911/0020-03;
Filial nº 21 – Rua Professor Laurindo Vier nº 40, bairro Centro, em Santa Maria do Herval-RS., CEP 93995-000, NIRE 43900712231 e CNPJ 89.237.911/0023-56;
Filial nº 22 – Av. Egidio Michaelsen nº 704, bairro Centro, em São Sebastião do Caí-RS., CEP 95760-000, NIRE 43900768806 e CNPJ 89.237.911/0024-37;
Filial nº 23 – Av. Senador Alberto Pasqualini nº 646 e 654, bairro Americano, em Lajeado-RS., CEP 95900-000, NIRE 43900807101 e CNPJ 89.237.911/0025-18;
Filial nº 24 – Av. Presidente Vargas nº 2.846, bairro Centro, em Esteio-RS., CEP 93260-006, NIRE 43900822436 e CNPJ 89.237.911/0026-07;
Filial nº 25 – Av. Assis Brasil nº 4.737, bairro Sarandi, em Porto Alegre-RS., CEP 91110-001, NIRE 43900839886 e CNPJ 89.237.911/0027-80;
Filial nº 26 – Av. Emancipação nº 556, bairro Centro, em Tramandaí-RS., CEP 95590-000, NIRE 43900839878 e CNPJ 89.237.911/0028-60;
Filial nº 27 – Rodovia BR 116, Km 223,5, s/nº, bloco C, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, NIRE 43900967043 e CNPJ 89.237.911/0030-85;
Filial nº 28 – Rua Bento Gonçalves nº 49, bairro Centro, em Morro Reuter-RS., CEP 93990-000, NIRE 43900892531 e CNPJ 89.237.911/0029-41;
Filial nº 29 – Rua Ernesto Alves nº 1.821, bairro Centro, em Caxias do Sul-RS., CEP 95020-360, NIRE 43900910246 e CNPJ 89.237.911/0031-66;
Filial nº 31 – Rua Cel. Pena de Moraes nº 870, Centro, em Farroupilha-RS., CEP 95180-000, NIRE 43900933823 e CNPJ 89.237.911/0032-47;
Filial nº 32 – Av. Irineu Becker nº 202, bairro Centro, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, NIRE 43900934722 e CNPJ 89.237.911/0033-28;
Filial nº 33 – Rua Portão nº 1.059, bairro Lira, em Estância Velha-RS., CEP 93600-000, NIRE 43900964109 e CNPJ 89.237.911/0035-90;
Filial nº 34 – Rua Bento Gonçalves nº 2.555, bairro Centro, em Taquara-RS., CEP 95600-000, NIRE 43900964109 e CNPJ 89.237.911/0034-09;

Filial nº 35 – Rua General Gomes Carneiro nº 599, bairro Maria Goreti, em Bento Gonçalves-RS., CEP 95700-000, NIRE 43900979386 e CNPJ 89.237.911/0037-51;
Filial nº 36 – Rodovia RS 407, nº 1.719, bairro Santo Antonio, em Capão da Canoas-RS., CEP 95555-000, NIRE 43900979394 e CNPJ 89.237.911/0038-32;
Filial nº 37 – Rua Travessa Raul Cisilotto nº 121, bairro Centro, em Garibaldi-RS., CEP 95720-000, NIRE 43901003412 e CNPJ 89.237.911/0039-13;
Filial nº 38 – Av. Guilherme Schell nº 6.440, bairro Centro, em Canoas-RS., CEP 92310-000, NIRE 43901004907 e CNPJ 89.237.911/0041-38;
Filial nº 39 – Av. 25 de Julho nº 1.829, bairro Centro, em Flores da Cunha-RS., CEP 95270-000, NIRE 43901004915 e CNPJ 89.237.911/0040-57;
Filial nº 40 – Rua Júlio de Castilhos nº 550, bairro Centro, em Osório-RS., CEP 95520-000, NIRE 43901017740 e CNPJ 89.237.911/0042-19;
Filial nº 41 – Rua Bartolomeu de Gusmão nº 563, bairro Canudos, em Novo Hamburgo-RS., CEP 93542-000, NIRE 43901037597 e CNPJ 89.237.911/0044-80;
Filial nº 44 – Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira nº 63, bairro Centro, em Gravataí-RS., CEP 94030-001, NIRE 43901067135 e CNPJ 89.237.911/0047-23;
Filial nº 46 – Av. Presidente Vargas nº 101, bairro Centro, em Passo Fundo-RS., CEP 99070-000, NIRE 43901090242 e CNPJ 89.237.911/0050-29;
Filial nº 47 – Av. Bordes de Medeiros nº 220, bairro Centro, em Nova Prata-RS., CEP 95320-000, NIRE 43901090251 e CNPJ 89.237.911/0049-95;
Filial nº 48 – Rodovia RS 240 nº 3.610, bairro Centro, em Portão-RS., CEP 93180-000, NIRE 43901103620 e CNPJ 89.237.911/0051-00;
Filial nº 50 – Av. Pereira Rego nº 631, bairro Centro, em Candelária-RS., CEP 96930-000, NIRE 43901108478 e CNPJ 89.237.911/0053-71;
Filial nº 51 – Rua Voluntários da Pátria nº 476, bairro Centro, em Agudo-RS., CEP 96540-000, NIRE 43901116195 e CNPJ 89.237.911/0054-52;
Filial nº 52 – Rua Albino Pinto nº 150, bairro Centro, em Taquari-RS., CEP 95860-000, NIRE 43901118902 e CNPJ 89.237.911/0055-33;
Filial nº 53 – Rua XV de Novembro nº 1.260, bairro Centro, em Venâncio Aires-RS., CEP 95800-000, NIRE 43901122811 e CNPJ 89.237.911/0056-14;
Filial nº 54 – Av. Barão do Rio Branco nº 468, bairro Centro, em Torres-RS., CEP 95560-000, NIRE 43901122829 e CNPJ 89.237.911/0057-03;
Filial nº 55 – Rua do Acampamento nº 475, bairro Centro, em Santa Maria-RS., CEP 97050-003, NIRE 43901133171 e CNPJ 89.237.911/0058-86;
Filial nº 56 – Rua Júlio de Castilhos nº 286, bairro Centro, em Cachoeira do Sul-RS., CEP 96501-000, NIRE 43901162553 e CNPJ 89.237.911/060-09;
Filial nº 57 – Av. Flores da Cunha nº 1.081, bairro Centro, em Carazinho-RS., CEP 99500-000, NIRE 43901162561 e CNPJ 89.237.911/0059-67;
Filial nº 58 – Av. 7 de Setembro nº 1.927, bairro Centro, em Araranguá-SC., CEP 88900-000, NIRE 42900712338 e CNPJ 89.237.911/0061-81;
Filial nº 59 – Av. Pedro Adams Filho nº 5.115, bairro Centro, em Novo Hamburgo-RS., CEP 93320-007, NIRE 43901170106 e CNPJ 89.237.911/0063-43;
Filial nº 60 – Rua Henrique Hoffmann nº 698, sala 04, bairro Centro, em Nova Hartz-RS., CEP 93890-000, NIRE 43901170114 e CNPJ 89.237.911/0062-62;
Filial nº 61 – Rua Rafael Ruaro nº 57, sala 01, bairro Henrique Pante, em São Marcos-RS., CEP 95190-000, NIRE 43901182538 e CNPJ 89.237.911/0064-24;

Filial nº 62 – Av. Nossa Senhora da Conceição nº 277, bairro Centro, em Sapucaia do Sul-RS., CEP 93220-270, NIRE 43901182546 e CNPJ 89.237.911/0065-05;

Filial nº 63 – Praça Vinte de Setembro nº 118, bairro Centro, em Pelotas-RS., CEP 96015-360, NIRE 43901184174 e CNPJ 89.237.911/0066-96;

Filial nº 64 – Av. Flores da Cunha nº 1.411, bairro Centro, em Cachoeirinha-RS., CEP 94910-170, NIRE 43901194056 e CNPJ 89.237.911/0067-77;

Filial nº 65 – Av. Centenário nº 4.780, bairro São Cristóvão, em Criciúma-SC., CEP 88815-000, NIRE 42900735915 e CNPJ 89.237.911/0069-39;

Filial nº 66 – Av. Azenha nº 970, bairro Azenha, em Porto Alegre-RS., CEP 90160-006, NIRE 43901204094 e CNPJ 89.237.911/0068-68;

Filial nº 67 – Av. Julio Borella nº 1.530, bairro Centro, em Marau-RS., CEP 99150-000, NIRE 43901216904 e CNPJ 89.237.911/0070-72;

Filial nº 68 – Av. Wenceslau Escobar nº 2.826, bairro Tristeza, em Porto Alegre-RS., CEP 91900-000, NIRE 43901225636 e CNPJ 89.237.911/0071-53;

Filial nº 70 – Rua General Osório nº 460, bairro Centro, em Rio Grande-RS., CEP 96200-400, NIRE 43901240295 e CNPJ 89.237.911/0073-15;

Filial nº 71 – Rua Venâncio Aires nº 1.198, bairro Centro, em Cruz Alta-RS., CEP 98005-020, NIRE 43901240309 e CNPJ 89.237.911/0074-04;

Filial nº 72 – Rua do Comércio nº 502, bairro Centro, em Ijuí-RS., CEP 98700-000, NIRE 43901254610 e CNPJ 89.237.911/0075-87;

Filial nº 74 – Rua Barata Ribeiro nº 543, sala 606, bairro Copacabana, Rio de Janeiro-RJ., CEP 22040-001, NIRE 33900963902 e CNPJ 89.237.911/0077-49;

Filial nº 75 – CNB 09, lote 03, loja 02, bairro Taguatinga Norte, em Brasília-DF., CEP 72115-095, NIRE e CNPJ em andamento;

Filial nº 76 – Rua Santos Dumont nº 172, sala 801, bairro Centro, em Pelotas-RS., CEP 96020-380, NIRE 43901366116 e CNPJ 89.237.911/0078-20;

Filial nº 78 – Av. Azenha nº 1.204, bairro Azenha, em Porto Alegre-RS., CEP 90160-002, NIRE 43901413165 e CNPJ 89.237.911/0080-44;

Filial nº 79 – Av. Madre Benvenuta nº 687, bairro Santa Mônica, em Florianópolis-SC., CEP 88035-000, NIRE 42900867471 e CNPJ 89.237.911/0081-25;

Filial nº 80 – Av. Paraguassú nº 3.150, bairro Centro, em Capão da Canoa-RS., CEP 95555-000, NIRE 43901427531 e CNPJ 89.237.911/0082-06;

Filial nº 81 – Av. Fernandes Bastos nº 665, bairro Centro, em Tramandaí-RS., CEP 95590-000, NIRE 43901427549 e CNPJ 89.237.911/0083-97;

Filial nº 82 – Av. João Wallig nº 1.800, loja 124, bairro Passo D'Areia, em Porto Alegre-RS., CEP 91349-900, NIRE 43901434693 e CNPJ 89.237.911/0085-59;

Filial nº 83 – Rodovia RSC, Km 3,5 nº 2.780, bairro Desvio Rizzo, loja 165, em Caxias do Sul-RS., CEP 95110-900, NIRE 43901434707 e CNPJ 89.237.911/0084-78;

Filial nº 86 – Rua Moreira Cesar nº 548, loja térrea nº 4, Centro Comercial Alpha Center, bairro São José, em Caxias do Sul-RS., CEP 95034-971, NIRE 43901460325 e CNPJ 89.237.911/0088-00;

Filial nº 87 – Rua Albino Grings nº 100, sala 01, bairro Centro, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, NIRE 43901460333 e CNPJ 89.237.911/0089-82;

Filial nº 88 – Rua Ioneji Matsubayashi nº 1.351, 3º andar, bairro Itaquera, em São Paulo-SP., CEP 08260-050, NIRE 35903825987 e CNPJ em andamento;

Filial nº 89 – Av. Madre Benvenuta nº 687, loja 261, bairro Santa Monica, em Florianópolis-SC., CEP 88035-000, NIRE 42900898733 e CNPJ 89.237.911/0090-16;

Filial nº 90 – Setor Habilidades Individuais Norte, Quadra 04, Lote A, loja 67, em Brasília-DF., CEP 71503-504, NIRE 53900280925 e CNPJ 89.237.911/0092-88;

Filial nº 91 – Rua General Bacelar nº 256, bairro Centro, em Rio Grande-RS., CEP 96200-370, NIRE 43901484992 e CNPJ 89.237.911/0091-05;

Filial nº 92 – Av. Olegario Maciel nº 1.600, loja 44, bairro Lourdes, em Belo Horizonte-MG., CEP 30180-111, NIRE 31902093903 e CNPJ 89.237.911/0095-20;

Filial nº 93 – SAI/SO, área 6580, loja 149-G/H/H1, nível térreo do Parkshopping, Zona Industrial, em Guará-DF., CEP 71219-900, NIRE 53900282707 e CNPJ 89.237.911/0093-69;

Filial nº 94 – Rodovia BR 356 nº 3.049, loja MA-13, Nível Mariana Belvedere, bairro Belvedere, em Belo Horizonte-MG., CEP 30320-900, NIRE 31902099332 e CNPJ 89.237.911/0096-01;

Filial nº 95 – Av. Diário de Notícias nº 300, lojas 1036, 1037 e 1038, bairro Cristal, em Porto Alegre-RS., CEP 90810-080, NIRE 43901503954 e CNPJ 89.237.911/0094-40;

Filial nº 96 – Av. Rolf Wiest nº 333, salas nº L 120, 121 e 122, 1º piso, bairro Bom Retiro, em Joinville-SC., CEP 89223-005, NIRE 42900925854 e CNPJ 89.237.911/0097-92;

Filial nº 97 – Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 349, bairro Centro, em Veranópolis-RS., CEP 95330-000, NIRE 43901540655 e CNPJ 89.237.911/0098-73;

Filial nº 98 – Av. Germano Hoffmann nº 59, salas 1, 2 e 3, bairro Centro, em Erechim-RS., CEP 99700-000, NIRE 43901540663 e CNPJ 89.237.911/0099-54;

Filial nº 99 – Rua Turiassu nº 2.100, 2º piso, salas T 037 e T 038, bairro Perdizes, em São Paulo-SP., CEP 05005-000, NIRE 35904022071 e CNPJ 89.237.911/0102-94;

Filial nº 100 – Rodovia RST 453 Km 3,5 nº 2.780, lojas 347 e 348, bairro Desvio Rizzo, em Caxias do Sul-RS., CEP 95110-690, NIRE 43901547404 e CNPJ 89.237.911/0100-22;

Filial nº 101 – Av. João Wallig nº 1.800, lojas 2220 e 2221, bairro Chácara das Pedras, em Porto Alegre-RS., CEP 91349-900, NIRE 43901547412 e CNPJ 89.237.911/0101-03;

Filial nº 102 – Av. Sete de Setembro nº 2.775, loja 1165-A, bairro Rebouças, em Curitiba-PR., CEP 80230-010, NIRE 41901222309 e CNPJ 89.237.911/0105-37;

Filial nº 104 – Alameda Terracota nº 545, loja 1050, nível térreo, Parkshopping São Caetano, bairro Cerâmica, em São Caetano do Sul-SP., CEP 09531-190, NIRE 35904092193 e CNPJ 89.237.911/0106-18;

Filial nº 105 – Rua Dr. Flores nº 114, bairro Centro, em Porto Alegre-RS., CEP 90020-120, NIRE 43901556659 e CNPJ 89.237.911/0104-56;

Filial nº 106 – Av. Afonso Pena nº 4.909, lojas 2029 B e 2031, piso Furnas, bairro Santa Fé, em Campo Grande-MS., CEP 79031-900, NIRE 54900288935 e CNPJ 89.237.911/0107-07;

Filial nº 107 – Rua Capitão Pacheco Chaves nº 313, loja 2019, piso L1, Vila Prudente, em São Paulo-SP., CEP 03126-000, NIRE 35904178713 e CNPJ 89.237.911/0109-60;

Filial nº 108 – Av. Praia de Belas nº 1.181, loja 104, 1º piso, Praia de Belas Shopping Center, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre-RS., CEP 90110-001, NIRE 43901573740 e CNPJ 89.237.911/0108-80;

Filial nº 109 – Av. Juscelino Kubitscheck nº 2.041, loja 323, Vila Olímpia, em São Paulo-SP., CEP 04543-011, NIRE 35904301566 e CNPJ 89.237.911/0110-02;

Filial nº 110 – Comercial Norte, quadra 5, bloco “A”, loja 101 B, Asa Norte, em Brasília-DF., CEP 70715-900, NIRE 53900304492 e CNPJ 89.237.911/0111-85;

Filial nº 111 – Rua Capitão Eulino Mendonça nº 03, sala 03, Bairro Centro, em Bezerros – PE., CEP 55.660-000, NIRE em andamento e CNPJ em andamento;

Filial nº 112 – Av. Presidente Getúlio Vargas nº 1.499, bairro Bela Vista, em Alvorada-RS., CEP 94810-000, NIRE 43901605439 e CNPJ 89.237.911/0112-66;

Filial nº 113 – Av. Visconde de Souza Franco nº 776, loja 426, bairro Reduto, em Belém-PA., CEP 66053-000, NIRE 15900378738 e CNPJ 89.237.911/0117-70;

Filial nº 114 – Av. José Monteiro de Figueiredo nº 500, loja 42, bairro Duque de Caxias, em Cuiabá-MT., CEP 78043-900, NIRE 51900358094 e CNPJ 89.237.911/0115-09;

Filial nº 115 – Rua Francisco José Lopes nº 685, bairro Centro, em Santo Antonio da Patrulha-RS., CEP 95500-000, NIRE 43901617801 e CNPJ 89.237.911/0113-47;

Filial nº 116 – Av. Reverendo Américo Vespuício Cabral nº 425, bairro Centro, em Viamão-RS., CEP 94410-300, NIRE 43901617810 e CNPJ 89.237.911/0114-28;

Filial nº 117 – Av. Limeira nº 722, LUC P31, bairro Areião, em Piracicaba-SP., CEP 13414-900, NIRE 35904374679 e CNPJ 89.237.911/0116-90;

Filial nº 118 – Rua Manoel Arruda Cavalcanti nº 805, Sala T-001B, bairro Manaíra, em João Pessoa-PB., CEP 58038-680, NIRE 25900197499 e CNPJ 89.237.911/0119-32;

Filial nº 119 – Travessa Casal Bueno nº 120, Shopping Center Norte, LUC 405, Vila Guilherme, em São Paulo-SP., CEP 02089-900, NIRE 35904373966 e CNPJ 89.237.911/0118-51;

Filial nº 120 – Av. Mário Ypiranga nº 1.300, loja 215 – Shopping Manauara, bairro Adrianópolis, em Manaus-AM., CEP 69057-002, NIRE 13900191059 e CNPJ em 89.237.911/0120-76;

Filial nº 121 – Av. Bernardo Vieira nº 3.775, Piso 3, EUC nº 337^a338/338^a339, Midway Shopping Center, bairro Tirol, em Natal-RN., CEP 59015-900, NIRE 24900245433 e CNPJ 89.237.911/0124-08;

Filial nº 122 – Av. Washington Soares nº 85, 2^a etapa, loja 325/325^a, bairro Edson Queiroz, em Fortaleza-CE., CEP 60811-341, NIRE 23900498225 e CNPJ 89.237.911/0121-57;

Filial nº 123 – Rua Marechal Floriano nº 509, bairro Centro, em Vacaria-RS., CEP 95200-000, NIRE 43901639431 e CNPJ 89.237.911/0122-38;

Filial nº 124 – Av. Silva Jardim nº 2042, conjuntos 602/603, gr. 10S2, bairro Água Verde, em Curitiba-PR., CEP 80240-020, NIRE 41901303953 e CNPJ 89.237.911/0150-91;

Filial nº 125 – Av. Presidente Getúlio Vargas nº 1465, bairro Centro, em Alvorada-RS., CEP 94810-000, NIRE 43901644442 e CNPJ 89.237.911/0123-19;

Filial nº 126 – Rua XV de Novembro nº 8, Centro, Espaço Comercial nº 358BC e 369B, Plaza Shopping, em Niterói-RJ., CEP 24020-125, NIRE 33901227517 e CNPJ 89.237.911/0126-61;

Filial nº 127 – Av. Presidente Itamar Franco nº 3600, bairro São Mateus, LUC 174, Independência Shopping, em Juiz de Fora-MG., CEP 36025-290, NIRE 31902267855 e CNPJ 89.237.911/0128-23;

Filial nº 128 – Av. Brigadeiro Faria Lima nº 6363, lojas 281/282, Jardim Morumbi, em São José do Rio Preto-SP., CEP 15090-900, NIRE 35904498033 e CNPJ 89.237.911/0127-42;

Filial nº 129 – Av. Prefeito Evandro Behr nº 6765, loja 3, bairro Camobi, em Santa Maria-RS., CEP 97110-800, NIRE 43901654740 e CNPJ 89.237.911/0125-80;

Filial nº 130 – Av. Piracema nº 669, SUC 404A, Shopping Center Tamboré, Tamboré, em Barueri-SP., CEP 06460-030, NIRE 35904538957 e CNPJ 89.237.911/130-48;

Filial nº 131 – Rodovia Celso Garcia Cid s/nº, KM 377, LUC E44, Catuaí Shopping Center Londrina, Gleba Fazenda Palhano, em Londrina-PR., CEP 86050-901, NIRE 41901327216 e CNPJ 89.237.911/0131-29;

Filial nº 132 – Rua Boqueirão nº 463, lojas 02, 03, 04 e 05, bairro Igara, em Canoas-RS., CEP 92410-350, NIRE 43901660201 e CNPJ 89.237.911/0129-04;

Filial nº 133 – Av. das Américas nº 4.666, loja de uso comercial (LUC) nº 201-A, Nível Américas do Shopping Center da Barra, bairro Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro-RJ., CEP 22640-902, NIRE 33901244926 e CNPJ 89.237.911/0137-14;

Filial nº 134 – Rodovia BR 101, Km 211, salão comercial nº 103A e 103B, Continente Park Shopping, bairro Distrito Industrial, em São José-SC., CEP 88104-800, NIRE 42901010876 e CNPJ 89.237.911/0133-90;

Filial nº 139 – Av. José Monteiro de Figueiredo nº 500, loja 177, Goiabeiras Shopping Center, bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT., CEP 78043-900, NIRE 51900358094 e CNPJ 89.237.911/0115-09;

Filial nº 140 – Av. Madre Benvenuta nº 687, lojas 269/270, Shopping Iguatemi Florianópolis, bairro Santa Mônica, em Florianópolis-SC., CEP 88035-000, NIRE 42900898733 e CNPJ 89.237.911/0090-16;

Filial nº 141 – Avenida Regente Feijó, nº 1739, LUC TL 23/24, bairro Jardim Anália Franco, em São Paulo/SP, CEP 03342-000, NIRE 35904527301 e CNPJ 89.237.911/0138-03;

Filial nº 142 – Rua Henrique Savi nº 15, lojas A248 e A249, Bauru Shopping Center, Vila Cidade Universitária, em Bauru-SP., CEP 17011-900, NIRE 35904596124 e CNPJ 89.237.911/0144-43;

Filial nº 143 – Av. Gisele Constantino nº 1850, loja 239, Shopping Center Iguatemi Esplanada, bairro Bela Vista, em Votorantim-SP., CEP 18110-650, NIRE 35904596094 e CNPJ 89.237.911/0143-62;

Filial nº 144 – Av. Luiz Eduardo Toledo Prado nº 900, loja 2016, Vila do Golf, em Ribeirão Preto-SP., CEP 14027-250, NIRE 35904596108 e CNPJ 89.237.911/0142-81;

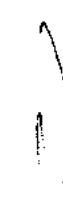
Filial nº 145 – Av. Deputado Benedito Matarazzo nº 9403, loja S 418, bairro Jardim Oswaldo Cruz, em São José dos Campos-SP., CEP 12215-900, NIRE 35904596116 e CNPJ 89.237.911/0141-09;

Filial nº 146 – Av. Kennedy nº 700, loja 146, 1º piso, Golden Square Shopping, bairro Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo-SP., CEP 09726-252, NIRE 35904596086 e CNPJ 89.237.911/0140-10;

Filial nº 147 – Av. Coronel Fernando Ferreira Leite nº 1540 LUC 243, Shopping Center Ribeirão Preto, Bairro Jardim Califórnia, em Ribeirão Preto-SP. CEP 14026-900, NIRE 35904571067 e CNPJ 89.237.911/0146-05;

Filial nº 148 – Av. Raimundo Pereira Magalhães nº 1465 LUC 2066, Tietê Plaza Shopping, Bairro Jardim Pirituba na cidade de São Paulo-SP. CEP 02984-035, NIRE 35904571075 e CNPJ 89.237.911/0145-24;

Filial nº 149 – Praça Leonor Kaupa nº 100, espaço de uso comercial nº L-206, Shopping Center Plaza Sul, Jardim da Saúde, em São Paulo-SP., CEP 04151-900, NIRE 35904578665 e CNPJ 89.237.911/0151-72;

 24

JUCERGS

Filial nº 150 – Av. Nove de Julho nº 3.333, LUC-139, Piso L1-Nove de Julho, Jundiaí Shopping Center, bairro Anhangabaú, em Jundiaí-SP., CEP 13208-056, NIRE 35904571041 e CNPJ 89.237.911/0148-77;

Filial nº 151 – Avenida Iguatemi, nº 777, sala 240 - segundo piso, bairro Vila Brandina, em Campinas-SP., CEP 13092-902, NIRE 35904571059 e CNPJ 89.237.911/0147-96;

Filial nº 152 – Rua Dr. Júlio Campos nº 560, salas 3 e 4, bairro Centro, em Guaporé-RS., CEP 99200-000, NIRE 43901691360 e CNPJ 89.237.911/0139-86

Filial nº 153 – Rua Buarque de Macedo nº 3211, salas 8, 10 e 11, bairro Centro, em Carlos Barbosa-RS., CEP 95185-000, NIRE 43901693656 e CNPJ 89.237.911/0149-58;

Filial nº 154 – Av. Pereira Barreto nº 42, EUC 403 e 404, Piso P2, Shopping ABC, bairro Paraíso, em Santo André-SP., CEP 09190-900, NIRE 35904579718 e CNPJ 89.237.911/0153-34;

Filial nº 155 – Av. Rotary nº 624, EUC 2081, Piso L2, São Bernardo Plaza Shopping, bairro Ferrazópolis, em São Bernardo do Campo-SP., CEP 09721-000, NIRE 35904579700 e CNPJ 89.237.911/0154-15;

Filial nº 156 – Av. Iguatemi nº 777, SUC 22-18/19, Piso 1, bairro Vila Brandina, em Campinas-SP., CEP 13092-902, NIRE 35904579696 e CNPJ 89.237.911/0155-04;

Filial nº 157 – Alameda Rio Negro nº 111, loja 238, Piso 01, bairro Alphaville, em Barueri-SP., CEP 06454-000, NIRE 35904580350 e CNPJ 89.237.911/0161-44;

Filial nº 158 – Av. Lauro Sodré nº 445, loja 301, 3º pavimento, bairro Botafogo, no Rio de Janeiro-RJ., CEP 22290-070, NIRE 33901267543 e CNPJ 89.237.911/0165-78;

Filial nº 159 – Av. Praia de Belas nº 1181, SUC 3052 e 3053, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre-RS., CEP 90110-001, NIRE 43901698135 e CNPJ 89.237.911/0152-53;

Filial nº 160 – Av. das Nações Unidas nº 4777, salão comercial 239 e 240, 2º piso, Shopping Villa Lobos, bairro Jardim Universidade, em São Paulo-SP., CEP 05477-902, NIRE 35904579939 e CNPJ 89.237.911/0158-49;

Filial nº 161 – Av. Ibirapuera nº 3103, SUCS 10, 10 A e parte do 11, piso Campo Belo, bairro Indianópolis, em São Paulo-SP., CEP 04029-902, NIRE 35904579947 e CNPJ 89.237.911/0157-68;

Filial nº 162 – Av. Rebouças nº 3970, LUC 349, 2º piso, Shopping Eldorado, bairro Pinheiros, em São Paulo-SP., CEP 05402-918, NIRE 35904579955 e CNPJ 89.237.911/0156-87;

Filial nº 163 – Av. Magalhães de Castro nº 12000, salão comercial 10 e 11.2, 2º piso, Shopping Cidade Jardim, bairro Jardim Panorama, em São Paulo-SP., CEP 05676-120, NIRE 35904579963 e CNPJ 89.237.911/0159-20;

Filial nº 164 – Av. Regente Feijó nº 1739, LUC TL 29, piso Tulipa, bairro Jardim Anália Franco, em São Paulo-SP., CEP 03342-000, NIRE 35904580350 e CNPJ 89.237.911/0163-06;

Filial nº 165 – Av. Guilherme Campos nº 500, LUC 406, Parque D. Pedro Shopping, bairro Parque das Flores, em Campinas-SP., CEP 13087-635, NIRE 35904579971 e CNPJ 89.237.911/0160-63;

Filial nº 166 – Rua Ioneji Matsubayashi nº 1.351, sala 002, bairro Itaquera, em São Paulo-SP., CEP 08260-050, NIRE 35904580368 e CNPJ 89.237.911/0162-25;

Filial nº 167 – Av. Piracema nº 669, LUC R75D, bairro Tamboré, em Barueri-SP., CEP 06460-030, NIRE 35904599719 e CNPJ 89.237.911/0168-10;

JUCERGS

Filial nº 168 – Av. Borges de Medeiros nº 1.755, bairro Centro, em Rolante-RS., CEP 95690-000, NIRE 43901705921 e CNPJ 89.237.911/0164-97;
Filial nº 169 – Rua Jockey Clube nº 155, espaço comercial 3, Praça Rio Grande Shopping Center, Vila São Miguel, em Rio Grande-RS., CEP 96212-730, NIRE 43901706472 e CNPJ 89.237.911/0166-59;
Filial nº 170 – Rua Coronel Mussnich nº 10, bairro Centro, em Estrela-RS., CEP 95880-000, NIRE 43901707185 e CNPJ 89.237.911/0167-30;
Filial nº 171 – Av. Daniel de La Touche nº 987, SUC 315 B/C/D, Piso L-3, bairro Cohama, em São Luís-MA., CEP 65074-115, NIRE 21900254243 e CNPJ 89.237.911/0172-05;
Filial nº 172 – Av. Bento Gonçalves nº 701, bairro Centro, em Charqueadas-RS., CEP 96745-000, NIRE 43901716265 e CNPJ 89.237.911/0169-00;
Filial nº 173 – Av. Santa Catarina nº 01, loja 130, bairro dos Estados, em Balneário Camboriú-SC., CEP 88339-005, NIRE 42901040155 e CNPJ 89.237.911/0171-16;
Filial nº 174 – Av. Bom Pastor nº 671, bairro Kayser, em Caxias do Sul-RS., CEP 95096-150, NIRE 42901716265 e CNPJ 89.237.911/0170-35;
Filial nº 175 – Av. Professor Carlos Cunha nº 1.000, Luc 316, Piso L1, bairro Jaracaty, em São Luis-MA., CEP 65076-907, NIRE 21900255096 e CNPJ 89.237.911/0182-79;
Filial nº 176 – Av. Santa Beatriz da Silva nº 1.501, loja 128/264, bairro São Benedito, em Uberaba-MG., CEP 38020-433, NIRE 31902348111 e CNPJ 89.237.911/0175-40;
Filial nº 177 – Av. Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira nº 5.000, loja 1089, bairro Residencial Eco Village I, em São José do Rio Preto-SP., CEP 15093-270, NIRE 35904703281 e CNPJ 89.237.911/0173-88;
Filial nº 178 – Av. Severino Ballesteros Rodrigues nº 850, LUC 2119/2120, piso L2, bairro Cabral, em Contagem-MG., CEP 32110-005, NIRE 31902370478 e CNPJ 89.237.911/0213-00;
Filial nº 179 – Av. do Contorno nº 6061, LUC 237, bairro São Pedro, em Belo Horizonte-MG., CEP 30110-929, NIRE 31902363960 e CNPJ 89.237.911/0198-36;
Filial nº 180 – Av. Cristiano Machado nº 11.833, loja 1059, 1º piso, bairro Venda Nova, em Belo Horizonte-MG., CEP 31744-007, NIRE 31902361487 e CNPJ 89.237.911/0196-74;
Filial nº 181 – Av. Guilherme Schell nº 6.750, lojas A83/A84, bairro Centro, em Canoas-RS., CEP 92310-001, NIRE 43901725574 e CNPJ 89.237.911/0174-69;
Filial nº 182 – Rua Domingos Agostin nº 91, lojas T14/T15/T16, bairro Tatuapé, em São Paulo-SP., CEP 03306-010, NIRE em 35904773000 e CNPJ 89.237.911/0187-83;
Filial nº 183 – Av. Comendador Gustavo Paiva nº 5.945, loja 2061, bairro Cruz das Almas, em Maceió-AL., CEP 57038-000, NIRE 27900350230 e CNPJ 89.237.911/0228-96;
Filial nº 184 – Av. Adjar da Silva Casé nº 800, loja 135, bairro Indianópolis, em Caruaru-PE., CEP 55024-740, NIRE 26900654980 e CNPJ 89.237.911/0186-00;
Filial nº 185 – Rua Maria Soares Sendas nº 111, lojas 181/182/183, bairro Centro, em São João de Meriti-RJ., CEP 25575-825, NIRE 33901293374 e CNPJ 89.237.911/0188-64;
Filial nº 186 – Rua Fonseca nº 240, loja 125BC, bairro Bangu, no Rio de Janeiro-RJ., CEP 21820-005, NIRE 33901289351 e CNPJ 89.237.911/0178-92;
Filial nº 187 – Av. Agamenon Magalhães nº 153, loja 46, bairro Santo Amaro, em Recife-PE., CEP 50110-900, NIRE 26900656591 e CNPJ 89.237.911/0194-02;
Filial nº 188 – Rua Dr. João Santos Filho nº 255, lojas 245, 245B e 246, piso L4, bairro Casa Forte, em Recife-PE., CEP 52060-904, NIRE 26900656150 e CNPJ 89.237.911/0191-60;

JUCERGS

Filial nº 189 – Av. Presidente Kennedy nº 4121, loja 2028, bairro Portão, em Curitiba-PR., CEP 80610-905, NIRE 41901379143 e CNPJ 89.237.911/0211-48;

Filial nº 190 – Rua Ermelino Leão nº 703, loja T 36/37, bairro Olarias, em Ponta Grossa-PR., CEP 84035-903, NIRE 41901379151 e CNPJ 89.237.911/0193-21;

Filial nº 191 – Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira nº 5.080, bairro Parque Olinda, em Gravataí-RS., CEP 94065-200, NIRE 43901727275 e CNPJ 89.237.911/0177-01;

Filial nº 192 – Rua 20 de Setembro nº 691, bairro Centro, em Guaíba-RS., CEP 92500-000, NIRE 43901727283 e CNPJ 89.237.911/0176-20;

Filial nº 193 – Av. Maracanã nº 987, loja 2010/11, bairro Tijuca, no Rio de Janeiro-RJ., CEP 20511-000, NIRE em andamento e CNPJ 89.237.911/0185-11;

Filial nº 194 – Av. Barreto de Menezes nº 800, SUC 229, bairro Piedade, em Jaboatão dos Guararapes-PE., CEP 54325-000, NIRE 26900656168 e CNPJ 89.237.911/0192-40;

Filial nº 195 – Estrada do Mendanha nº 555, lojas 274/275, piso L2, bairro Campo Grande, no Rio de Janeiro-RJ., CEP 23087-970, NIRE 33901291339 e CNPJ 89.237.911/0184-30;

Filial nº 196 – Av. Assis Brasil nº 2611, SUC 230/231, bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre-RS., CEP 91010-006, NIRE 43901728018 e CNPJ 89.237.911/0181-98;

Filial nº 197 – Av. Júlio de Castilhos nº 1914, loja B2, bairro Centro, em Caxias do Sul-RS., CEP 95010-002, NIRE 43901728026 e CNPJ 89.237.911/0180-07;

Filial nº 198 – Av. Assis Brasil nº 2611, SUC 104A, térreo, bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre-RS., CEP 91010-006, NIRE 43901728034 e CNPJ 89.237.911/0179-73;

Filial nº 199 – Rua Izabel a Redentora nº 1434, loja 136, bairro Centro, em São José dos Pinhais-PR., CEP 83005-010, NIRE 41901379160 e CNPJ 89.237.911/0195-93;

Filial nº 200 – Av. do Batel nº 1868, loja 348, piso L3, bairro Batel, em Curitiba-PR., CEP 80420-090, NIRE 41901379178 e CNPJ 89.237.911/0209-23;

Filial nº 201 – Rua Padre Theodoro Amstad nº 51, bairro Florestal, em Lajeado-PR., CEP 95900-000, NIRE 43901728697 e CNPJ 89.237.911/0183-50;

Filial nº 202 – Av. Dom Hélder Câmara nº 5474, loja 3807, bairro Cachambi, no Rio de Janeiro-RJ., CEP 20771-004, NIRE 33901293773 e CNPJ 89.237.911/0189-45;

Filial nº 203 – Rua Desembargador Lauro Nogueira nº 1355, LUC 2160/2161, bairro Papicu, em Fortaleza-CE., CEP 60175-055, NIRE 23900551801 e CNPJ 89.237.911/0219-03

Filial nº 204 – Rua Carlos Gomes nº 1321, LUC 341/342, bairro Centro, em Limeira-SP., CEP 13480-013, NIRE 35904796328 e CNPJ 89.237.911/0197-55;

Filial nº 205 – Av. Fernando Machado-D nº 4.000, lojas L56/57, bairro Líder, em Chapecó-SC., CEP 89805-203, NIRE 42901051696 e CNPJ 89.237.911/0203-38;

Filial nº 206 – Rodovia BR 101 s/nº, Km 211, lojas L162/163, bairro Barreiros, em São José-SC., CEP 88111-000, NIRE 42901050517 e CNPJ 89.237.911/0199-17;

Filial nº 207 – Rua Sete de Setembro nº 1.213, loja L 162, bairro Centro, em Blumenau-SC., CEP 89010-911, NIRE 42901050631 e CNPJ 89.237.911/0200-95;

Filial nº 208 – Av. Rolf Wiest nº 333, L 67/68, bairro Bom Retiro, em Joinville-SC., CEP 89223-005, NIRE 42901051769 e CNPJ 89.237.911/0204-19;

Filial nº 209 – Av. Fernando Osório nº 180, pavilhões 01 e 02, bairro Três Vendas, em Pelotas-RS., CEP 96050-970, NIRE 43901733267 e CNPJ 89.237.911/0190-89;

Filial nº 210 – Av. Alberto Benassi nº 2.270, lojas 43/44, bairro Jardim dos Manacas, em Araraquara-SP., CEP 14804-300, NIRE 35904796573 e CNPJ 89.237.911/0201-76;

Filial nº 211 – Av. John Boyd Dunlop nº 3.900, lojas 2010/2011, bairro Jardim Ipaussurama, em Campinas-SP., CEP 13060-803, NIRE 35904796719 e CNPJ 89.237.911/0205-08;

Filial nº 212 – Rua Bento Pessanha nº 800, lojas 162/163, bairro da Glória, em Macaé-RJ., CEP 27937-004, NIRE 33901300591 e CNPJ 89.237.911/0208-42;

Filial nº 213 – Av. Interlagos nº 2.255, lojas 256/257, bairro Interlagos, em São Paulo-SP., CEP 04661-200, NIRE em 35904796841 e CNPJ 89.237.911/0207-61;

Filial nº 214 – Av. Aricanduva nº 5.555, lojas 190/191, bairro Vila Matilde, em São Paulo-SP., CEP 03527-900, NIRE em 35904835986 e CNPJ 89.237.911/0215-71;

Filial nº 215 – Av. Charles Schneider nº 1.700, lojas 40/41, bairro Vila Costa, em Taubaté-SP., CEP 12040-900, NIRE 35904798533 e CNPJ 89.237.911/0217-33;

Filial nº 216 – Av. Ferreira Viana nº 1.526, lojas 29/30/31, bairro Areal, em Pelotas-RS., CEP 96085-000, NIRE 43901737386 e CNPJ 89.237.911/0202-57;

Filial nº 217 – Alameda Filtros Mann nº 670, loja 94, bairro Pimenta, em Indaiatuba-SP., CEP 13344-580, NIRE 35904796727 e CNPJ 89.237.911/0206-80;

Filial nº 218 – Av. Manoel Goulart nº 2.400, loja 1056, bairro Jardim das Rosas, em Presidente Prudente-SP., CEP 19060-000, NIRE 35904797383 e CNPJ 89.237.911/0214-90;

Filial nº 219 – Av. Júlio de Castilhos nº 634, sala 02, bairro Centro, em Canela-RS., CEP 95680-000, NIRE 43901742088 e CNPJ 89.237.911/0210-67;

Filial nº 220 – Rua Engenheiro Camilo Olivetti nº 295, Luc K10, bairro Itapejica, em Guarulhos-SP., CEP 07042-040, NIRE em 35904798495 e CNPJ 89.237.911/0216-52;

Filial nº 221 – Rodovia Celso Garcia Cid s/nº, lojas 304A e 305, Gleba Fazenda Palhano, em Londrina-PR., CEP 86050-901, NIRE 41901405128 e CNPJ 89.237.911/0230-00;

Filial nº 222 – Av. Colombo nº 9161, lojas 132 e 133, Parque Industrial Bandeirantes, Zona 43, em Maringá-PR., CEP 87070-000, NIRE 41901393511 e CNPJ 89.237.911/0220-39;

Filial nº 223 – Av. Brasil nº 505, Lote Área, loja 22, 2º Pvt, Brasil Park Shopping, Centro, em Anápolis-GO., CEP 75020-000, NIRE 52900694613 e CNPJ 89.237.911/0221-10;

Filial nº 224 – Av. São João nº 2200, loja NS 50, Jardim das Colinas, em São José dos Campos-SP., CEP 12242-000, NIRE 35904836877 e CNPJ 89.237.911/0223-81;

Filial nº 225 – Av. Rio Verde s/nº, quadra 102/104, lote A, loja 392/393, Vila São Tomaz, em Aparecida de Goiania-GO., CEP 74915-906, NIRE 52900697019 e CNPJ 89.237.911/0227-05;

Filial nº 226 – Rodovia Regis Bittencourt nº 2643, Km 271,5, lojas 175/176, bairro Cidade Intercap, em Taboão da Serra-SP., CEP 06768-200, NIRE 35904868108 e CNPJ 89.237.911/0226-24;

Filial nº 227 – Av. Luiz Viana nº 8.544, loja D101, piso L1, bairro Paralela, em Salvador-BA, CEP 41730-101, NIRE 29901144473 e CNPJ 89.237.911/0222-09;

Filial nº 228 – Rua Rincão nº 505, SUC 107, bairro Operário, em Novo Hamburgo-RS., CEP 93310-460, NIRE 43901742665 e CNPJ 89.237.911/0212-29;

Filial nº 229 – Av. Vereador Narciso Yague Guimarães nº 1.001, lojas 1538B e 1538C, bairro Centro Cívico, em Mogi das Cruzes-SP., CEP 08780-910, NIRE 35904867225 e CNPJ 89.237.911/0229-77;

Filial nº 230 – Av. Dr. Olívio Lira nº 353, loja 305LM, bairro Praia da Costa, em Vila Velha-ES., CEP 29101-260, NIRE 32900476431 e CNPJ 89.237.911/0225-43;

Filial nº 232 – Av. Assis Brasil nº 2.611, SUC 126B, bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre-RS., CEP 91010-006, NIRE 43901751796 e CNPJ 89.237.911/0224-62;
Filial nº 233 – Rua Alexandre Martins nº 80, SUC 315, bairro Aparecida, em Santos-SP., CEP 11025-200, NIRE 35904892866 e CNPJ 89.237.911/0231-91;
Filial nº 234 – Avenida João Naves de Ávila nº 1331, loja 216B, bairro Tibery, em Uberlândia-MG., CEP 38408-100, NIRE 31902400776 e CNPJ 89.237.911/0232-72;
Filial nº 235 – Avenida Pastor Martin Luther King Jr, Nº 126, Bloco 1, Loja 220, bairro Del Castilho, no Rio de Janeiro-RJ., CEP 20765-000;
Filial nº 236 – Avenida Paulista Nº 1230, Loja 2119/2120 Piso 02, bairro Bela Vista, em São Paulo-SP., CEP 01310-100.

Parágrafo Primeiro – As filiais nº 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 78, 80, 81, 86, 97, 98, 105, 112, 115, 116, 123, 125, 129, 132, 152, 153, 168, 169, 170, 172, 174, 191, 192, 201, 209, 219 e 232 tem o ramo de atividades de comércio varejista de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, móveis, artigos de bazar e de decoração em geral, máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas, elétricas e manuais, madeira, esquadrias, peças de reposição em geral, cutelaria, louças, pneus e equipamentos de proteção individual.

Parágrafo Segundo – A filial nº 14 tem o ramo de atividades de importação, exportação e comércio atacadista de ferramentas, eletrodomésticos, computadores, artigos de informática, móveis, ferragens, equipamentos eletroeletrônicos, artigos de bazar e de decoração em geral, pisos cerâmicos, máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas, elétricas e manuais, materiais de construção e de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Parágrafo Terceiro – A filial nº 27 tem o ramo de atividades de depósito fechado.

Parágrafo Quarto – A filial nº 88 tem o ramo de atividades de comércio atacadista de móveis em geral, tubulares, colchões, travesseiros, edredons, pneus, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; importação de mercadorias em geral e prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual e embalagens de mercadorias em geral.

Parágrafo Quinto – A filial nº 32 tem o ramo de atividades de comércio varejista de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, móveis, artigos de bazar e de decoração em geral, máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas, elétricas e manuais, madeira, esquadrias, peças de reposição em geral, cutelaria, louças, gás liquefeito de petróleo, combustível, lubrificantes, pneus e equipamentos de proteção individual.

Parágrafo Sexto – A filial nº 74 tem o ramo de atividades de escritório de vendas de móveis em geral, tubulares e colchões de fabricação própria.

Parágrafo Sétimo – A filial nº 75 tem o ramo de atividades de escritório de apoio administrativo.

Parágrafo Oitavo – As filiais nº 76, 139 e 140 tem o ramo de atividades de comércio varejista de eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, prestação de serviços de instalação, manutenção e conserto de equipamentos e programas de informática e prestação de serviços de cursos e treinamentos em informática.

Parágrafo Nono – A filial nº 25 tem o ramo de atividades de comércio varejista de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, móveis, artigos de bazar e de decoração em geral, máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas, elétricas e manuais, madeira, esquadrias, peças de reposição em geral, cutelaria, louças, pneus, rodas e aros em geral, equipamentos de proteção individual e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e montagem de pneus, rodas e aros em geral.

Parágrafo Décimo – A filial nº 87 tem o ramo de atividades de comércio varejista de peças de reposição para máquinas em geral e prestação de serviços de instalação, manutenção e conserto de máquinas em geral.

Parágrafo Décimo Primeiro – A filial nº 111 tem o ramo de atividades de comércio e distribuição de móveis em geral, tubulares, colchões, travesseiros, edredons, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática.

Parágrafo Décimo Segundo – A filial nº 59 tem o ramo de atividades de comércio varejista de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, móveis, artigos de bazar e de decoração em geral, máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas, elétricas e manuais, madeira, esquadrias, peças de reposição em geral, cutelaria, louças, pneus e equipamentos de proteção individual; prestação de serviços de corretagem de seguros e representação comercial.

Parágrafo Décimo Terceiro – A filial nº 124 tem o ramo de atividade de escritório de vendas de eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicação e telefonia, computadores e artigos de informática.

Parágrafo Décimo Quarto – As filiais nº 79, 82, 83, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 171, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 233, 234, 235 e 236 tem o ramo de atividades de comércio varejista de eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, prestação de serviços de instalação, manutenção e conserto de equipamentos e programas de informática, prestação de serviços de cursos e treinamentos em informática e prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

30

JUCERGS

Parágrafo Décimo Quinto – As filiais nº 15, 29 e 91 tem o ramo de atividades de comércio varejista de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, móveis, artigos de bazar e de decoração em geral, máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas, elétricas e manuais, madeira, esquadrias, peças de reposição em geral, cutelaria, louças, pneus e equipamentos de proteção individual e prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras.

Parágrafo Décimo Sexto – As filiais nº 196 e 197 tem o ramo de atividades de comércio varejista de móveis em geral, tubulares, estofados, colchões, travesseiros, edredons, artigos de bazar e decoração em geral, eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

Parágrafo Décimo Sétimo – A filial nº 166 tem o ramo de atividades de comércio varejista de eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, prestação de serviços de instalação, manutenção e conserto de equipamentos e programas de informática, prestação de serviços de cursos e treinamentos em informática, prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários e depósito de mercadorias para terceiros.

Parágrafo Décimo Oitavo – As filiais nº 223 e 225 tem o ramo de atividades de comércio varejista de eletroeletrônicos, equipamentos e aparelhos para telecomunicações e telefonia, computadores e artigos de informática, prestação de serviços de instalação, manutenção e conserto de equipamentos e programas de informática e prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

DO BALANÇO E RESULTADO

Artigo 9º - O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – O lucro líquido terá a destinação que os sócios lhe derem em deliberação tomada em reunião, pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – Os prejuízos eventualmente apurados no balanço anual, serão registrados em conta própria, para compensação com os lucros posteriormente apurados, ou a serem compensados de conformidade com a lei.

DO FALECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 10 - Em caso de falecimento, dissolução ou falência de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, levantando-se na data do evento, um balanço geral especial, salvo acordo em contrário.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento, dissolução ou falência de um dos sócios, o resultado apurado no balanço geral especial será levado a uma conta específica para cada participante da sociedade, e o do *de cuius* a uma conta especial, a disposição do espólio, e a do sócio dissolvente a disposição do liquidante ou síndico, cujo pagamento dos herdeiros, liquidante, síndico ou seu representante legal, far-se-á de acordo com o estabelecido no parágrafo único do artigo 11.



31

JUCERGS

Parágrafo Segundo – Os herdeiros maiores do sócio falecido poderão manifestar interesse no prazo de 60 (sessenta) dias da data do falecimento em ingressarem como quotistas na sociedade, com valor equivalente a quota de capital herdada. Aos herdeiros menores, bem como aos herdeiros maiores que não tiverem interesse em ingressarem como quotistas na sociedade, ou aos que os sócios remanescentes não desejarem o seu ingresso, a transferência das quotas se dará com observância do estabelecido no artigo 12 e de seus parágrafos, sendo que o valor e o pagamento das quotas far-se-á de acordo com o estabelecido no artigo 11.

Parágrafo Terceiro – Em caso de separação judicial, o cônjuge não sócio poderá manifestar em 60 (sessenta) dias a sua intenção de ingressar como sócio. Não manifestado o interesse ou se em manifestado os sócios remanescentes não desejarem o seu ingresso, a transferência se dará com observância do estabelecido no artigo 12 e de seus parágrafos, sendo que o valor e pagamento das quotas será feito de acordo com o estabelecido no artigo 11.

Artigo 11 – No caso de venda das quotas sociais ou retirada de sócio, o valor da venda e os haveres do sócio retirante serão determinados pela soma dos seguintes:

- a) – valor do capital social integralizado;
- b) – reservas existentes no patrimônio líquido, proporcionalmente ao seu capital; e
- c) – lucro proporcional, relativo ao exercício em que ocorrer a retirada.

Parágrafo Único – O pagamento aos sócios retirantes será feito em 18 (dezoito) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem juros, porém com atualização monetária. O primeiro vencimento ocorrerá no 30º dia do termo do aviso.

Artigo 12 – A transferência de quotas, a título oneroso ou gratuito, para quotistas ou terceiros, deverá seguir as normas indicadas nos parágrafos seguintes:

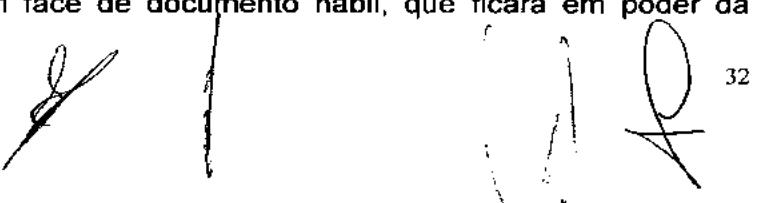
Parágrafo Primeiro - O quotista que quiser vender e/ou transferir quotas, deverá remeter uma opção de compra e venda à administração da empresa, indicando preço de cada quota, sua quantidade, condições de pagamento e nome do pretendente, se houver, podendo a administração sub-rogar essa opção aos quotistas.

Parágrafo Segundo - A opção de compra e venda, prevista no parágrafo anterior, obriga o quotista outorgante perante quotistas e terceiros pretendentes. A transferência não poderá realizar-se por preço inferior ou em condições diversas das oferecidas aos demais quotistas para o exercício do direito de preferência.

Parágrafo Terceiro - Os quotistas terão prazo de 30 (trinta) dias para exercer, em parte ou em todo, o direito preferencial na aquisição das quotas na proporção do capital de cada um, sendo-lhes acrescida a parte não utilizada pelos demais.

Parágrafo Quarto – Se os quotistas não se interessarem pela aquisição das quotas ou parte delas, a transferência das mesmas a terceiros fica livre, respeitado o disposto no parágrafo segundo.

Parágrafo Quinto - A transferência de quotas em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado, de arrematação ou outro ato judicial, somente se fará mediante alteração de Contrato Social, em face de documento hábil, que ficará em poder da sociedade.



32

JUCERGS

Parágrafo Sexto - Não estão sujeitas as disposições normativas da presente cláusula, as transferências de quotas a título de doação gratuita em favor de descendentes de quotistas, bem como, as relativas a venda ou incorporação a sociedade de administração de bens, desde que o controle do capital e do voto permaneça nas mãos do cedente ou de seus descendentes.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Artigo 13 – Os sócios se reunirão nos casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro – A convocação das reuniões dos sócios, indicando a ordem do dia, local e horário da realização será efetivada através de aviso pela internet ou através do correio ou outro meio por escrito, com aviso de recebimento.

Parágrafo Segundo – A reunião se instalará com a presença de qualquer número de sócios, observando-se o quorum mínimo legalmente exigido para as deliberações.

Parágrafo Terceiro – Um dos administradores coordenará a reunião e redigirá, ou designará pessoa para redigir, ata de forma sumária das deliberações tomadas, que será lavrada em folhas e levadas a registro na Junta Comercial e arquivadas na sede da empresa.

Artigo 14 – Em caso de aumento de capital social, por subscrição particular, aos sócios fica preferencialmente assegurado o direito de subscrição proporcional às suas quotas sociais.

Parágrafo Primeiro – O prazo para o exercício desse seu direito será de 30 (trinta) dias, contados da data da reunião que aprovou o aumento, para os quotistas que a ela compareceram e da recepção ou publicação do aviso específico para os demais.

Parágrafo Segundo – Não subscrito totalmente o aumento pelos quotistas dentro do prazo previsto para o exercício do direito preferencial, passará o direito de subscrição, automaticamente, e proporcionalmente por sucessivos períodos de 5 (cinco) dias aos demais.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Artigo 15 – Os sócios que representarem a maioria do capital social poderão, por justa causa, excluir sócio ou sócios que ponham em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único – Decidido pela exclusão, será apurado o valor a que o sócio excluído tenha direito de acordo com a lei, o qual lhe será pago de acordo com o estabelecido no artigo 11.

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 16 – A sociedade se dissolverá de pleno direito, quando ocorrer qualquer dos casos previstos em lei.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Artigo 17 – Aos casos omissos deste contrato social, aplicar-se-ão as disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

33

E, por estarem assim justos e de perfeito acordo, fizeram lavrar a presente em 01 via.

Dois Irmãos-RS., 13 de abril de 2016.

SEGER – PARTICIPAÇÕES E
REPRESENTAÇÕES LTDA.

José Agnelo Seger
Administrador

SEGER – PARTICIPAÇÕES E
REPRESENTAÇÕES LTDA.

Darci Seger
Administrador

GRINGS PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS LTDA.

Germano Grings
Administrador

LAUXEN PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS LTDA.

José Agnelo Seger
Administrador

Ignácio Knorst

IGNÁCIO KNORST

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2016 SOB N°: 4272420

Protocolo: 16/120108-3, DE 29/04/2016

Empresa: 43 2 0013973 3
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE
CONSUMO LTDA

Cleverton Signor
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUCERGS

JUCERGS



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

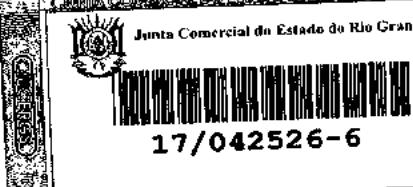
Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43200139733

2062

Nº DO PROTOCOLO (Usa da Junta Comercial do Rio Grande do Sul)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

VJ
OK

17/042526-6

1. REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

21/01/2017
Nº FCN/RE



RS2201700893268

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	021	1	ALTERACAO
				ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

DOIS IRMÃOS - RS

Local

17 Janeiro 2017

Data

Nome: JOSÉ AGNELO SEGER

Telefone de Contato: (51) 3564-8300

Assinatura:

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM



DECISÃO COLEGIADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2017 SOB Nº: 4401023

Protocolo: 17/042526-6, DE 23/01/2017

Empresa: 43 2 0013973 3
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



NÃO

NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



06/02/2017

MÁRCIO EDUARDO RICHARDSON
Presidente da Turma

Data

Responsável

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

R532863024 89237 911000140

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/042526-6, referente à empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, NIRE 4320013973-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4401023, em 07/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4TZOO. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 09/02/2017 às 11:05, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SEGER - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., empresa estabelecida com sua sede social na rua Taquara nº 653, bairro Primavera, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, inscrita no CNPJ sob nº 91.826.164/0001-28, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 26 de janeiro de 1988, sob nº 43201454845, neste ato representada por seus administradores Srs. José Agnelo Seger, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na rua Taquara nº 653, bairro Primavera, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, CPF nº 138.285.250-91 e CI RG nº 2023732056, expedida pela SSP-RS., em 10.04.1981 e Darci Seger, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na rua Esteio nº 139, bairro Centro, em Dois Irmãos-RS., CEP nº 93950-000, CPF nº 150.885.960-49 e CI RG nº 1014137507, expedida pela SSP-RS., em 09.08.1978;

GRINGS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., empresa estabelecida com sua sede social na rua Aloysio José Becker nº 326, bairro Industrial, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.085.752/0001-00, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 08 de junho de 1994, sob nº 43202818085, neste ato representada por seu administrador Sr. Germano Grings, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Av. Dr. Maurício Cardoso nº 2002, apto. 1502, bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo-RS., CEP 93510-250, CPF nº 432.753.030-15 e CI RG nº 1029241484, expedida pela SSP-RS., 26.10.1988;

LAUXEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., empresa estabelecida com sua sede social na Rodovia BR 116 nº 7.070, sala 23, bairro Portal da Serra, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.224.111/0001-32, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 27 de outubro de 2000, sob nº 43204531395, neste ato representada por seu administrador José Agnelo Seger, acima qualificado;

IGNÁCIO KNORST, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na rua Gramado nº 658, bairro Ouro Branco, em Novo Hamburgo-RS. CEP 93415-200, CPF nº 185.202.780-00 e CI RG nº 5021670053, expedida pela SSP-RS., em 17.11.1980; sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**, estabelecida com sua sede social na Rodovia BR 116 nº 7.350, bairro Portal da Serra, em Dois Irmãos-RS., CEP 93950-000, inscrita no CNPJ sob nº 89.237.911/0001-40, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 12 de novembro de 1959, sob nº 114.488, NIRE nº 43200139733, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social pela forma que segue:



O capital social é elevado de R\$ 38.000.002,00 (trinta e oito milhões e dois reais) para R\$ 46.100.000,00 (quarenta e seis milhões e cem mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 8.099.998,00 (oito milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) é integralizado neste ato mediante o aproveitamento de créditos existentes na contabilidade da empresa em nome dos sócios da seguinte forma:

- A sócia SEGER - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. integraliza neste ato a importância de R\$ 5.510.656,00 (cinco milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);
- A sócia GRINGS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. integraliza neste ato a importância de R\$ 1.698.940,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais);
- A sócia LAUXEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. integraliza neste ato a importância de R\$ 593.898,00 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais);
- O sócio IGNÁCIO KNORST integraliza neste ato a importância de R\$ 296.504,00 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e quatro reais).

II

Face ao disposto na cláusula anterior, o artigo 4º do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

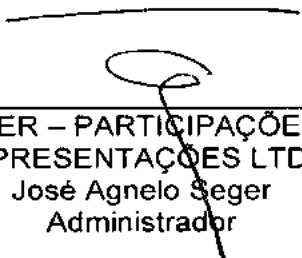
Artigo 4º - O capital social é de R\$ 46.100.000,00 (quarenta e seis milhões e cem mil reais) totalmente integralizado, dividido em 46.100.000 (quarenta e seis milhões e cem mil) quotas de capital, valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
SEGER – PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.	31.363.123,00	R\$ 31.363.123,00	68,03280%
GRINGS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	9.669.278,00	R\$ 9.669.278,00	20,97457%
LAUXEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	3.380.085,00	R\$ 3.380.085,00	7,33207%
IGNÁCIO KNORST	1.687.514,00	R\$ 1.687.514,00	3,66055%
TOTAL	46.100.000	R\$ 46.100.000,00	100,00000%

Continuam em inteiro vigor as cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, que por esta não tenham sido modificadas.

E, por estarem assim justos e de perfeito acordo, fizeram lavrar a presente em uma via.

Dois Irmãos-RS., 30 de Dezembro de 2016.


SEGER – PARTICIPAÇÕES E
REPRESENTAÇÕES LTDA.

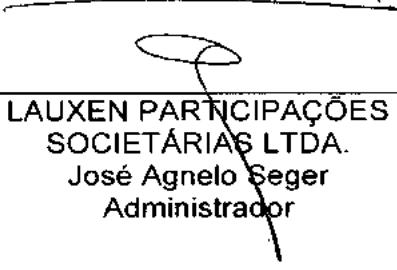
José Agnelo Seger
Administrador


SEGER – PARTICIPAÇÕES E
REPRESENTAÇÕES LTDA.

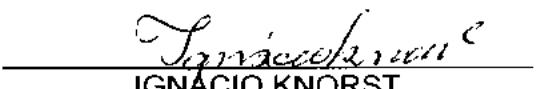
Darcy Seger
Administrador


GRINGS PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS LTDA.

Germano Grings
Administrador


LAUXEN PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS LTDA.

José Agnelo Seger
Administrador


IGNACIO KNORST

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2017 SOB N°: 4401023

Protocolo: 17/042526-6, DE 23/01/2017

Empresa: 43 2 0013973 3
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43200139733	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RS2201900127268

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	050	1		ABSORCAO DE PARTE CINDIDA
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DOIS IRMAOS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 Julho 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICTENE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/259.010-3	RS2201900127268	26/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER



GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ nº 89.237.911/0001-40

NIRE nº 43200139733

DOIS IRMÃOS/RS

339^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SEGER – PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Taquara, nº 653, bairro Primavera, CEP. 93950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 91.826.164/0001-28, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43201454845, neste ato representada por seu administrador Sr. **JOSÉ AGNELO SEGER**, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2023732056, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.285.250-91, residente e domiciliado na Rua Taquara, nº 653, bairro Primavera, na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 93950-000;

LAUXEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 116, nº 7070, Sala 23, bairro Portal da Serra, CEP. 93950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.111/0001-32, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43204531395, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **JOSÉ AGNELO SEGER**, anteriormente qualificado;

GRINGS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Aloysio José Becker, nº 326, bairro Industrial, CEP. 93950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.752/0001-00, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43202818085, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. **GERMANO GRINGS**, brasileiro, industrial, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade nº 1029241484, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.753.030-15, residente e domiciliado na Avenida Doutor Maurício Cardoso, nº 2002, apto. 1502, bairro Jardim Mauá, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 93548-515; e

IGNÁCIO KNORST, brasileiro, industrial, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade nº 5021670053, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.202.780-00, residente domiciliado na Rua Gramado, nº 658, bairro Ouro Branco, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 93415-200.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 116, nº 7350, bairro Portal da Serra, CEP. 93950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.237.911/0001-40, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do



GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ nº 89.237.911/0001-40

NIRE nº 43200139733

DOIS IRMÃOS/RS

339^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43200139733, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da forma que segue:

1. Aprovada a proposta de cisão parcial e proporcional do patrimônio líquido contábil da **FREE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Tenente Leovegildo Pinheiro, nº 1100, sala 28 – Maxcenter, bairro Fazenda Santo Antônio, CEP. 88104-732, inscrita no CNPJ sob o nº 08.008.172/0001-13, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42203767742, com absorção do patrimônio líquido cindido na Sociedade, no valor de R\$ 7.962.738,87 (sete milhões novecentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), nos termos da Proposta, Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial, firmado entre as partes em 30/04/2019 (Anexo 1).
2. Aprovada, sem restrição, a indicação da **PROATIVA CONSULTORIA LTDA.**, CRC-RS 4080, inscrita no CNPJ sob nº 92.870.864/0001-82, representada pelo seu administrador, Sr. Eleandro Luiz Stumpf, CRC-RS 43.501, inscrito no CPF/MF sob nº 416.877.440-68, ora nomeada empresa perita avaliadora do valor do patrimônio líquido contábil a ser vertido para a Sociedade.
3. A avaliadora, previamente cientificada de sua indicação, apresentou de imediato o Laudo de Avaliação Contábil (Anexo 2), elaborado com base no valor das demonstrações contábeis de 31/03/2019, que depois de lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem qualquer restrição.
4. Em face da aprovação da operação de cisão parcial, é aprovado o aumento do capital social da Sociedade, atualmente de R\$ 46.100.000,00 (quarenta e seis milhões e cem mil reais), para R\$ 54.062.741,00 (cinquenta e quatro milhões sessenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais), um aumento, portanto, de R\$ 7.962.741,00 (sete milhões novecentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais), composto de 7.962.741 (sete milhões novecentas e sessenta e duas mil setecentas e quarenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, sendo (i) R\$ 7.962.738,87 (sete milhões novecentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) decorrentes da parcela vertida da cisão parcial e (ii) R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos) em moeda corrente nacional, integralizados pelos sócios proporcionalmente à sua participação no capital social.
5. Em razão das deliberações acima, fica aprovada a alteração do Artigo 4º do Contrato Social, que



GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ nº 89.237.911/0001-40

NIRE nº 43200139733

DOIS IRMÃOS/RS

339^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Artigo 4º - O capital social é de R\$ 54.062.741,00 (cinquenta e quatro milhões sessenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais), totalmente integralizado, dividido em 54.062.741 (cinquenta e quatro milhões sessenta e duas mil duzentas setecentas e quarenta e uma) quotas de capital, valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
SEGER – PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.	36.780.398	R\$ 36.780.398,00
GRINGS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	11.339.429	R\$ 11.339.429,00
LAUXEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	3.963.919	R\$ 3.963.919,00
IGNÁCIO KNORST	1.978.995	R\$ 1.978.995,00
TOTAL	54.062.741	R\$ 54.062.741,00

6. Decidem os sócios, por unanimidade, pela saída do Sr. **GERMANO GRINGS**, anteriormente qualificado, do cargo de Diretor Comercial da Sociedade, o qual concede à Sociedade e aos demais sócios plena, geral e irrevogável quitação em relação à toda e qualquer remuneração devida em razão do cargo.

7. Os sócios, neste ato, concedem ao Sr. **GERMANO GRINGS**, anteriormente qualificado, quitação aos atos praticados durante o período do seu mandato como Diretor da Sociedade, na forma ajustada em instrumento apartado, firmado pelos sócios em 26 de abril de 2019.

8. Aprovada a eleição do Sr. **CARLITO KIRSCHNER**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5017051094, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.930.770-15, residente e domiciliado na Rua Walter Fleck nº 77, Bairro Centro, na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93950-000, para o cargo de Diretor Comercial da Sociedade, que toma posse do seu cargo, neste ato, mediante assinatura da presente alteração contratual.

9. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ nº 89.237.911/0001-40

NIRE nº 43200139733

DOIS IRMÃOS/RS

339^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

10. Em virtude da deliberação contida no item 8 acima, aprovam os sócios a alteração do Artigo 7º do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Artigo 7º – Foram escolhidos como administradores da sociedade os Srs. JOSÉ AGNELO SEGER, acima qualificado, que ocupará o cargo de diretor administrativo e financeiro; CARLITO KIRSCHNER, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5017051094, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.930.770-15, residente e domiciliado na Rua Walter Fleck nº 77, Bairro Centro, na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93950-000, que ocupará o cargo de diretor comercial; e DARCI SEGER, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1014137507, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.885.960-49, residente e domiciliado a Rua Porto Alegre, 1203, bairro Centro, na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93950-000, que ocupará o cargo de diretor de transportes e serviços.

11. Aprovam os sócios a possibilidade de a Diretoria da Sociedade deliberar acerca da criação, instalação, manutenção ou extinção de agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos, mediante a inclusão do novo Artigo 8º, com a consequente renumeração dos seguintes, que vigorará com a seguinte redação:

Artigo 8º - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo Único – Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede do local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

12. Em razão da renumeração dos artigos do Contrato Social, aprovam os sócios a alteração dos Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro do Artigo 11 (antigo Artigo 10); e do Parágrafo Único do Artigo 16 (antigo Artigo 15), que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

Artigo 11 – Em caso de falecimento, dissolução ou falência de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, levantando-se na data do evento, um balanço geral especial, saldo acordo em contrário.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento, dissolução ou falência de um dos sócios, o resultado apurado no balanço geral especial será levado a uma conta específica para cada participante da sociedade, e o do de cujus a uma conta especial, a disposição do espólio, e a do sócio dissolvente a disposição do liquidante síndico, cujo pagamento dos herdeiros,



GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ nº 89.237.911/0001-40

NIRE nº 43200139733

DOIS IRMÃOS/RS

339^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

liquidante, síndico ou seu representante legal, far-se-á de acordo com o estabelecido no parágrafo único do artigo 12.

Parágrafo Segundo – Os herdeiros maiores do sócio falecido poderão manifestar interesse no prazo de 60 (sessenta) dias da data do falecimento em ingressarem como quotistas na sociedade, com valor equivalente a quota de capital herdada. Aos herdeiros menores, bem como aos herdeiros maiores que não tiverem interesse em ingressarem como quotistas na sociedade, ou aos que os sócios remanescentes não desejarem o seu ingresso, a transferência das quotas se dará com observância do estabelecido no artigo 13 e de seus parágrafos, sendo que o valor e o pagamento das quotas far-se-á de acordo com o estabelecido no artigo 12.

Parágrafo Terceiro – Em caso de separação judicial, o cônjuge não sócio poderá manifestar em 60 (sessenta) dias a sua intenção de ingressar como sócio. Não manifestado o interesse ou se em manifestado os sócios remanescentes não desejarem o seu ingresso, a transferência se dará com observância do estabelecido no artigo 13 e de seus parágrafos, sendo que o valor e pagamento das quotas será feito de acordo com o estabelecido no artigo 12.

[...]

Artigo 16 – Os sócios que representarem a maioria do capital social poderão, por justa causa, excluir sócio ou sócios que ponham em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único – Decidido pela exclusão, será apurado o valor a que o sócio excluído tenha direito de acordo com a lei, o qual lhe será pago de acordo com o estabelecido no artigo 12.

13. As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social da Sociedade não expressamente alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e contratados lavram este instrumento em 01 (uma) via, que está assinada pelos sócios.

Dois Irmãos/RS, 30 de abril de 2019.

**SEGER – PARTICIPAÇÕES E
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

SÓCIA REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR JOSÉ
AGNELO SEGER

**LAUXEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA.**

SÓCIA REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR
JOSÉ AGNELO SEGER



GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ nº 89.237.911/0001-40

NIRE nº 43200139733

DOIS IRMÃOS/RS

339^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GRINGS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

SÓCIA REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR
GERMANO GRINGS

IGNÁCIO KNORST

SÓCIO

GERMANO GRINGS

DIRETOR QUE SE RETIRA

CARLITO KIRSCHNER

DIRETOR ELEITO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/259.010-3	RS2201900127268	26/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
390.930.770-15	CARLITO KIRSCHNER
432.753.030-15	GERMANO GRINGS
185.202.780-00	IGNACIO KNORST
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER



ANEXO 01 – PROPOSTA, JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL DA FREE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. COM ABSORÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

FREE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Tenente Leovegildo Pinheiro, nº 1100, sala 28 – Maxcenter, bairro Fazenda Santo Antônio, CEP. 88104-732, inscrita no CNPJ sob o nº 08.008.172/0001-13, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42203767742, neste ato representada por seu Diretor de Transportes e Serviços Sr. **DARCI SEGER**, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1014137507, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.885.960-49, residente e domiciliado a Rua Porto Alegre, 1203, bairro Centro, na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93950-000; e por seu procurador, Sr. **ANDREI LUIS SEGER**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 5083004415, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.508.890-80, residente e domiciliado na Rua Taquara, nº 653, bairro Primavera, na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93950-000; ora denominada Sociedade **CINDIDA**, pelo presente protocolo, convenciona e contrata as bases para a sua cisão parcial e proporcional com versão de patrimônio líquido em favor da Sociedade **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 116, nº 7350, bairro Portal da Serra, CEP. 93950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.237.911/0001-40, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43200139733, neste ato representada por seu Diretor de Transportes e Serviços, Sr. **DARCI SEGER**, anteriormente qualificado, e por seu procurador **ANDREI LUIS SEGER**, anteriormente qualificado, adiante denominada Sociedade **CINDENDA**, nos seguintes termos:

I. JUSTIFICATIVA

1. Em atenção ao convencionado entre os administradores das Sociedades, ao estabelecido pelas diretrizes administrativas e considerando que:

- a) A cisão é a operação pela qual a Sociedade transfere parcelas do seu patrimônio para uma ou mais Sociedades, constituídas para esse fim ou já existentes, extinguindo-se a Sociedade cindida, se houver versão de todo o seu patrimônio, ou dividindo-se o seu capital, se parcial a versão, nos termos do artigo 229 da Lei 6.404/76;
- b) A Sociedade **CINDIDA**, que tem como objeto a importação, a exportação e o comércio de pneus, câmaras de ar e demais produtos pneumáticos; ferramentas, eletrodomésticos, computadores, equipamentos eletroeletrônicos e respectivos insumos, componentes e matérias-primas (CNAEs 45.30-7-02, 46.49-4-02,

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196446813 Protocolo 196446813 de 16/05/2019 NIRE 42203767742

Nome da empresa FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161834192265061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/06/2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICTENE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 11/36

ANEXO 01 – PROPOSTA, JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL DA FREE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. COM ABSORÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

46.51-6-01, 46.49-401 e 46.72-9-00), descontinuará parte de suas atividades de modo a consolidá-las na **CINDENDA**, que pertence ao mesmo grupo econômico e que já desenvolve tais atividades. Dessa forma, parte de seus ativos estão sendo a ela transferidos de modo a possibilitar a migração gradual e a consolidação de alguns dos seus negócios na **CINDENDA**, os quais consistem unicamente nos direitos descritos no Laudo de Avaliação que embasa a presente operação.

- c) A cisão parcial se mostrou a operação mais adequada para o atingimento dos objetivos descritos, pois a baixa da **CINDIDA** se encontra impossibilitada neste momento, em virtude da existência de passivos a ela relacionados.
- d) Objetivando ao cumprimento destes princípios e ações, conjugados com os fins previstos no objeto social das Sociedades;
- e) O administrador, representando ambas as Sociedades, após exame minucioso da situação patrimonial e dos objetivos das Sociedades, concluiu ser conveniente e adequado, face às premissas acima descritas, transferir parte do ativo da Sociedade **CINDIDA**, mediante cisão parcial do seu patrimônio líquido em favor da Sociedade **CINDENDA**.

II. PROPOSTA

Se aprovada a cisão parcial do patrimônio líquido contábil da Sociedade **CINDIDA** com versão do mesmo para a sociedade **CINDENDA**, esta será operada nas seguintes condições:

- a) A avaliação do patrimônio líquido cindido terá como base o valor contábil, conforme os critérios previstos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76, apurado em balanço de levantado em 31 de março de 2019, devendo ser submetidos à apreciação de peritos na forma da Lei.
- b) Na cisão parcial, o patrimônio líquido da Sociedade **CINDIDA** será reduzido em R\$ 7.962.738,87 (sete milhões novecentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), que serão absorvidos pela **CINDENDA**.
- c) O capital social da **CINDIDA** será reduzido em R\$ 7.962.738,87 (sete milhões novecentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), passando de R\$ 10.828.300,00 (dez milhões oitocentos e vinte e oito mil e trezentos reais) para R\$ 2.865.561,13 (dois milhões oitocentos e

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196446813 Protocolo 196446813 de 16/05/2019 NIRE 42203767742

Nome da empresa FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161834192265061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/06/2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 12/36

ANEXO 01 – PROPOSTA, JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL DA FREE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. COM ABSORÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e treze centavos), proporcionalmente à participação de cada um dos sócios no capital social.

d) O aumento de capital social da **CINDENDA**, anteriormente qualificada, será de R\$ 7.962.741,00 (sete milhões novecentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais), mediante a emissão de 7.962.741 (sete milhões novecentas e sessenta e duas mil setecentas e quarenta e uma) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas com a parcela do patrimônio líquido vertido da Sociedade **CINDIDA**, na proporção que cabe a cada um dos sócios em virtude da participação detida no capital social da Sociedade **CINDIDA**, e moeda corrente nacional

e) Com a presente cisão parcial, para efeito de substituição dos direitos dos quotistas que se extinguirão, bem como dos critérios utilizados para determinar as relações de substituição das quotas, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

e.1) A sócia **SEGER – PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Taquara, nº 653, bairro Primavera, CEP. 93950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 91.826.164/0001-28, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43201454845, subscreve e integraliza 5.417.275 (cinco milhões quatrocentas e dezessete mil e duzentas e setenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 5.417.275,00 (cinco milhões quatrocentos e dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais), sendo: (i) R\$ 5.417.274,59 (cinco milhões quatrocentos e dezessete mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) advindos do patrimônio líquido cindido da Sociedade **CINDIDA**, reduzindo a sua participação na **CINDIDA** na mesma proporção; e (ii) R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) em moeda corrente nacional.

e.2) A sócia **GRINGS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Aloisio José Becker, nº 326, bairro Industrial, CEP. 93950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.752/0001-00, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43202818085, subscreve e integraliza 1.670.151 (um milhão seiscentas e setenta mil cento e cinquenta e um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 1.670.151,00 (um milhão seiscentos e setenta mil cento e cinquenta e um reais), sendo: (i) R\$ 1.670.150,45 (um milhão seiscentos e setenta mil cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) advindos do patrimônio líquido cindido da Sociedade **CINDIDA**, reduzindo a sua



ANEXO 01 – PROPOSTA, JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL DA FREE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. COM ABSORÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

participação na **CINDIDA** na mesma proporção; e (ii) R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) em moeda corrente nacional.

e.3) A sócia **LAUXEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 116, nº 7070, Sala 23, bairro Portal da Serra, CEP. 93950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.111/0001-32, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43204531395, subscreve e integraliza 583.834 (quinhetas e oitenta e três mil oitocentos e trinta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 583.834,00 (quinhetas e oitenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais), sendo: (i) R\$ 583.833,71 (quinhetas e oitenta e três mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) advindos do patrimônio líquido cindido da Sociedade **CINDIDA**, reduzindo a sua participação na **CINDIDA** na mesma proporção; e (ii) R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) em moeda corrente nacional.

e.4) O sócio **IGNÁCIO KNORST**, brasileiro, industrial, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade nº 5021670053, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.202.780-00, residente domiciliado na Rua Gramado, nº 658, bairro Ouro Branco, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 93415-200, subscreve e integraliza 291.481 (duzentas e noventa e uma mil quatrocentas e oitenta e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 291.481,00 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e um reais), sendo: (i) R\$ 291.480,12 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais e doze centavos) advindos do patrimônio líquido cindido da Sociedade **CINDIDA**, reduzindo a sua participação na **CINDIDA** na mesma proporção; e (ii) R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) em moeda corrente nacional.

f) A Sociedade **CINDENDA**, que irá absorver a parcela do patrimônio cindido, responderá apenas pelas obrigações que lhe foram expressamente transferidas, não havendo qualquer solidariedade entre tais obrigações e a **CINDIDA**, nos termos do art. 233 da Lei 6.404/76.

h) Todos os demais ativos e passivos que não foram cindidos permanecerão na Sociedade **CINDIDA**.



**ANEXO 01 – PROPOSTA, JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL DA FREE TRADE
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. COM ABSORÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR GLOBAL
DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**

E, por estarem as partes de comum acordo com o que acima convencionam, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

São José/SC, 30 de abril de 2019.

**FREE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
SOCIEDADE CINDIDA REPRESENTADA POR SEU DIRETOR DE
TRANSPORTES E SERVIÇOS DARCI SEGER E POR SEU
PROCURADOR ANDREI LUIS SEGER**

**GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE
CONSUMO LTDA.
SOCIEDADE CINDIDA REPRESENTADA POR SEU
DIRETOR DE TRANSPORTES E SERVIÇOS DARCI SEGER
E POR SEU PROCURADOR ANDREI LUIS SEGER**

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

17/06/2019

Arquivamento 20196446813 Protocolo 196446813 de 16/05/2019 NIRE 42203767742

Nome da empresa FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reigin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161834192265061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICTENE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 15/36

ANEXO 01 – PROPOSTA, JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL DA FREE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. COM ABSORÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

ANEXO A – DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO (BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES) A SER TRANSFERIDO PELA SOCIEDADE FREE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (“CINDIDA”), À SOCIEDADE GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (“CINDENDA”).

CRÉDITOS DE ICMS

ICMS A RECUPERAR	R\$ 923.057,94
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECUPERAR	R\$ 2.536.604,36

CRÉDITOS DE MÚTUO

Crédito de Mútuo contra L.F. Silveira Comércio de Ferramentas Ltda., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Décio da Rosa Vianna, nº 221, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 95070-080, inscrita no CNPJ sob o nº 91.845.735/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43201360573, no valor total de R\$ 4.503.076,57.

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

17/06/2019

Arquivamento 20196446813 Protocolo 196446813 de 16/05/2019 NIRE 42203767742

Nome da empresa FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161834192265061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 16/36



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/259.010-3	RS2201900127268	26/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

VIA ÚNICA

Nº DO PROTOCOLO (uso do orgão de registro
JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

19/644692-9



Matrícula(da sede ou da filial
uando a sede for em outra UF)
2203767742

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
206-2

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
Requerimento: 93900000352210

NOOME: FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

16 MAI 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIPÇÃO DO ATO/EVENTO
0	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
	310	1		OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
				14 JUN 2019

3/7

SÃO JOSÉ
10/05/2019

Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DARCI SEGER

Assinatura:

Telefone de contato: 5133932863

Email: juliane.fialho@martinelli.adv.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Thais Goulart Bernardes
Matrícula nº. 990.483-0

Processo em ordem.

À decisão.
Thais Goulart Bernardes
Analista Téc. Gestão Reg. Letr. Contábil
Matrícula nº. 390.483-G

14 JUN. 2019

NÃO _____ / _____ / _____ NÃO _____ / _____ / _____

Data Responsável

Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

_____ / _____ / _____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

13.06.19

Data

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

780719
José Mateus Hoffmann
Vogal JUCESC
Representante CRC/SC
Alexander da Silva Martins
Vogal JUCESC
Representante OAB-SC
alexander.silva@jucesc.sc.gov.br

Clodomir Ribeiro Alves
Vogal JUCESC
Representante da Fetrancesc

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

17/06/2019

Arquivamento 196446929 Protocolo 196446929 de 16/05/2019 NIRE 42203767742

Nome da empresa FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regrin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161834192265061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Blasco Borges Barcellos
CARLOS GONÇALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 18/36

Aos sócios de

FREE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

DATA BASE: 31 de março de 2019.

PERITA AVALIADORA: Proativa Consultoria Ltda, CRC-RS 4080, inscrita no CNPJ sob nº 92.870.864/0001-82, representada pelo seu sócio Contador, Sr. Eleandro Luiz Stumpf, CRC-RS 43.501, inscrito no CPF/MF sob nº 416.877.440-68

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Calcular, com base nos valores contábeis, dos elementos ativos e passivos a serem transferidos através da cisão do patrimônio da Sociedade **FREE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** (“**CINDIDA**”) com incorporação do seu acervo líquido cindido na Sociedade **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.** (“**CINDENDA**”), mediante conferência de bens, direitos e obrigações, bem como transferência de ativos e passivos, acervo líquido, constante do Anexo 2 do presente instrumento.

DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO: Os livros da Sociedade **CINDIDA** acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ESCOPO DOS TRABALHOS: A elaboração do presente laudo está fundamentada nos bens, direitos e obrigações declarados no balanço de 31 de março de 2019, pela Sociedade **CINDIDA**, constante do Anexo 1 do presente instrumento.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS: Com base no balanço levantado na data base de 31 de março de 2019, constante do Anexo 1 do presente instrumento, foi efetuada uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento das práticas contábeis adotadas no Brasil e atendimento à legislação pertinente.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Os componentes ativos e passivos representados pelos bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio líquido objeto deste Laudo, foram avaliados em conformidade com

Proativa Consultoria Ltda.
Rua Os Dezoito do Forte, 1471 Sala 302 – Centro – Caxias do Sul – RS
(54) 3223-9848 (54) 3028-9848



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/06/2019
Arquivamento 20196446929 Protocolo 196446929 de 16/05/2019 NIRE 42203767742
Nome da empresa FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://reigin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 161834192265061
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/06/2019

9



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETARIO-GERAL

pág. 19/36

os critérios estabelecidos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76 e práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas demonstrações contábeis levantadas em 31 de março de 2019, constantes do Anexo 1 do presente instrumento.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO: Tendo em vista as considerações expostas, conclui-se que o patrimônio líquido contábil base para a cisão da Sociedade **CINDIDA** é de R\$ 10.882.068,01 (dez milhões oitocentos e oitenta e dois mil e sessenta e oito reais e um centavo), conforme demonstração contábil constante do Anexo 1 do presente Laudo, sendo que a parcela cindida a ser vertida para a Sociedade **CINDENDA** está registrada contabilmente pelo valor total de R\$ 7.962.738,87 (**sete milhões novecentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos**). Os valores do acervo líquido apurado alteram o patrimônio líquido da Sociedade **CINDENDA** na forma da Proposta, Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial da **FREE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** com versão da parcela cindida para **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**

CONCLUSÃO: Conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil do Acervo Líquido Cindido da Companhia **FREE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais. O presente laudo de avaliação está sendo emitido em 2 (duas) vias de igual teor, para que produza os efeitos da lei.

Caxias do Sul/RS, 30 de abril de 2019.



Proativa Consultoria Ltda.

CRC-RS nº 4080 – CNPJ: 92.870.864/0001-82

Proativa Consultoria Ltda.
Rua Os Dezoito do Forte, 1471 Sala 302 – Centro – Caxias do Sul – RS
(54) 3223-9848 (54) 3028-9848



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196446929 Protocolo 196446929 de 16/05/2019 NIRE 42203767742

Nome da empresa FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161834192265061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/06/2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETARIO-GERAL

pág. 20/36

ANEXO 1 DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE FREE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EM 31 DE MARÇO DE 2019 (ANTES E DEPOIS DA CISÃO)

SALDO ANTES DA CISÃO

1. Ativo	
1.1. Ativo Circulante	
Caixas Matriz	525,76
1.1.1.02. Dep. Bancários – Movimento	595,88
1.1.1.06. Aplicações de Liquidez Imediata	16.027,39
1.1. Ativo Circulante	17.149,03
1.1.2. Direitos Realizáveis a Curto Prazo	
1.1.2.01. Clientes	2.723.958,64
1.1.2.02. Provisões p/ Créd. De Liq. Duvidosa	- 625.621,26
1.1.2.04. Impostos a Recuperar	3.474.101,68
ICMS a recuperar	923.057,94
IRPJ a recuperar	11.036,99
Contribuição Social a recuperar	3.402,39
ICMS substituição tributária a recuperar	2.536.604,36
1.1.2. Direitos Realizáveis a Curto Prazo	5.572.439,06
1.1.3. Outras Contas a Receber	
1.1.3.01. Adiantamentos a Funcionários	50,00
1.1.3.02. Adiantamentos a Fornecedores	168,06
1.1.3.03. Outros Créditos	5.438.001,39
Cheques devolvidos	8.742,40
Cheques em cobrança judicial	131.145,60
Coligadas mútuo	5.298.113,39
1.1.3.04. Contas Transitórias	- 1.792,80
1.1.3. Outras Contas a Receber	5.436.426,65
1.1.5. Despesas Antecipadas	438,89
1.1. Ativo Circulante	11.026.453,63
1.2. Ativo Não Circulante	30.802,01
1.2.1. Realizável a Longo Prazo	30.802,01
1. Ativo	11.057.255,64

Proativa Consultoria Ltda.
Rua Os Dezotto do Forte, 1471 Sala 302 – Centro – Caxias do Sul – RS
(54) 3223-9848 (54) 3028-9848

9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/06/2019

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196446929 Protocolo 196446929 de 16/05/2019 NIRE 42203767742

Nome da empresa FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161834192265061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICTENE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 21/36

2. Passivo	
2.1. Passivo Circulante	175.187,63
2.1.1. Exigibilidades a Curto Prazo	175.187,63
2.3. Patrimônio Líquido	10.882.068,01
2.3.1. Capital Social	10.828.300,00
2.3.3. Lucros e Prejuízos Acumulados	53.768,01
2. Passivo	11.057.255,64

SALDO PÓS-CISÃO

1. Ativo	
1.1. Ativo Circulante	
Caixas Matriz	525,76
1.1.1.02. Dep. Bancários – Movimento	595,88
1.1.1.06. Aplicações de Liquidez Imediata	16.027,39
1.1. Ativo Circulante	17.149,03
1.1.2. Direitos Realizáveis a Curto Prazo	
1.1.2.01. Clientes	2.723.958,64
1.1.2.02. Provisões p/ Créd. De Liq. Duvidosa	- 625.621,26
1.1.2.04. Impostos a Recuperar	14.439,38
ICMS a recuperar	0,00
IRPJ a recuperar	11.036,99
Contribuição Social a recuperar	3.402,39
ICMS substituição tributária a recuperar	0,00
1.1.2. Direitos Realizáveis a Curto Prazo	2.112.776,76
1.1.3. Outras Contas a Receber	
1.1.3.01. Adiantamentos a Funcionários	50,00
1.1.3.02. Adiantamentos a Fornecedores	168,06
1.1.3.03. Outros Créditos	934.934,82
Cheques devolvidos	8.742,40
Cheques em cobrança judicial	131.145,60
Coligadas mútuo	795.036,82
1.1.3.04. Contas Transitórias	- 1.792,80
1.1.3. Outras Contas a Receber	933.350,08
1.1.5. Despesas Antecipadas	438,89
1.1. Ativo Circulante	3.063.714,76

Proativa Consultoria Ltda.

Rua Os Dezotto do Forte, 1471 Sala 302 – Centro – Caxias do Sul – RS
(54) 3223-9848 (54) 3028-9848



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/06/2019

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196446929 Protocolo 196446929 de 16/05/2019 NIRE 42203767742

Nome da empresa FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161834192265061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 22/36

1.2. Ativo Não Circulante	30.802,01
1.2.1. Realizável a Longo Prazo	30.802,01
1. Ativo	3.094.516,77
2. Passivo	
2.1. Passivo Circulante	175.187,63
2.1.1. Exigibilidades a Curto Prazo	175.187,63
2.3. Patrimônio Líquido	2.919.329,14
2.3.1. Capital Social	2.865.561,13
2.3.3. Lucros e Prejuízos Acumulados	53.768,01
2. Passivo	3.094.516,77

DIFERENÇA

1. Ativo	
1.1. Ativo Circulante	
Caixas Matriz	0,00
1.1.1.02. Dep. Bancários – Movimento	0,00
1.1.1.06. Aplicações de Liquidez Imediata	0,00
1.1. Ativo Circulante	0,00
1.1.2. Direitos Realizáveis a Curto Prazo	
1.1.2.01. Clientes	0,00
1.1.2.02. Provisões p/ Créd. De Liq. Duvidosa	0,00
1.1.2.04. Impostos a Recuperar	3.459.662,30
ICMS a recuperar	923.057,94
IRPJ a recuperar	0,00
Contribuição Social a recuperar	0,00
ICMS substituição tributária a recuperar	2.536.604,36
1.1.2. Direitos Realizáveis a Curto Prazo	3.459.662,30
1.1.3. Outras Contas a Receber	
1.1.3.01. Adiantamentos a Funcionários	0,00
1.1.3.02. Adiantamentos a Fornecedores	0,00
1.1.3.03. Outros Créditos	0,00
Cheques devolvidos	0,00
Cheques em cobrança judicial	0,00
Coligadas mútuo	4.503.076,57
1.1.3.04. Contas Transitórias	0,00
1.1.3. Outras Contas a Receber	4.503.076,57

Proativa Consultoria Ltda.

Rua Os Dezotto do Forte, 1471 Sala 302 – Centro – Caxias do Sul – RS
(54) 3223-9848 (54) 3028-9848

9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/06/2019

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196446929 Protocolo 196446929 de 16/05/2019 NIRE 42203767742

Nome da empresa FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161834192265061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETARIO-GERAL

pág. 23/36

1.1.5. Despesas Antecipadas	0,00
1.1. Ativo Circulante	7.962.738,87
1.2. Ativo Não Circulante	0,00
1.2.1. Realizável a Longo Prazo	0,00
1. Ativo	7.962.738,87
2. Passivo	
2.1. Passivo Circulante	0,00
2.1.1. Exigibilidades a Curto Prazo	0,00
2.3. Patrimônio Líquido	7.962.738,870
2.3.1. Capital Social	7.962.738,87
2.3.3. Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00
2. Passivo	7.962.738,87

9

Proativa Consultoria Ltda.

Rua Os Dezota do Forte, 1471 Sala 302 – Centro – Caxias do Sul – RS
(54) 3223-9848 (54) 3028-9848



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/06/2019

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 196446929 Protocolo 196446929 de 16/05/2019 NIRE 42203767742

Nome da empresa FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161834192265061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

ANEXO 2 DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO (BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES) A SER TRANSFERIDO PELA SOCIEDADE FREE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. À SOCIEDADE GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CRÉDITOS DE ICMS

ICMS A RECUPERAR	R\$ 923.057,94
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECUPERAR	R\$ 2.536.604,36

CRÉDITOS DE MÚTUO

Crédito de Mútuo contra **L.F. Silveira Comércio de Ferramentas Ltda.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Décio da Rosa Vianna, nº 221, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 95070-080, inscrita no CNPJ sob o nº 91.845.735/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43201360573, no valor total de R\$ 4.503.076,57.

9

Proativa Consultoria Ltda.

Rua Os Dezoito do Forte, 1471 Sala 302 – Centro – Caxias do Sul – RS
(54) 3223-9848 (54) 3028-9848



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

17/06/2019

Arquivamento 196446929 Protocolo 196446929 de 16/05/2019 NIRE 42203767742

Nome da empresa FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reigin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161834192265061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICTENE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 25/36



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/259.010-3	RS2201900127268	26/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

VIA ÚNICA

DO PROTOCOLO (uso do órgão de registro
JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

19/643752-0



Matrícula(da sede ou da filial
uando a sede for em outra UF)
2203767742

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
206-2

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
Requerimento: 93900000354109

NOME: FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

18 MAI 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIPÇÃO DO ATO/EVENTO
0	206			PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
	206	1		PROCURACAO
				6/7 C 4 JUN 2019

SÃO JOSÉ
13/05/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DARCI SEGBR
Assinatura:
Telefone de contato: 5133932863
Email: juliane.fialho@martinelli.adv.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

Thais Goulart Bernardes
Matrícula nº. 390.483-0

Thais Goulart Bernardes
Analista Téc. Gestão Reg. Prof. Contábil
Matrícula nº. 390.483-0

12 JUN. 2019

NÃO

_____ / _____ / _____

NÃO

_____ / _____ / _____

Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Alexsander da Silva Martins

Vogal JUCESC
Representante QAB-SC
Alexsander@jucesc.sc.gov.br

Clodomir Ribeiro Alves
Vogal JUCESC
Representante da Fetrancesc

13/06/19
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

2

Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

17/06/2019

Arquivamento 20196437520 Protocolo 196437520 de 16/05/2019 NIRE 42203767742

Nome da empresa FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161834192265061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 27/36

PROCURAÇÃO

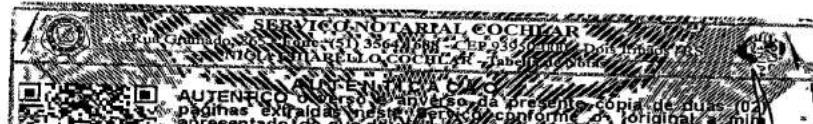
Pelo presente instrumento particular de mandato, **FREE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Tenente Leovegildo Pinheiro nº 1100, Sala 28 – Maxcenter, Bairro Fazenda Santo Antônio, CEP 88104-732, inscrita no CNPJ sob o nº 08.008.172/0001-13, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o nº 42203767742, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **José Agnelo Seger**, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2023732056, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.285.250-91, residente e domiciliado na Rua Taquara, nº 653, bairro Primavera, na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 93950-000, doravante denominado **OUTORGANTE**; nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **ANDREI LUIS SEGER**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, administrador, residente e domiciliado na cidade de Dois Irmãos/RS, na Rua Taquara, nº 653, Bairro Primavera, CEP 93950-000, portador da cédula de identidade RG nº 5083004415, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 007.508.890-80; ao qual confere poderes bastantes e suficientes para representá-la, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como Autarquias, Tabelionatos de Notas e Registros Públicos, requerendo e assinando o que for necessário, em especial os plenos e gerais poderes “ad negotia”, podendo efetuar pagamentos de quaisquer quantias em dinheiro ou cheque, firmar, alterar, aditar, prorrogar ou rescindir contratos de qualquer espécie, com cláusulas e condições que achar conveniente; podendo tratar com terceiros e com os quotistas da Sociedade, assinar todos os papéis e documentos que pela **OUTORGANTE** devam ser assinados, incluindo, mas não se limitando a prorrogar, alterar ou rescindir contratos, celebrar outros, firmar atos societários de sociedades nas quais a **OUTORGANTE** figure como sócia quotista ou acionista, firmar documento de Protocolo, Proposta e Justificativa de cisão parcial que envolva a Sociedade, legalizar o que for preciso nas Juntas Comerciais, em especial, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. O presente instrumento terá prazo de validade de 01 ano a contar da presente data.

São José/SC, 20 de abril de 2019.


COCHLAR

FREE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **José Agnelo Seger**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/06/2019

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196437520 Protocolo 196437520 de 16/05/2019 NIRE 42203767742

Nome da empresa FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reigin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161834192265061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 28/36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

17/06/2019

Arquivamento 20196437520 Protocolo 196437520 de 16/05/2019 NIRE 42203767742

Nome da empresa FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regrin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161834192265061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICTENE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/259.010-3	RS2201900127268	26/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR-116, nº 7350, Bairro Portal da Serra, CEP 93950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.237.911/0001-40, com Contrato Social arquivado na JucisRS sob o nº 43200139733, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **José Agnelo Seger**, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2023732056, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.285.250-91, residente e domiciliado na Rua Taquara, nº 653, bairro Primavera, na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 93950-000, doravante denominado **OUTORGANTE**; nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **ANDREI LUIS SEGER**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, administrador, residente e domiciliado na cidade de Dois Irmãos/RS, na Rua Taquara, nº 653, Bairro Primavera, CEP 93950-000, portador da cédula de identidade RG nº 5083004415, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 007.508.890-80; ao qual confere poderes bastantes e suficientes para representá-la, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como Autarquias, Tabelionatos de Notas e Registros Públicos, requerendo e assinando o que for necessário, em especial os plenos e gerais poderes "ad negotia", podendo efetuar pagamentos de quaisquer quantias em dinheiro ou cheque, firmar, alterar, aditar, prorrogar ou rescindir contratos de qualquer espécie, com cláusulas e condições que achar conveniente; podendo tratar com terceiros e com os quotistas da Sociedade, assinar todos os papéis e documentos que pela **OUTORGANTE** devam ser assinados, incluindo, mas não se limitando a prorrogar, alterar ou rescindir contratos, celebrar outros, firmar atos societários de sociedades nas quais a **OUTORGANTE** figure como sócia quotista ou acionista, firmar documento de Protocolo, Proposta e Justificativa de cisão parcial que envolva a Sociedade, legalizar o que for preciso nas Juntas Comerciais, em especial, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. O presente instrumento terá prazo de validade de 01 ano a contar da presente data.

Dois Irmãos/RS, 20 de abril de 2019.



GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

Neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **José Agnelo Seger**

SERVÍCIO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Fone: (51) 3564-1688 - CEP 93950-000 - Dois Irmãos - RS
NICIA CHIARELYO COCHLAR - Tabeliã de Notas

Reconheço a autenticidade da firma de **JOSÉ AGNELO SEGER** por
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, indicada
com a seta de uso deste serviço, conforme documentos aqui
arquivados até esta data. *[Assinatura]*
EM TESTEMUNHO: *[Assinatura]* DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 07 de maio de 2019.

E-mail: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 0164.01.1800002.59582

SERVÍCIO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Katia A. Kuhn - Escr. Aut.

SERVÍCIO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Katia A. Kuhn - Escr. Aut.

17/06/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196437563 Protocolo 196437563 de 16/05/2019 NIRE 42203767742

Nome da empresa FREE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regrin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161834192265061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

[Assinatura]
CARLOS VICTENE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 32/36



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/259.010-3	RS2201900127268	26/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE AGNELO SEGER, BRASILEIRA, CASADO, INDUSTRIAL, DATA DE NASCIMENTO 21/03/1975, RG Nº 2023732056 SSP-RS, CPF 138.285.250-91, RUA TAQUARA, Nº 653, BAIRRO CENTRO, CEP 93950-000, DOIS IRMAOS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Dois Irmaos, 02 de Julho de 2019.

JOSE AGNELO SEGER

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, de nire 4320013973-3 e protocolado sob o número 19/259.010-3 em 27/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5088657, em 18/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 7 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER
390.930.770-15	CARLITO KIRSCHNER
432.753.030-15	GERMANO GRINGS
185.202.780-00	IGNACIO KNORST

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER

Porto Alegre. Quinta-feira, 18 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
123.585.330-68	MURILO LIMA TRINDADE
692.057.950-20	LUCIA ELENA DA MOTTA HAAS
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 19 de Julho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088657 em 18/07/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 192590103 - 27/06/2019. Autenticação: C2B72AA613A7B6CB76BABD9994D3040E2A5EB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/259.010-3 e o código de segurança h0VD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43200139733	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

RSN1962049913

DOIS IRMAOS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

14 Agosto 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5116203 em 21/08/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 193123916 - 30/07/2019. Autenticação: 73CAC56CB59985DDEE3454E401CE2D517A8E8B1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/312.391-6 e o código de segurança 55GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/312.391-6	RSN1962049913	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER



GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ nº 89.237.911/0001-40

NIRE nº 43200139733

DOIS IRMÃOS/RS

340^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SEGER PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Taquara, nº 653, bairro Primavera, CEP. 93950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 91.826.164/0001-28, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43201454845, neste ato representada por seu administrador Sr. **JOSÉ AGNELO SEGER**, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2023732056, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.285.250-91, residente e domiciliado na Rua Taquara, nº 653, bairro Primavera, na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 93950-000;

LAUXEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 116, nº 7070, Sala 23, bairro Portal da Serra, CEP. 93950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.111/0001-32, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43204531395, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **JOSÉ AGNELO SEGER**, anteriormente qualificado;

GRINGS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Aloysio José Becker, nº 326, bairro Industrial, CEP. 93950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.752/0001-00, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43202818085, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. **GERMANO GRINGS**, brasileiro, industrial, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade nº 1029241484, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.753.030-15, residente e domiciliado na Avenida Doutor Maurício Cardoso, nº 2002, apto. 1502, bairro Jardim Mauá, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 93548-515; e

IGNÁCIO KNORST, brasileiro, industrial, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade nº 5021670053, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.202.780-00, residente domiciliado na Rua Gramado, nº 658, bairro Ouro Branco, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 93415-200.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 116, nº 7350, bairro Portal da Serra, CEP. 93950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.237.911/0001-40, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do



GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ nº 89.237.911/0001-40

NIRE nº 43200139733

DOIS IRMÃOS/RS

340^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Rio Grande do Sul sob o nº 43200139733, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da forma que segue:

1. A sócia **GRINGS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, anteriormente qualificada, respeitados os termos e condições acordados pelas partes, retira-se da Sociedade mediante a liquidação das 11.339.429 (onze milhões trezentas e trinta e nove mil quatrocentas e vinte e nove) quotas de sua titularidade, equivalentes à totalidade de sua participação, conforme procedimento de apuração de haveres acordado entre as partes e balanço de determinação especialmente levantado em 31 de maio de 2019.

2. O pagamento integral do valor devido a título de haveres, que deverá ocorrer conforme instrumento particular firmado entre as partes e que serão pagos às contas de capital social, lucros acumulados e reserva de lucros, a ser realizado pela Sociedade à ex-sócia **GRINGS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, anteriormente qualificada, implicará na quitação recíproca, plena, rasa, geral e irrevogável em relação às obrigações previstas na presente alteração contratual, razão pela qual a Sociedade e a ex-sócia nada mais terão a reclamar uma da outra, seja a que título for, em relação à apuração e ao pagamento dos haveres decorrentes da saída da **GRINGS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.** da Sociedade uma vez pago integralmente o valor devido a título de haveres.

3. Em decorrência da liquidação da totalidade das quotas da **GRINGS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, anteriormente qualificada, o capital social é reduzido, nos termos do art. 1.031, parágrafo 1º, da Lei nº 10.406/02, em R\$ 11.339.429,00 (onze milhões trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais), passando de R\$ 54.062.741,00 (cinquenta e quatro milhões sessenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais) para R\$ 42.723.312,00 (quarenta e dois milhões setecentos e vinte e três mil trezentos e doze reais), composto por 42.723.312 (quarenta e duas milhões setecentas e vinte e três mil trezentas e doze) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

4. Em razão das deliberações acima, fica aprovada a alteração do Artigo 4º do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Artigo 4º - O capital social é de R\$ 42.723.312,00 (quarenta e dois milhões setecentos e vinte e três mil trezentos e doze reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 42.723.312 (quarenta e duas milhões setecentas e vinte e três mil trezentas e doze) quotas de capital, valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ nº 89.237.911/0001-40

NIRE nº 43200139733

DOIS IRMÃOS/RS

340^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
SEGER PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.	36.780.398	R\$ 36.780.398,00
LAUXEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	3.963.919	R\$ 3.963.919,00
IGNÁCIO KNORST	1.978.995	R\$ 1.978.995,00
TOTAL	42.723.312	R\$ 42.723.312,00

5. As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social da Sociedade não expressamente alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e contratados lavram este instrumento em 01 (uma) via, que está assinada pelos sócios.

Dois Irmãos/RS, 30 de junho de 2019.

SEGER PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

SÓCIA REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR
JOSÉ AGNELO SEGER

LAUXEN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

SÓCIA REPRESENTADA POR SEU DIRETOR
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JOSÉ AGNELO
SEGER

GRINGS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

SÓCIA RETIRANTE REPRESENTADA POR SEU
ADMINISTRADOR GERMANO GRINGS

IGNÁCIO KNORST

SÓCIO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/312.391-6	RSN1962049913	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
432.753.030-15	GERMANO GRINGS
185.202.780-00	IGNACIO KNORST
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, de nire 4320013973-3 e protocolado sob o número 19/312.391-6 em 30/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5116203, em 21/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
432.753.030-15	GERMANO GRINGS
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER
185.202.780-00	IGNACIO KNORST

Porto Alegre. Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
777.062.500-91	MIGUEL AUGUSTO SILVA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5116203 em 21/08/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 193123916 - 30/07/2019. Autenticação: 73CAC56CB59985DDEE3454E401CE2D517A8E8B1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19312.391-6 e o código de segurança 55GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICTOR BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 8/8



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43200139733	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	RSE1900226648
1	021	026	2	ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	

DOIS IRMÃOS

Local

12 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ / Data

NÃO

/ / Data

Responsável

NÃO

/ / Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ / Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ / Data

Responsável

/ / Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5143704 em 23/09/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 193792389 - 12/09/2019. Autenticação: EE538E73D84992783D299A79B4CEF21C4F21C1BF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/379.238-9 e o código de segurança d4cc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 14:10 SOB Nº 32900622233.
PROTOCOLO: 192471040 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904574117. NIRE: 32900622233.
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/10/2019
www.simplifica.es.gov.br



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

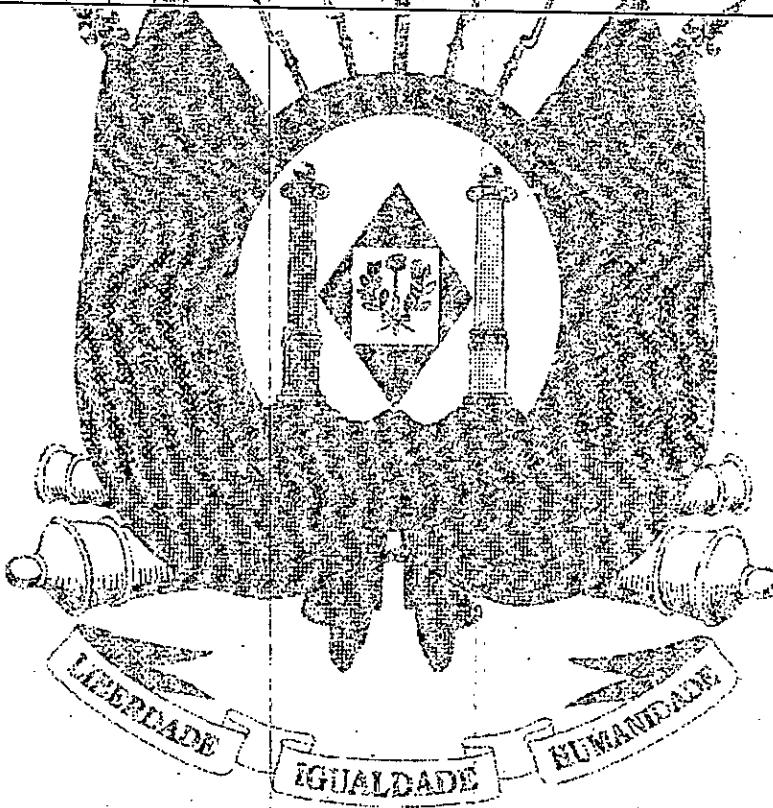
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/379.238-9	RSE1900226648	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGÉR



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 5143704 em 23/09/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 193792389 - 12/09/2019. Autenticação: EE538E73D84982763D269A79B4CEF21C4F21C1BF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/379.238-9 e o código de segurança d4cc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 14:10 SOB Nº 32900622233.
PROTOCOLO: 192471040 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904574117. NIRE: 32900622233.
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ nº 89.237.911/0001-40

NIRE nº 43200139733

DOIS IRMÃOS/RS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10 horas do dia 11 de setembro de 2019, na sede social da Sociedade, localizada na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 116, nº 7350, bairro Portal da Serra, CEP 93950-000; **2. MESA:** Presidida pelo Sr. José Agnelo Seger e secretariada pelo Sr. Darci Seger; **3. ORDEM DO DIA:** **3.1.** Aprovar a abertura de 02 novas filiais da Sociedade **4. DELIBERAÇÕES:** Discutida a matéria em pauta, a totalidade dos diretores deliberou, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas, conforme ordem do dia: **4.1.** Aprovada a abertura de duas novas filiais da Sociedade, localizadas respectivamente: **4.1.1** Estado de Espírito Santo, na cidade de Cariacica, na Rodovia Governador Mario Covas, nº 10600, Galpão 01 Meltex Km 290, bairro Serra do Anil, CEP 29.147-030; A filial acima terá como objeto social as mesmas atividades exercidas pela matriz: A importação e o comércio varejista: especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de lubrificantes; de tintas e materiais para pintura; de material elétrico; de ferragens e ferramentas; de madeira e artefatos; de materiais hidráulicos; de materiais de construção não especificados anteriormente; de materiais de construção em geral; especializado de equipamentos e suprimentos de informática; especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; de móveis; de artigos de colchoaria; de artigos de cama, mesa e banho; especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; **4.1.2** Estado de Espírito Santo, na cidade de Cariacica, na Rodovia Governador Mario Covas, nº 10600, Galpão 03 Meltex Km 290, bairro Serra do Anil, CEP 29.147-030; A filial acima terá como objeto social as mesmas atividades exercidas pela matriz: A importação e o comércio atacadista: equipamentos de informática; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de artigos de cama, mesa e banho; de roupas acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de aparelhos de uso pessoal e doméstico; de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; de móveis e artigos de colchoaria; de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; de suprimentos para informática; de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; de madeira e produtos derivados; de ferragens e ferramentas; de material elétrico; de tintas, vernizes e similares; especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; de materiais de construção em geral; de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; treinamento em informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a reunião. **6. ASSINATURAS:** Mesa: José Agnelo Seger

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5143704 em 23/09/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 193792389 - 12/09/2019. Autenticação: EE538E73D84992783D299A79B4CEF21C4F21C1BF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/379.238-9 e o código de segurança d4cc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 14:10 SOB Nº 32900622233.
PROTOCOLO: 192471040 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904574117. NIRE: 32900622233.
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ nº 89.237.911/0001-40

NIRE nº 43200139733

DOIS IRMÃOS/RS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

(Presidente) e Darci Seger (Secretário); **Diretores:** José Agnelo Seger, Darci Seger e Carlito Kirschner.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Dois Irmãos, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ AGNELO SEGER

PRESIDENTE

DARCI SEGER

SECRETÁRIO

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Sócio-Profissional do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5143704 em 23/09/2019 da Empresa: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 193792389 - 12/09/2019. Autenticação: EE538E73D84892783D299A79B4CEF21C4F21C1BF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19379.238-9 e o código de segurança d4cc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 14:10 SOB Nº 32900622233.
PROTOCOLO: 192471040 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904574117. NIRE: 32900622233.
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.



Paulo Cezar Juffo
SECRETARIO-GERAL
VITÓRIA, 01/10/2019
www.simplifica.es.gov.br



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

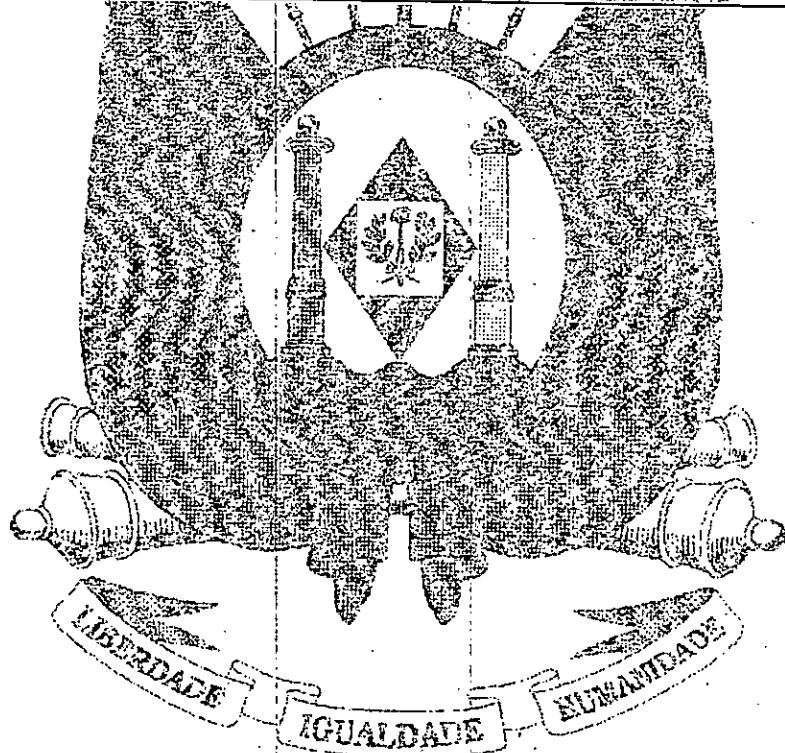
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/379.238-9	RSE1900226648	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
150.885.960-49	DARCI SEGER
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registrado sob o nº 5143704 em 23/09/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, NIRE 43200139733 e
protocolo 193792388 - 12/09/2019. Autenticação: EE538E73D84992783D299A78B4CEF21C4F21C1BF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -
Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/379.238-9 e o código de
segurança d4cc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 14:10 SOB Nº 32900622233.
PROTÓCOLO: 192471040 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904574117. NIRE: 32900622233.
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/10/2019
www.simplifica.es.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, de nire 4320013973-3 e protocolado sob o número 19/379.238-9 em 12/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5143704, em 23/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
138.285.250-91	JOSE AGNELO SEGER
150.885.960-49	DARCISSEGER

Porto Alegre, Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5143704 em 23/09/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 193792389 - 12/09/2019. Autenticação: EE538E73D84992783D289A79B4CEF21C4F21C1BF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/379.238-9 e o código de segurança d4cc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 14:10 SOB Nº 32900622233.
PROTOCOLO: 192471040, DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904574117. NIRE: 32900622233.
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

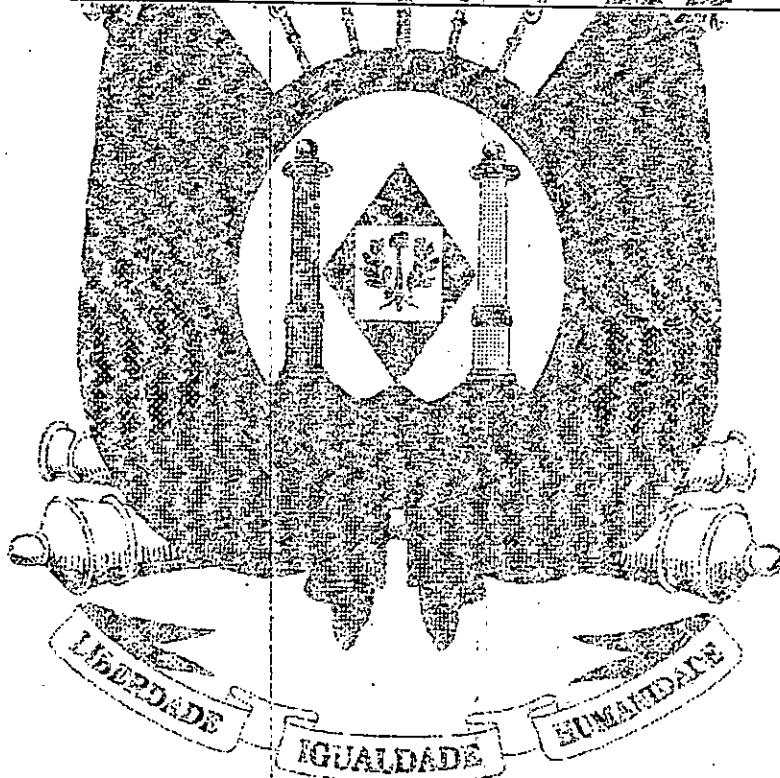


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
746.239.150-34	CRISTIANO NEVES DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES



Porto Alegre, Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registrado sob o nº 5143704 em 23/09/2019 da Empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, Nire 43200139733 e protocolo 183792389 - 12/09/2019. Autenticação: EE538E73D84992783D299A79B4CEF21C4F21C1BF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/379.238-9 e o código de segurança d4cc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 14:10 SOB Nº 32900622233.
PROTOCOLO: 192471040 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904574117. NIRE: 32900622233.
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

PROCURAÇÃO

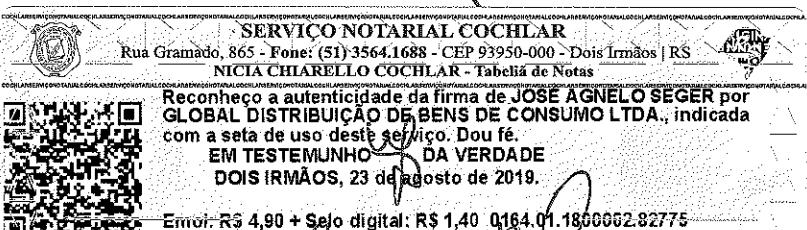
OUTORGANTE: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA., CNPJ Nº 89.237.911/0001-40, com sede na RODOVIA BR 116, nº 7.350 – Bairro Portal da Serra – Dois Irmãos/RS, com filial situada na Rua Ioneji Matsubayashi, 1.351, Sala 02, Bairro Itaquera, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o número 89.237.911/0162-25, neste ato representada pelo José Agnelo Seger, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Taquara, 653, Centro, Dois Irmãos, RS, no CPF n.º 138.285.250-91 e CI RG: 202.373.2056.

OUTORGADO: Sr. **VINICIUS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade Nº 8099503578, órgão expedidor SJS/RS, inscrito no CPF, sob Nº 839.250.900-53, Rua Gramado 719 – APTO 201, Bairro Centro - Dois Irmãos/RS – CEP: 93.950-000.

PODERES: pelo presente instrumento, Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o Outorgado, ao qual confere amplos poderes a fim de 1) Representar a sociedade perante órgãos governamentais em Licitações Públicas, nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Pregões, podendo apresentar documentação, formular propostas, interpor recursos, formular ofertas e lances de preços, bem como assinar contrato, caso seja considerada vencedor, praticando todos os atos necessários aos trâmites licitatórios, exceto receber valores em nome da Outorgante. Os poderes descritos no item 1, poderão ser substabelecidos pelo Procurador a terceiro, praticando este, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **O presente mandado terá validade de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir desta data.**

Dois Irmãos/RS, 23 de agosto de 2019.

**SERVICO NOTARIAL
DOIS IRMÃOS - RS**
Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.
José Agnelo Seger - Diretor

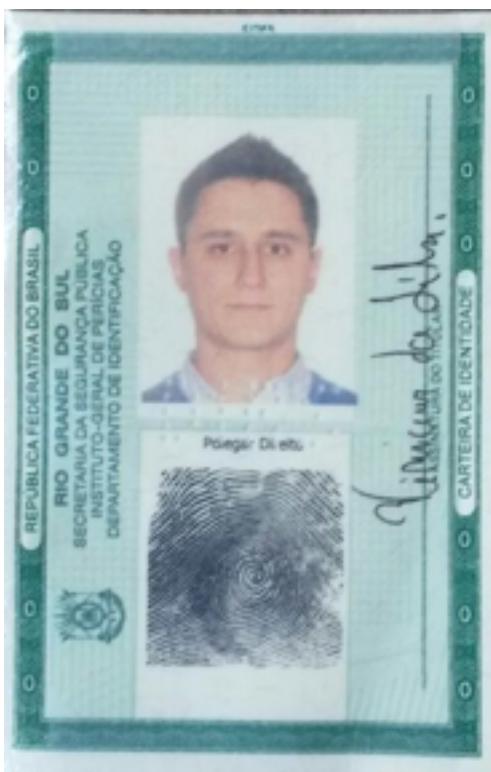


Reconheço a autenticidade da firma de JOSE AGNELLO SEGER por
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA., indicada
com a seta de uso deste serviço. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 23 de agosto de 2019.

Emol. R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 0164.01.1800062-82775

**SERVICO NOTARIAL
DOIS IRMÃOS - RS**

Leticia B. Wruck - Escr. Aut.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 89.237.911/0289-08**Data de Expedição:** 21/01/2020 08:51:59**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2018015760 *

-- ENDEREÇO --

Município: CARIACICA**Bairro:** SERRA DO ANIL**Logradouro:** RUA GOVERNADOR MARIO COVAS**Número:** 10600**Complemento:** GALPÃO 03 MELTEX KM290**CEP:** 29.147-030

-- CONTATO --

Email: LICITACOES@HTSOLUTIONS.COM.BR**Telefone Fixo:** (51) 3564-8300**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 89.237.911/0289-08

Certidão nº: 185249527/2019

Expedição: 01/10/2019, às 14:48:18

Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **89.237.911/0289-08**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.
CNPJ: 89.237.911/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:17:29 do dia 18/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2020.

Código de controle da certidão: **AC03.3D91.D1B4.BFE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 5001160672

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 89.237.911/0289-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/12/2019**, válida até **17/03/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18 de Dezembro de 2019.

Autenticação eletrônica: **20592.EAF2.09B13**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

29151-026 - AVENIDA MÁRIO GURGEL, 3700 KM 3.0 ALTO LAGE CARIACICA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 346753/2020

Data Geração: 21/01/2020

Data Validade: 21/03/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Identificação	
Crc	340415
Contribuinte	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.
CNPJ / CPF	89.237.911/0289-08
IE / RG	
Endereço	29147-030 - RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 10600 GALPAO 03 Meltex km
Bairro	SERRA DO ANIL Cidade: CARIACICA Estado: ES

Data Emissão: 21/01/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.cariacica.es.gov.br>

Número: 346753/2020

Inscrição: 340415

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.237.911/0289-08

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA

Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 10600 GALPAO03MELTEXKM290 / SERRA DO ANIL / CARIACICA / ES / 29147-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2020 a 13/02/2020

Certificação Número: 2020011501204629645375

Informação obtida em 21/01/2020 08:58:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Especial de Segurança Pública do RS., inscrito sob CNPJ nº 14.157.326/0001-87 estabelecido na Avenida Voluntários da Pátria Andar 8 ala norte, 1358 Bairro Floresta na Cidade de Porto Alegre/RS, ATESTA para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA., inscrita no CNPJ nº 89.237.911/0001-40, situada na Rodovia BR 116, 7350 bairro Portal da Serra em Dois Irmãos/RS, forneceu e implementou de forma satisfatória os produtos descritos abaixo, através das notas fiscais 928067, 967773, 862937, 862909 862910, não tendo nada que os desabone.

Quantidade	Descrição
622	DESK HP 800 G3 SFF
622	MOUSE HP USB
622	TECLADO HP ABNT2
622	MONITOR HP E233 23 1FH46AA#ABA
622	GARANTIA ESTENDIDA HP 5 ANOS ON-SITE

Porto Alegre, 13 de agosto de 2019.

VINÍCIUS PURICELLI FACCINI,

Delegado de Polícia,

DRE/DTIP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS

Atestado de Capacidade Técnica

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 24.365.710/0001-83 sediada no endereço Av. Sen. Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova- Natal/RN –CEP: 59078-970 ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, com sede na Rodovia BR 116, 7.350 - Bairro Portal da Serra em Dois Irmãos/Rio Grande do Sul – CEP: 93.950-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 89.237.911/0001-40, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Produto/Serviço	Quantidade	Descrição
MICROCOMPUTADOR PESSOAL DESKTOP - AVANÇADO	989	Desk HP 800 G3 SFF Mouse HP USB Teclado HP ABNT2 Monitor HP E233 23 1FH46AA#ABA Garantia estendida HP 5 Anos on-site

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção, quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Natal – RN, 22 de Agosto de 2019.

Hortevan Marrocos
Chefe do Setor – Mat.: 2128410
poscompra@dmp.ufrn.br
Fone: 84 3342-2274 Ramal 143
84 99193-6070

[Página Inicial](#)[Informações Gerais](#)[Serviços](#)[Links](#)[Notícias](#)[Críticas e Sugestões](#)[Recepção de Arquivos](#)

Cadastro CNPJ
Receita Federal

Cadastro
Centralizado de
Contribuintes



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 02/10/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 89.237.911/0289-08 **Inscrição Estadual:** 083.61

Razão Social : GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

ENDEREÇO

Logradouro: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Número: 10600 **Complemento:** GALPAO 03

Bairro: SERRA DO ANIL

Município: CARIACICA **UF:** ES

CEP: 29147030 **Telefone:** (51) 35648

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM ATACAD DE COMPONENTES ELETRON TELEFONIA E COMUNICA

Data de Início de Atividade: 01/10/2019

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/10/2019

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa é **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos uma que seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória, a empresa poderá ser destinatária de mercadoria **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO deve constar** em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.receita.fazenda.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 02/10/2019

[VOLTAR](#)



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DA
CIDADE E MEIO AMBIENTE



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 143201

Nome da Empresa: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 89.237.911/0289-08

Atividade Principal(CNAE): 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Endereço: RODOVIA Governador Mário Covas, 10600, Serra do Anil

Município: Município de Cariacica

CEP: 29147030

Local e data: Município de Cariacica, terça, 01 de outubro de 2019

CLÁUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

Condicionantes

Código de Autenticidade:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.237.911/0289-08 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/2019
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS		NÚMERO 10600	COMPLEMENTO GALPAO03 MELTEX KM 290
CEP 29.147-030	BAIRRO/DISTRITO SERRA DO ANIL	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADOR@HERVAL.COM.BR		TELEFONE (51) 3564-8300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/10/2019 às 10:47:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.237.911/0289-08	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/2019
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	NÚMERO 10600	COMPLEMENTO GALPAO03 MELTEX KM 290	
CEP 29.147-030	BAIRRO/DISTRITO SERRA DO ANIL	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADOR@HERVAL.COM.BR	TELEFONE (51) 3564-8300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/10/2019** às **10:47:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43200139733	CNPJ 89.237.911/0001-40	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2018 a 31/05/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 998
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B5.70.45.E9.98.42.ED.47.33.77.6E.43.D7.5D.2F.FC.D6.3D.B6.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	13828525091	JOSE AGNELO SEGER:13828525091	825327226899048084 585245178478206033 55	26/10/2018 a 25/10/2021	Sim
Contador	00235748013	LISIANE LINCK COELHO:00235748013	568390139770388412 124488694889198645 3	25/08/2016 a 24/08/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	89237911000140	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA:89237911000140	548249831944295837 141309756600984714 39	28/08/2018 a 27/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B5.70.45.E9.98.42.ED.47.33.77.6E.43.
D7.5D.2F.FC.D6.3D.B6.10-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2019 às 13:47:20

CE.88.37.BE.60.4E.7B.D5
56.72.4D.12.24.A3.4E.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43200139733	CNPJ 89.237.911/0001-40	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2018 a 30/06/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 999
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D1.F9.EC.DE.1D.22.70.C3.3B.F5.35.BC.66.56.2D.ED.9B.55.6D.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	13828525091	JOSE AGNELO SEGER:13828525091	825327226899048084 585245178478206033 55	26/10/2018 a 25/10/2021	Sim
Contador	00235748013	LISIANE LINCK COELHO:00235748013	568390139770388412 124488694889198645 3	25/08/2016 a 24/08/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	89237911000140	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA:89237911000140	548249831944295837 141309756600984714 39	28/08/2018 a 27/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D1.F9.EC.DE.1D.22.70.C3.3B.F5.35.BC
.66.56.2D.ED.9B.55.6D.7B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2019 às 16:21:03

71.DE.72.08.9B.F5.D0.19
5F.85.5B.45.F2.D7.BF.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43200139733	CNPJ 89.237.911/0001-40	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2018 a 31/07/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1000
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4B.E9.F3.19.8C.6E.53.D7.60.98.14.D3.93.25.48.2E.B7.1E.AC.7E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	13828525091	JOSE AGNELO SEGER:13828525091	825327226899048084 585245178478206033 55	26/10/2018 a 25/10/2021	Sim
Contador	00235748013	LISIANE LINCK COELHO:00235748013	568390139770388412 124488694889198645 3	25/08/2016 a 24/08/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	89237911000140	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA:89237911000140	548249831944295837 141309756600984714 39	28/08/2018 a 27/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4B.E9.F3.19.8C.6E.53.D7.60.98.14.D3.
93.25.48.2E.B7.1E.AC.7E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/04/2019 às 08:17:28

58.F0.B6.38.6E.E9.B2.2F
46.3A.E1.99.47.21.BB.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43200139733	CNPJ 89.237.911/0001-40	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2018 a 31/08/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1001
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 57.16.6A.78.18.A8.79.78.5E.AD.C4.F9.86.56.A2.B5.E1.4F.34.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	13828525091	JOSE AGNELO SEGER:13828525091	825327226899048084 585245178478206033 55	26/10/2018 a 25/10/2021	Sim
Contador	00235748013	LISIANE LINCK COELHO:00235748013	568390139770388412 124488694889198645 3	25/08/2016 a 24/08/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	89237911000140	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA:89237911000140	548249831944295837 141309756600984714 39	28/08/2018 a 27/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

57.16.6A.78.18.A8.79.78.5E.AD.C4.F9.
86.56.A2.B5.E1.4F.34.FE-0

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/04/2019 às 10:12:06

CD.31.66.61.6F.00.D7.14
E7.1A.A1.EE.C9.63.74.FA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43200139733	CNPJ 89.237.911/0001-40	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2018 a 30/09/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1002
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 41.44.F6.8F.8B.EC.0F.99.82.92.64.58.08.6F.2E.32.81.CC.94.61	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	13828525091	JOSE AGNELO SEGER:13828525091	825327226899048084 585245178478206033 55	26/10/2018 a 25/10/2021	Sim
Contador	00235748013	LISIANE LINCK COELHO:00235748013	568390139770388412 124488694889198645 3	25/08/2016 a 24/08/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	89237911000140	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA:89237911000140	548249831944295837 141309756600984714 39	28/08/2018 a 27/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

41.44.F6.8F.8B.EC.0F.99.82.92.64.58.0
8.6F.2E.32.81.CC.94.61-9

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/04/2019 às 12:09:24

1E.80.AF.1E.13.0D.6A.89
84.9A.3B.80.16.24.7B.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43200139733	CNPJ 89.237.911/0001-40	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2018 a 31/10/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1003
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B4.7D.0A.5E.78.DE.2D.DA.B7.9D.FB.58.EC.67.0A.03.65.C4.07.F1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	13828525091	JOSE AGNELO SEGER:13828525091	825327226899048084 585245178478206033 55	26/10/2018 a 25/10/2021	Sim
Contador	00235748013	LISIANE LINCK COELHO:00235748013	568390139770388412 124488694889198645 3	25/08/2016 a 24/08/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	89237911000140	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA:89237911000140	548249831944295837 141309756600984714 39	28/08/2018 a 27/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B4.7D.0A.5E.78.DE.2D.DA.B7.9D.FB.5
8.EC.67.0A.03.65.C4.07.F1-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/04/2019 às 13:47:32

22.1C.2B.1B.67.72.11.AD
42.32.4C.DC.70.1C.AD.D4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43200139733	CNPJ 89.237.911/0001-40	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2018 a 30/11/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1004
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 50.44.C9.E4.5D.4A.2E.BA.B3.4C.0A.DA.A1.97.B0.40.1D.42.39.08	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	13828525091	JOSE AGNELO SEGER:13828525091	825327226899048084 585245178478206033 55	26/10/2018 a 25/10/2021	Sim
Contador	00235748013	LISIANE LINCK COELHO:00235748013	568390139770388412 124488694889198645 3	25/08/2016 a 24/08/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	89237911000140	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA:89237911000140	548249831944295837 141309756600984714 39	28/08/2018 a 27/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

50.44.C9.E4.5D.4A.2E.BA.B3.4C.0A.DA
.A1.97.B0.40.1D.42.39.08-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2019 às 08:11:55

47.0F-AA.73.1C.21.C5.AF
C2.CB.C4.D6.09.22.A1.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43200139733	CNPJ 89.237.911/0001-40	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1005
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D3.E5.04.69.78.73.3D.F6.DE.8C.82.E8.71.81.CD.34.D6.64.3E.04	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	13828525091	JOSE AGNELO SEGER:13828525091	825327226899048084 585245178478206033 55	26/10/2018 a 25/10/2021	Sim
Contador	00235748013	LISIANE LINCK COELHO:00235748013	568390139770388412 124488694889198645 3	25/08/2016 a 24/08/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	89237911000140	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA:89237911000140	548249831944295837 141309756600984714 39	28/08/2018 a 27/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D3.E5.04.69.78.73.3D.F6.DE.8C.82.E8.
71.81.CD.34.D6.64.3E.04-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2019 às 09:13:10

64.BD.EC.04.5E.8C.1F.04
91.EE.7B.29.E9.5F.03.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 89.237.911/0001-40

Número de Ordem do Livro: 1005

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1. ATIVO		R\$ 1.057.454.457,55	R\$ 1.102.867.827,46
1.1 ATIVO CIRCULANTE		R\$ 903.071.889,91	R\$ 910.511.140,52
1.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 42.233.721,58	R\$ 70.966.532,90
1.1.1.01 CAIXA GERAL		R\$ 3.832.895,37	R\$ 2.946.551,80
1.1.1.02 DEPOSITOS BANCARIOS - MOVIMENTO		R\$ 665.571,87	R\$ 9.653.620,14
1.1.1.02.02 BANCO DO ESTADO DO RS - MOVIMENTO		R\$ 305.880,28	R\$ 644.548,39
1.1.1.02.03 BANCO BRADESCO S.A. - MOVIMENTO		R\$ 97.176,18	R\$ 6.928.640,18
1.1.1.02.04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-MOVIMENTO		R\$ 189.604,03	R\$ 2.007.293,13
1.1.1.02.07 ITAU UNIBANCO SA - MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
1.1.1.02.08 BANCO SAFRA S.A. - MOVIMENTO		R\$ 336,89	R\$ 860,72
1.1.1.02.09 BANCO ALFA S.A. - MOVIMENTO		R\$ 4.017,49	R\$ 3.242,79
1.1.1.02.10 BANCO SICREDI S.A. - MOVIMENTO		R\$ 68.546,99	R\$ 61.952,15
1.1.1.02.13 BANCO VOTORANTIM S.A.- MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 424,35
1.1.1.02.14 MS BANK S.A. BANCO DE CAMBIO - M		R\$ 0,01	R\$ 6.648,43
1.1.1.03 DEPOSITOS BANCARIOS - ENTRADA		R\$ 5.527.568,84	R\$ 1.148.019,89
1.1.1.03.01 BANCO DO BRASIL S.A. - ENTRADA		R\$ 1.922.459,57	R\$ 44.033,61
1.1.1.03.02 BANCO DO ESTADO DO RS - ENTRADA		R\$ 1.260.444,74	R\$ 248.830,55
1.1.1.03.03 BANCO BRADESCO S.A. - ENTRADA		R\$ 1.500.963,29	R\$ 678.731,55
1.1.1.03.04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ENTRADA		R\$ 398.661,92	R\$ (84.125,17)
1.1.1.03.06 BANCO SANTANDER S.A. - ENTRADA		R\$ 44.877,50	R\$ (76.270,23)
1.1.1.03.07 ITAU UNIBANCO S.A. - ENTRADA		R\$ 276.372,38	R\$ 187.443,89
1.1.1.03.10 BANCO SICREDI S.A. - ENTRADA		R\$ 123.789,44	R\$ 149.375,69
1.1.1.04 DEPOSITOS BANCARIOS - SAIDA		R\$ 67.732,44	R\$ (79.999,06)
1.1.1.04.01 BANCO DO BRASIL S.A. - SAIDA		R\$ 32.169,54	R\$ 31.645,58
(-) 1.1.1.04.02 BANCO DO ESTADO DO RS - SAIDA		R\$ (9.002,23)	R\$ (1.055,67)
1.1.1.04.03 BANCO BRADESCO S.A. - SAIDA		R\$ 12.954,40	R\$ (271.853,95)
1.1.1.04.04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SAIDA		R\$ 11.509,86	R\$ 2.020,12
(-) 1.1.1.04.06 BANCO SANTANDER S.A. - SAIDA		R\$ (89,00)	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 89.237.911/0001-40

Número de Ordem do Livro: 1005

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.1.04.07 ITAU UNIBANCO S.A. - SAIDA		R\$ 7.932,78	R\$ 146.987,77
1.1.1.04.08 BANCO SAFRA S.A. - SAIDA		R\$ 12.257,09	R\$ 12.257,09
1.1.1.05 VALORES EM TRANSITO		R\$ 99.840,29	R\$ 8.419,93
1.1.1.06 APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 27.577.082,64	R\$ 46.052.277,04
1.1.1.06.01 APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 27.577.082,64	R\$ 46.052.277,04
1.1.1.07 DERIVATIVOS - HEDGE		R\$ 4.463.030,13	R\$ 11.237.643,16
1.1.1.07.01 HEDGE ATIVO - NO PAIS		R\$ 4.463.030,13	R\$ 11.237.643,16
1.1.2 DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 305.044.153,39	R\$ 321.711.290,94
1.1.2.01 CLIENTES		R\$ 87.931.385,19	R\$ 115.700.121,49
(-) 1.1.2.02 (-) PROVISOES P/CRED DE LIQ DUVIDOSA		R\$ (26.934.202,11)	R\$ (28.399.036,04)
1.1.2.03 CARTAO DE CREDITO		R\$ 235.776.472,07	R\$ 224.446.705,53
1.1.2.04 IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 8.270.498,24	R\$ 9.963.499,96
1.1.3 OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 119.227.946,36	R\$ 134.627.087,31
1.1.3.01 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 700.729,65	R\$ 900.185,00
1.1.3.02 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 14.065.820,32	R\$ 9.383.342,58
1.1.3.03 OUTROS CREDITOS		R\$ 102.294.468,49	R\$ 118.185.392,43
1.1.3.04 CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 2.166.927,90	R\$ 6.158.167,30
1.1.4 ESTOQUES		R\$ 432.276.002,46	R\$ 379.973.540,29
1.1.4.01 ESTOQUES		R\$ 432.276.002,46	R\$ 379.973.540,29
1.1.5 DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 4.290.066,12	R\$ 3.232.689,08
1.1.5.01 DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 4.290.066,12	R\$ 3.232.689,08
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 154.382.567,64	R\$ 192.356.686,94
1.2.1 REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 24.319.024,94	R\$ 34.935.335,71
1.2.1.02 IMPOSTOS A RECUPERAR A LONGO PRAZO		R\$ 3.223.104,41	R\$ 9.157.031,67
1.2.1.04 DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 21.095.920,53	R\$ 25.778.304,04
1.2.2 INVESTIMENTOS		R\$ 55.942.001,52	R\$ 75.776.992,76
1.2.2.02 ACOES E QUOTAS EM EMPRESAS DO GRUPO		R\$ 55.858.423,82	R\$ 75.693.415,06
1.2.2.03 ACOES E QUOTAS DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 83.577,70	R\$ 83.577,70
1.2.3 ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 56.079.502,01	R\$ 65.306.105,22
1.2.3.01 BENS EM OPERACAO		R\$ 107.626.811,89	R\$ 127.134.444,63
(-) 1.2.3.02 (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (53.321.841,32)	R\$ (63.446.278,43)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 89.237.911/0001-40

Número de Ordem do Livro: 1005

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1.2.3.03 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.647,68	R\$ 12.613,95
1.2.3.03.01 CONSTRUCOES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.322,90
1.2.3.03.02 ALMOXARIFADO DE IMOBILIZADO		R\$ 1.647,68	R\$ 10.291,05
1.2.3.06 AJUSTE VALOR JUSTO		R\$ 5.429.253,69	R\$ 5.429.253,69
(-) 1.2.3.07 (-) DEPR. ACUMULADAS VALOR JUSTO		R\$ (3.656.369,93)	R\$ (3.823.928,62)
1.2.4 ATIVO INTANGIVEL		R\$ 18.042.039,17	R\$ 16.338.253,25
1.2.4.01 INTANGIVEIS		R\$ 25.652.533,56	R\$ 25.676.356,00
(-) 1.2.4.02 (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (7.610.494,39)	R\$ (9.338.102,75)
2. PASSIVO		R\$ 860.329.808,75	R\$ 883.186.456,27
2.1 PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 684.263.465,59	R\$ 708.479.542,38
2.1.1 EXIGIBILIDADES A CURTO PRAZO		R\$ 684.263.465,59	R\$ 708.479.542,38
2.1.1.01 FORNECEDORES		R\$ 459.362.846,28	R\$ 437.969.750,65
(-) 2.1.1.02 CONTAS TRANSITORIAS SAP		R\$ (138,12)	R\$ (9.318,79)
2.1.1.03 DEBITOS E ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 13.150.209,01	R\$ 13.467.325,31
2.1.1.04 PROVISOES		R\$ 16.879.149,66	R\$ 18.317.715,70
2.1.1.05 IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 36.228.483,58	R\$ 37.993.618,64
2.1.1.06 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 132.331.970,46	R\$ 170.310.563,34
2.1.1.07 OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 6.445.684,79	R\$ 7.235.711,45
2.1.1.08 CREDORES DIVERSOS		R\$ 12.687.911,45	R\$ 11.241.250,78
2.1.1.10 PROVISOES CONTINGENCIAS		R\$ 3.296.653,66	R\$ 5.588.785,20
2.1.1.11 CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 3.880.694,82	R\$ 6.364.140,10
2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 176.066.343,16	R\$ 174.706.913,89
2.2.1 EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO		R\$ 172.605.741,23	R\$ 169.448.100,31
2.2.1.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 156.423.042,16	R\$ 145.436.573,66
2.2.1.02 CREDITOS DE COTISTAS		R\$ 15.579.918,60	R\$ 19.619.591,85
2.2.1.04 IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 602.780,47	R\$ 4.391.934,80
2.2.2 RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 3.460.601,93	R\$ 5.258.813,58
2.2.2.01 CONTRATOS DE VENDAS		R\$ 3.460.601,93	R\$ 5.258.813,58
3. PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 197.124.648,80	R\$ 219.681.371,19
3.3.1 CAPITAL SOCIAL		R\$ 46.100.000,00	R\$ 46.100.000,00
3.3.1.01 CAPITAL SOCIAL		R\$ 46.100.000,00	R\$ 46.100.000,00
3.3.2 RESERVAS		R\$ 149.854.545,50	R\$ 172.521.856,63

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 89.237.911/0001-40

Número de Ordem do Livro: 1005

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
3.3.2.02 RESERVAS DE LUCROS		R\$ 149.854.545,50	R\$ 172.521.856,63
3.3.5 AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 1.170.103,30	R\$ 1.059.514,56
3.3.5.01 AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 1.170.103,30	R\$ 1.059.514,56

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.
Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 **CNP** 89.237.911/0001-40
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
		3.3.2.02 RESERVAS DE LUCROS (R\$)	3.3.5.01 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	
Histórico				
Saldo Inicial em 01.01.2018	46100000,00	149854545,50		197124648,80
REVERSAO AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL			(-)110588,74	(-)110588,74
TRANSFERENCIA PARA RESERVAS LUCROS		22667311,13		22667311,13
Saldo Final em 31.12.2018	46100000,00	172521856,63	1059514,56	219681371,19
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 89.237.911/0001-40

Número de Ordem do Livro: 1005

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
4. CONTAS DE RESULTADO		R\$ 33.999.752,44
4.1 RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 2.041.210.172,53
4.1.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.372.389.258,97
4.1.1.02 RECEITA DE SERVICOS		R\$ 53.906.798,62
4.1.1.04 REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.318.482.460,35
(-) 4.1.3 DEDUÇOES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (331.179.086,44)
(-) 4.1.3.01 DEVOLUCOES		R\$ (56.607.450,25)
(-) 4.1.3.02 IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (274.571.636,19)
(-) 4.2 CUSTOS, DESPESAS E RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (2.006.790.309,64)
(-) 4.2.1 CUSTO PRODUTOS, MERCADORIAS E SER PREST		R\$ (1.539.548.333,91)
(-) 4.2.1.01 CUSTO PROD, MERCAD E SERV PRESTADOS		R\$ (1.539.548.333,91)
(-) 4.2.2 DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (490.634.306,80)
(-) 4.2.2.01 GASTOS COM PESSOAL		R\$ (200.028.376,24)
(-) 4.2.2.02 BENEFICIOS		R\$ (16.739.758,59)
(-) 4.2.2.04 UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (14.277.907,07)
(-) 4.2.2.05 GASTOS GERAIS		R\$ (140.547.510,80)
(-) 4.2.2.08 MARKETING		R\$ (41.729.868,64)
(-) 4.2.2.09 DESPESAS DE VENDAS MERCADO INTERNO		R\$ (65.304.400,11)
(-) 4.2.2.11 DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (12.006.485,35)
(-) 4.2.3 RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (4.920.716,06)
4.2.3.01 RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 41.886.315,16
(-) 4.2.3.02 DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (46.807.031,22)
4.2.4 VARIACOES ATIVAS E PASSIVAS		R\$ 974.773,73
4.2.4.01 VARIACOES ATIVAS		R\$ 12.062.062,94
(-) 4.2.4.02 VARIACOES PASSIVAS		R\$ (11.087.289,21)
4.2.5 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 44.020.671,94
4.2.5.01 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 44.020.671,94
(-) 4.2.6 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.682.398,54)
(-) 4.2.6.01 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.682.398,54)
(-) 4.3 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RESULTADO		R\$ (420.110,45)
(-) 4.3.1 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RESULTADO		R\$ (420.110,45)
(-) 4.3.1.01 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RESULTADO		R\$ (420.110,45)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43200139733	CNPJ 89.237.911/0001-40	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/01/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 994
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2B.35.7C.A9.7C.5C.51.22.D5.B2.5A.A6.71.78.5E.A0.0C.E0.8F.FA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	13828525091	JOSE AGNELO SEGER:13828525091	825327226899048084 585245178478206033 55	26/10/2018 a 25/10/2021	Sim
Contador	00235748013	LISIANE LINCK COELHO:00235748013	568390139770388412 124488694889198645 3	25/08/2016 a 24/08/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	89237911000140	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA:89237911000140	548249831944295837 141309756600984714 39	28/08/2018 a 27/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2B.35.7C.A9.7C.5C.51.22.D5.B2.5A.A6.
71.78.5E.A0.0C.E0.8F.FA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2019 às 08:06:31

1A.15.3E.7D.03.ED.D5.9E
FE.12.32.9B.2A.32.B0.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43200139733	CNPJ 89.237.911/0001-40	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2018 a 28/02/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 995
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EF.51.C2.F9.35.79.CF.BC.E0.52.72.6C.A1.5A.27.02.7C.42.26.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	13828525091	JOSE AGNELO SEGER:13828525091	825327226899048084 585245178478206033 55	26/10/2018 a 25/10/2021	Sim
Contador	00235748013	LISIANE LINCK COELHO:00235748013	568390139770388412 124488694889198645 3	25/08/2016 a 24/08/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	89237911000140	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA:89237911000140	548249831944295837 141309756600984714 39	28/08/2018 a 27/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EF.51.C2.F9.35.79.CF.BC.E0.52.72.6C.
A1.5A.27.02.7C.42.26.AC-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2019 às 08:22:57

9B.CA.7C.E1.CC.99.45.C7
13.A6.78.7C.A1.2E.5D.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43200139733	CNPJ 89.237.911/0001-40	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2018 a 31/03/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 996
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.A3.34.55.BF.56.4A.51.14.4D.9A.9D.9E.EC.A8.FE.D0.B0.41.DD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	13828525091	JOSE AGNELO SEGER:13828525091	825327226899048084 585245178478206033 55	26/10/2018 a 25/10/2021	Sim
Contador	00235748013	LISIANE LINCK COELHO:00235748013	568390139770388412 124488694889198645 3	25/08/2016 a 24/08/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	89237911000140	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA:89237911000140	548249831944295837 141309756600984714 39	28/08/2018 a 27/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9A.A3.34.55.BF.56.4A.51.14.4D.9A.9D.
9E.EC.A8.FE.D0.B0.41.DD-9

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2019 às 08:35:27

6C.FE.5D.15.C7.D1.79.1C
6B.DE.CC.FB.E1.41.DE.F
E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43200139733	CNPJ 89.237.911/0001-40	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2018 a 30/04/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 997
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 55.59.85.0B.AC.5E.59.45.7E.10.B7.7E.DF.FA.CA.86.2E.59.E0.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	13828525091	JOSE AGNELO SEGER:13828525091	825327226899048084 585245178478206033 55	26/10/2018 a 25/10/2021	Sim
Contador	00235748013	LISIANE LINCK COELHO:00235748013	568390139770388412 124488694889198645 3	25/08/2016 a 24/08/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	89237911000140	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA:89237911000140	548249831944295837 141309756600984714 39	28/08/2018 a 27/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

55.59.85.0B.AC.5E.59.45.7E.10.B7.7E.
DF.FA.CA.86.2E.59.E0.C8-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2019 às 12:01:54

5F.02.49.E9.38.37.28.46
66.08.61.46.37.E9.A5.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.